Fls. Nº 127
Proc. Nº
Rubrica

HABILITAÇÃO

MONTART ENGENHARIA LTDA

Fls. Nº 128
Proc. Nº
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
MONTART ENGENHARIA LTDA

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, Engenheiro Civil, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA e **PEDRO PEREIRA MARTINS NETO** brasileiro, natural de São Luís/MA, casado comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/03/1979, Engenheiro Eletricista, CPF nº 958.028.603-59, carteira de identidade 808397974 SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua São Jose, nº 07, São Bernardo, CEP 65.056-230, São Luís/MA, Únicos sócios da sociedade denominada da empresa empresarial **MONTART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA,devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão(JUCEMA) sob NIRE nº 21600181941, em 22/02/2021, por este instrumento decidem efetuar esta alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula I – Retira-se da sociedade **Pedro Pereira Martins Neto,** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Milber Lima do Monte Neto**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula I – A empresa gira sob o nome empresarial **MONTART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula II - O objeto social é:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas

Fls. Nº 129
Proc. Nº
Rubrica

43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes

Fls. Nº 150
Proc. Nº
Rubrica

73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)
42.92-8-01 – Montagem de Estruturas Metálicas (palco, fechamentos, grids)
43.29-1-01 – Instalação de Painéis Publicitários
43.99.1-02 – Montagem de Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias (grid sonorização)
59.12.0-02 – Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual (sonorização)
82.30.0-02 – Casas de Festas e Eventos
90.01.9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação

Cláusula III – O capital social é R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000(três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00(hum real) cada, integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios.

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - A administração da sociedade cabe ao sócio **Milber Lima Do Monte Neto** cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social como assinar cheques, representar a empresa nos órgãos **Federal**, **Estadual** e **Municipal** e **Bancos**, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção se suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Fls. Nº 131
Proc. Nº
Rubrica

Cláusula IX - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade

Cláusula X -. O Administrador Milber Lima do Monte Neto declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XI – Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 01 de novembro de 2023.

_____
Milber Lima do Monte Neto

_____
Pedro Pereira Martins Neto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO
95802860359	PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023 05:55 SOB Nº 20231388128.
PROTOCOLO: 231388128 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316084624. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
MONTART ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 133
Proc. Nº
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, Engenheiro Civil, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA, titular da empresa empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA.,devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão(JUCEMA) sob NIRE nº 21600181941, em 22/02/2021, resolve alterar sua EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LTDA, admitindo o sócio **PEDRO PEREIRA MARTINS NETO** brasileiro, natural de São Luis/MA, casado comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/03/1979, Engenheiro Eletricista, CPF nº 958.028.603-59, carteira de identidade 808397974 SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua São Jose, nº 07, São Bernardo, CEP 65.056-230, São Luís/MA resolvem alterar o consolidar a empresa nas condições abaixo:

Cláusula I – Altera a razão social para MONTART ENGENHARIA LTDA

Cláusula II – Altera o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), cuja diferença é integralizado neste ato, em moeda corrente do País

Cláusula III - Altera o objeto social para:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua

Fls. Nº 134
Proc. Nº
Rubrica

36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)
42.92-8-01 – Montagem de Estruturas Metálicas (palco, fechamentos, grids)

Fls. Nº 135
Proc. Nº
Rubrica

43.29-1-01 – Instalação de Painéis Publicitários
43.99.1-02 – Montagem de Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias (grid sonorização)
59.12.0-02 – Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual (sonorização)
82.30.0-02 – Casas de Festas e Eventos
90.01.9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE LIMITADA:

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

PEDRO PEREIRA MARTINS NETO brasileiro, natural de São Luis/MA, casado comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/03/1979, Engenheiro Eletricista, CPF nº 958.028.603-59, carteira de identidade 808397974 SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua São Jose, nº 07, São Bernardo, CEP 65.056-230, São Luís/MA

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial **MONTART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula II - O objeto social é:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes

Fls. Nº 136
Proc. Nº
Rubrica

39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)
42.92-8-01 – Montagem de Estruturas Metálicas (palco, fechamentos, grids)
43.29-1-01 – Instalação de Painéis Publicitários

Fls. Nº 137
Proc. Nº
Rubrica

43.99.1-02 – Montagem de Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias (grid sonorização)
59.12.0-02 – Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual (sonorização)
82.30.0-02 – Casas de Festas e Eventos
90.01.9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação

Cláusula III – O capital social é R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000(três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00(hum real) cada, integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios.

Sócio	N° de Quotas	%	Valor R$
Milber Lima do Monte Neto	3.465.000	99	3.465.000,00
Pedro Pereira Martins Neto	35.000	1	35.000,00
Total	3.500.000	100	3.500.000,00

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - A administração da sociedade cabe ao sócio **Milber Lima Do Monte Neto** cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social como assinar cheques, representar a empresa nos órgãos **Federal**, **Estadual** e **Municipal** e **Bancos**, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção se suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula IX - Nos quatros meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Fls. Nº 138
Proc. Nº
Rubrica

Cláusula X -. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – O Administrador Milber Lima do Monte Neto declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2022.

_____
Milber Lima do Monte Neto

_____
Pedro Pereira Martins Neto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO
95802860359	PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 09:52 SOB Nº 20221461841.
PROTOCOLO: 221461841 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216058194. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
MONTART ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 140
Proc. Nº
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA, titular da empresa empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA.,inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600181941, com arquivamento em 22/02/2021, resolve alterar sua EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo:

Cláusula primeira - Altera o objeto social para:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Fls. Nº 121
Proc. Nº
Rubrica

93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)

Consolida – se o contrato mediante a seguinte redação:

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula segunda – O capital social é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula terceira - O objeto é:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)

Fls. Nº 149
Proc. Nº
Rubrica

49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - A administração da empresa será exercida por **Milber Lima Do Monte Neto** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula sexta – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021

Milber Lima do Monte Neto

Milber Lima Do Monte Neto

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011309, inscrito no CPF n° 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 07:03 SOB N° 20211460427.
PROTOCOLO: 211460427 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109271520. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 144
Proc. Nº
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.872-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI** e terá sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA.

Paragrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:
71.12-0-00 – Serviços de engenharia
41.20-4-00 – Construção de edifícios;
38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor;
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.12-6-00 – Perfurações e sondagens;
77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água.
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação);
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco);
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios);
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ônibus);
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
71.11-1-00 – Serviços de arquitetura
77.32-2-02 Aluguel de andaimes
73.19-0-01 – Criação de estandes para feiras e exposições

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fls. Nº 1116
Proc. Nº
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A critério da titular o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A titular poderá também, receber os lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2021.

Milber Lima do Monte Neto

MILBER LIMA DO MONTE NETO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011309, expedida em 27/07/2009, inscrito no CPF n° 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:08 SOB Nº 21600181941.
PROTOCOLO: 210239905 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191152. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

Fls. Nº 148
Proc. Nº
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conform
com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade
ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro

Fls. Nº 149
Proc. Nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIS

NOME
MILBER LIMA DO MONTE NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0285952420059 SSP MA

CPF
025.014.873-03

DATA NASCIMENTO
16/09/1994

FILIAÇÃO
MILBER LIMA DO MONTE F
ILHO
SOPHIA MARIA MENDES VA
LENCA DO MONTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05747752304

VALIDADE
06/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18147787745

OBSERVAÇÕES

Milber Lima do Monte Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/04/2019

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

22843467604
MA040342964

PROIBIDO PLASTIFICAR
18147787745

MARANHÃO

Fls. Nº 150
Proc. Nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.945.078/0001-01 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MONTART ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTART ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS PENA	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-250	**MARANHAO NOVO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MILBER_LIMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8876-8145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:31:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Fls. Nº 151
Proc. Nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.945.078/0001-01 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MONTART ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS PENA	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-250	**MARANHAO NOVO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MILBER_LIMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8876-8145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:31:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Fls. Nº 152
Proc. Nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.945.078/0001-01 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
MONTART ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS PENA	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-250	**MARANHAO NOVO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MILBER_LIMA@HOTMAIL.COM	**(98) 8876-8145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:31:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Fls. Nº 153
Proc. Nº
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
40.945.078/0001-01
NOME EMPRESARIAL:
MONTART ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:32** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Fls. Nº 154
Proc. Nº
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. Nº 155
Proc. Nº
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:45 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.
Código de controle da certidão: **FF8A.4538.8191.E790**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 156
Proc. Nº
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTART ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.945.078/0001-01
Certidão nº: 45101032/2023
Expedição: 31/08/2023, às 10:49:29
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTART ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.945.078/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. Nº 152
Proc. Nº
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.945.078/0001-01
Razão Social: MONTART ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV MARTINS PENA 24 / MARANHAO NOVO / SAO LUIS / MA / 65061-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407301764612848

Informação obtida em 31/10/2023 00:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. Nº 158
Proc. Nº
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237283/23 **Data da** 31/08/2023 10:54:19

Inscrição Estadual: 126859469 **CPF/CNPJ:** 40945078000101

Razão Social: MONTART ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 24 CEP: 65061250 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)88768145 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/08/2023 10:54:19

Fls. Nº 159
Proc. Nº
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063104/23 **Data da** 31/08/2023 10:55:10

Inscrição Estadual: 126859469 **CPF/CNPJ:** 40945078000101

Razão Social: MONTART ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 24 CEP: 65061250 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)88768145 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/08/2023 10:55:10

CERTIFICADO
102023009216572

Nº 160
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008208132023

Validade: 29/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 40.945.078/0001-01	**Inscrição Municipal:** 98281300	
Razão Social: MONTART ENGENHARIA LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA MARTINS PENA		
Número: 24	**Complemento:**	
Bairro: MARANHAO NOVO		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65061250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de agosto de 2023 ?s 10:46**, sob o código de autenticidade nº **9AB29890DA7E337879604909BD87725D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 93522023
Código de validação: AAB32DE0EC

Número da guia: 23057301001620457.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia onze (11) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MONTART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 40.945.078/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/10/2023 13:46 (GISELE MEIRELES MENDES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha: 01
Fls. Nº 162
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 02, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: MONTART ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av. Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP 65.061-250

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21600181941 em 22/02/2021

Inscrição municipal: 98281300

Inscrição estadual: 126859469

CNPJ: 40.945.078/0001-01

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2022

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de janeiro de 2022

Fls. Nº 163
Proc. Nº
Rubrica
Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			135,00
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		135,00	
			Total do Dia:	**135,00**	
					135,00
10 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			235,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		235,60	
			Total do Dia:	**235,60**	
					235,60
11 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			456,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		456,90	
			Total do Dia:	**456,90**	
					456,90
12 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**1.600,60**	
					1.600,60
13 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,80
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,80	
			Total do Dia:	**1.355,80**	
					1.355,80
14 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luís/MA
Diário de janeiro de 2022

Fls. Nº 164
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00
15 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
25 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			15.181,82
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			9.109,09
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			14.574,54
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			8.744,73
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			2.013,63
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		2.013,63	
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		8.744,73	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		14.574,54	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		9.109,09	
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		15.181,82	
			Total do Dia:	**49.623,81**	
					49.623,81
31 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE	35			248.372,75
			*** A Transportar:	497.511,06	702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de janeiro de 2022

Fls. Nº 165
Proc. Nº
Rubrica
Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			497.511,06	702.789,55
(2933) Imposto Único Simples	SERVIÇOS N/MES VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
			Total do Dia:	**702.789,55**	
					702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de fevereiro de 2022

Fls. Nº 166
Proc. Nº
Rubrica

Diário: 2 Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			135,50
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		135,50	
			Total do Dia:	**135,50**	
					135,50
10 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			235,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		235,60	
			Total do Dia:	**235,60**	
					235,60
11 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			456,99
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		456,99	
			Total do Dia:	**456,99**	
					456,99
12 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**1.600,60**	
					1.600,60
13 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	

Fls. Nº 167
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00
15 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
28 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luís/MA

Diário de fevereiro de 2022

Fls. Nº 168

Proc. Nº 2

Rubrica

Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**702.789,55**	
				702.789,55	

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de março de 2022 Diário : 2 Folha:8

Fls. Nº 169
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			135,80
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		135,80	
			Total do Dia:	**135,80**	
					135,80
10 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			235,65
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		235,65	
			Total do Dia:	**235,65**	
					235,65
11 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			457,85
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		457,85	
			Total do Dia:	**457,85**	
					457,85
12 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**1.600,60**	
					1.600,60
13 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de março de 2022 Diário Fls. Nº 170 Folha:9

Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00
15 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
31 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de março de 2022 Diário : 2 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**702.789,55**	
					702.789,55

Fls. Nº 174
Proc. Nº
Rubrica

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de abril de 2022 Diário : 2 Folha:11

Fls. Nº 172
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			145,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		145,60	
			Total do Dia:	**145,60**	
					145,60
10 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			237,80
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		237,80	
			Total do Dia:	**237,80**	
					237,80
11 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			459,80
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		459,80	
			Total do Dia:	**459,80**	
					459,80
12 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de abril de 2022 Diário : 2 Folha:12

Fls. Nº 173
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
30 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
	*** A Transportar:			702.789,55	702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de abril de 2022

Fls. Nº 474
Proc. Nº
Rubrica

Diário : 2 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			702.789,55	702.789,55

prestados

Total do Dia: **702.789,55**

702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de maio de 2022

Fls. Nº 175

Prog. Nº

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			136,00
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		136,00	
			Total do Dia:	**136,00**	
					136,00
10 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			242,52
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		242,52	
			Total do Dia:	**242,52**	
					242,52
11 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			460,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		460,90	
			Total do Dia:	**460,90**	
					460,90
12 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

Fls. Nº 176
Proc. Nº
Rubrica
Folha 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
31 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
	*** A Transportar:			702.789,55	702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luís/MA

Diário de maio de 2022

Fls. Nº 177
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			702.789,55	702.789,55

prestados

Total do Dia: **702.789,55**

702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de junho de 2022

Fls. Nº 178
Proc. Nº
Rubrica
Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			135,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		135,70	
			Total do Dia:	**135,70**	
					135,70
10 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			245,52
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		245,52	
			Total do Dia:	**245,52**	
					245,52
11 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			476,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		476,90	
			Total do Dia:	**476,90**	
					476,90
12 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de junho de 2022

Fls. Nº 179
Proc. Nº
Rubrica
Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
30 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
	*** A Transportar:			702.789,55	702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA

Diário de junho de 2022

Fls. Nº 180
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			702.789,55	702.789,55

prestados

Total do Dia: **702.789,55**

702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luis/MA

Diário de julho de 2022

Diário Folha:20

Fls. Nº 181
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			144,20
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		144,20	
			Total do Dia:	**144,20**	
					144,20
10 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			245,62
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		245,62	
			Total do Dia:	**245,62**	
					245,62
11 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			485,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		485,90	
			Total do Dia:	**485,90**	
					485,90
12 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Diário de julho de 2022

Fls. Nº 182
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
31 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	

*** A Transportar: 702.789,55 702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de julho de 2022 Diário: Folha:22

Fls. Nº 183
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			702.789,55	702.789,55

prestados

Total do Dia: **702.789,55**

702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA

Diário de agosto de 2022

Fls. Nº 184
Proc. Nº
Rubrica

Diário Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			146,30
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		146,30	
			Total do Dia:	**146,30**	
					146,30
10 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			262,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		262,60	
			Total do Dia:	**262,60**	
					262,60
11 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			487,66
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		487,66	
			Total do Dia:	**487,66**	
					487,66
12 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de agosto de 2022

Fls. Nº 185
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
31 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			135.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		135.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
	*** A Transportar:			702.789,55	702.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de agosto de 2022

Diário Folha:25

Fls. Nº 186

Proc. Nº

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			702.789,55	702.789,55

prestados

Total do Dia: **702.789,55**

702.789,55

**********(XXXXX)**********

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de setembro de 2022

Fls. Nº 187

Proc. Nº

Rubrica

Diário: 1 Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			165,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		165,60	
			Total do Dia:	**165,60**	
					165,60
10 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			275,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		275,60	
			Total do Dia:	**275,60**	
					275,60
11 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			513,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		513,60	
			Total do Dia:	**513,60**	
					513,60
12 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
30 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			235.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		235.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
	*** A Transportar:			802.789,55	802.789,55

Fls. Nº 184
Proc. Nº
Rubrica

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de setembro de 2022 Diário Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			802.789,55	802.789,55

prestados

Total do Dia: **802.789,55**

802.789,55

**********(XXXXX)**********

Fls. Nº 190
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			222,00
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		222,00	
			Total do Dia:	**222,00**	
					222,00
10 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			285,10
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		285,10	
			Total do Dia:	**285,10**	
					285,10
11 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			535,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		535,90	
			Total do Dia:	**535,90**	
					535,90
12 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de outubro de 2022

Fls. Nº 191

Proc. Nº

Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,90
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,90	
			Total do Dia:	**290,90**	
					290,90
20 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
31 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			235.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		235.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
			*** A Transportar:	802.789,55	802.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luís/MA
Diário de outubro de 2022

Fls. Nº 192
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			802.789,55	802.789,55

prestados

Total do Dia: **802.789,55**

802.789,55

**********(XXXXX)**********

Fls. Nº 193
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			235,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		235,60	
			Total do Dia:	**235,60**	
					235,60
10 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			285,40
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		285,40	
			Total do Dia:	**285,40**	
					285,40
11 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			582,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		582,60	
			Total do Dia:	**582,60**	
					582,60
12 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
20 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
30 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			235.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		29.387,57	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		235.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
			*** A Transportar:	802.789,55	802.789,55

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de novembro de 2022 Diário : 2 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			802.789,55	802.789,55

prestados

Total do Dia: **802.789,55**

802.789,55

**********(XXXXX)**********

Fls. Nº 196
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			236,44
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		236,44	
			Total do Dia:	**236,44**	
					236,44
10 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			297,92
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		297,92	
			Total do Dia:	**297,92**	
					297,92
11 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			612,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		612,60	
			Total do Dia:	**612,60**	
					612,60
12 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	2079			1.250,60
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
13 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.355,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.355,00	
			Total do Dia:	**1.355,00**	
					1.355,00
14 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	2191			2.350,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N/MES	35		2.350,00	
			Total do Dia:	**2.350,00**	
					2.350,00

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Diário de dezembro de 2022 Diário Nº Folha:36

Fls. Nº 197
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			290,50
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		290,50	
			Total do Dia:	**290,50**	
					290,50
16 de dezembro de 2022					
(427) Terrenos	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	3171		2.154.989,40	
(161) Maquinas e Equipamentos	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	3171		650.500,00	
(434) Móveis e utensílios	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	3171		28.560,00	
(455) Veículos	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	3171		350.000,00	
(154) Microcomputadores e Periféricos	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	3171		15.950,60	
(3171) Quotistas Domiciliciados no Pais	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	427			2.154.989,40
(3171) Quotistas Domiciliciados no Pais	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	434			28.560,00
(3171) Quotistas Domiciliciados no Pais	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	161			650.500,00
(3171) Quotistas Domiciliciados no Pais	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	154			15.950,60
(3171) Quotistas Domiciliciados no Pais	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO NA SOCIEDADE CONFORME CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	455			350.000,00
			Total do Dia:	**3.200.000,00**	
					3.200.000,00
20 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926			16.640,97
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35		16.640,97	
			Total do Dia:	**16.640,97**	
					16.640,97
22 de dezembro de 2022					

*** A Transportar:	16.640,97	16.640,97

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65 061-250, São Luís/MA
Diário de dezembro de 2022

Fls. Nº 198
Proc. Nº
Rubrica
Folha:37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			16.640,97	16.640,97
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			350,00
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		350,00	
			Total do Dia:	**350,00**	
					350,00
31 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			25.125,00
(35) Caixa	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	448			325.930,00
(35) Caixa	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	525			29.387,57
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		0,06	
(35) Caixa	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	1708		29.387,57	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917			235.850,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		248.372,75	
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			0,06
(1708) Banco do Brasil	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO N/DATA	35			29.387,57
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	777			22.133,12
(525) Banco Itau S/A	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE N/DATA	35		29.387,57	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	35		25.125,00	
(777) Aplicação Financeira	VALOR REF. SALDO CONTA CORRENTE P/APLICAÇÃO FINANCEIRA N/DATA	525		22.133,12	
(448) Máquinas, equip. e ferramentas	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35		325.930,00	
(2926) Imposto Único Simples à Recolher	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2933			16.640,97
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	35		235.850,60	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	2429			188.637,52
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			248.372,75
(2933) Imposto Único Simples	VALOR REF. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	2926		16.640,97	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. DUPLICATAS A PAGAR N/MES	917		188.637,52	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			438.930,45
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		2.980.473,00	
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			15.007,20
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.084,93
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.973,74
	*** A Transportar:			4.101.938,16	1.580.461,48

MONTART ENGENHARIA LTDA **CNPJ : 40.945.078/0001-01** **NIRE: 21600181941** **Data: 22/02/2021**
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Diário de dezembro de 2022 Diário Folha:38

Fls. Nº 199
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.101.938,16	1.580.461,48
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.987,60
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.200,00
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			16.260,80
(2191) Despesas c/ Combustivel	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.200,00
(2275) Despesas c/ Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.486,40
(2933) Imposto Único Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			199.691,64
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.263.650,24
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		438.930,45	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2191		28.200,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2933		199.691,64	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		15.007,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		3.084,93	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2275		3.486,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		2.263.650,24	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			2.980.473,00
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		1.973,74	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		5.987,60	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		4.200,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		16.260,80	
			Total do Dia:	**7.082.411,16**	
					7.082.411,16

**********(XXXXX)**********

**********(XXXXX)**********

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA CNPJ : 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Fls. Nº 100
Proc. Nº
Rubrica
Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****4.378.893,33D**
Circulante		******724.013,33D**
Disponível		******724.013,33D**
Caixa		*******69.862,49D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	69.862,49D
Banco conta movimento		********7.254,45D**
Banco Itau S/A (525)	1-1-01-02-05	7.254,45D
Aplicações		******646.896,39D**
Aplicação Financeira (777)	1-1-01-03-04	646.896,39D
Ativo Nao Circulante		****3.654.880,00D**
Imobilizado		****3.654.880,00D**
Terrenos (427)	1-2-02-01	2.154.989,40D
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	650.500,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	34.210,00D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	376.730,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	415.750,00D
Microcomputadores e Perifericos (154)	1-2-02-10	22.700,60D

**********(XXXXX)**********

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA CNPJ : 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Fls. Nº 201
Proc. Nº
Rubrica
Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****4.378.893,33C**
Circulante		******250.084,01C**
Imposto a pagar / recolher		*******16.640,97C**
Imposto Único Simples à Recolher (2926)	2-1-05-29	16.640,97C
Títulos a pagar		******233.443,04C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	233.443,04C
Patrimônio líquido		****4.128.809,32C**
Capital Social		****3.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****3.500.000,00C**
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		******628.809,32C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	628.809,32C

**********(XXXXX)**********

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 202
Proc. Nº
Rubrica Diário: 37 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	2.980.473,00C
=Receita bruta de serviços			**2.980.473,00C
=T o t a l - Receitas operacionais			**2.980.473,00C
=T o t a l - Receita			**2.980.473,00C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Administrativas			
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	15.007,20D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.084,93D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	1.973,74D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	5.987,60D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	4.200,00D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	16.260,80D
Despesas c/ Combustivel	4-1-03-24	2191	28.200,00D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	3.486,40D
=Despesas Administrativas			*****78.200,67D**
Despesas Tributarias			
Imposto Único Simples	4-1-04-32	2933	199.691,64D
=Despesas Tributarias			****199.691,64D**
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			****277.892,31D**
=T o t a l - Despesas e custos			****277.892,31D**
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	2.263.650,24D
=Custos dos Servicos			**2.263.650,24D**
=T o t a l - Resultado bruto			**2.263.650,24D**
=T o t a l - Apuração de resultado			**2.263.650,24D**

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 203
Proc. Nº
Rubrica
Diário -2 - Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 2.980.473,00C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.541.542,55D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****438.930,45

==========

**********(XXXXX)**********

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 204
Proc. Nº
Rubrica
Folha: 43

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	
ATIVO	4.378.893,33	= 0,06

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6% DO ATIVO TOTAL.

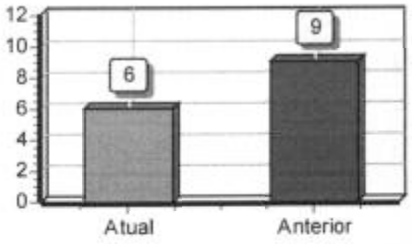

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.378.893,33	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	= 17,51

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1751 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

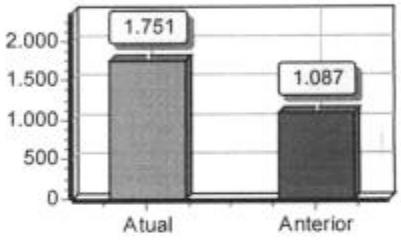

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

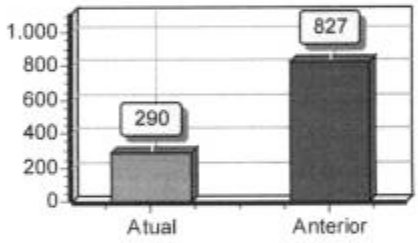

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 205
Proc. Nº
Rubrica
Folha: 44

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

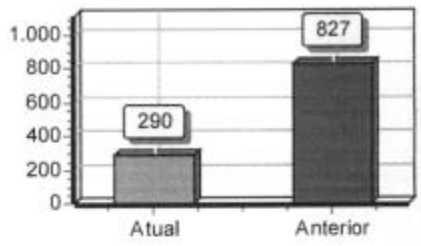

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

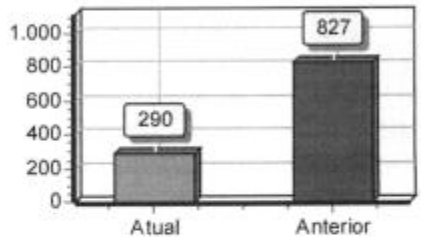

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto - DFC de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 206
Proc. Nº
Rubrica
Diário: 2 Folha: 45

Descrição	Exercício Atual
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$0,00C**
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R$0,00C
RECEBIMENTO DE JUROS	R$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R$0,00C
PAGAMENTOS	**R$250.084,01C**
(-)FORNECEDORES	R$233.443,04C
(-)IMPOSTOS	R$16.640,97C
(-)SALÁRIOS	R$0,00C
(-)JUROS	R$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$250.084,01C**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**R$0,00C**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DE CAPITAL	R$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$0,00C**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**R$250.084,01C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	**R$0,00C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	**R$250.084,01C**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

Fls. Nº 207
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 14:34 SOB Nº 20230467539.
PROTOCOLO: 230467539 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304801911. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
MONTART ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 47

Fls. Nº 208
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 02, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: MONTART ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av. Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP 65.061-250

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21600181941 em 22/02/2021

Inscrição municipal: 98281300

Inscrição estadual: 126859469

CNPJ: 40.945.078/0001-01

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

Fls. Nº 209
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 09:16 SOB Nº 20230479995.
PROTOCOLO: 230479995 DE 11/04/2023. NIRE: 21600181941.
MONTART ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

MONTART ENGENHARIA LTDA CNPJ : 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021

Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 2 210 Folha: 39

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****4.378.893,33D**
Circulante		******724.013,33D**
Disponível		******724.013,33D**
Caixa		*******69.862,49D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	69.862,49D
Banco conta movimento		********7.254,45D**
Banco Itau S/A (525)	1-1-01-02-05	7.254,45D
Aplicações		******646.896,39D**
Aplicação Financeira (777)	1-1-01-03-04	646.896,39D
Ativo Nao Circulante		****3.654.880,00D**
Imobilizado		****3.654.880,00D**
Terrenos (427)	1-2-02-01	2.154.989,40D
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	650.500,00D
Móveis e utensilios (434)	1-2-02-04	34.210,00D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	376.730,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	415.750,00D
Microcomputadores e Perifericos (154)	1-2-02-10	22.700,60D

******

MONTART ENGENHARIA LTDA CNPJ : 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 2 Folha: 40

Fls. Nº 241
Proc. Nº
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****4.378.893,33C**
Circulante		******250.084,01C**
Imposto a pagar / recolher		*******16.640,97C**
Imposto Único Simples à Recolher (2926)	2-1-05-29	16.640,97C
Títulos a pagar		******233.443,04C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	233.443,04C
Patrimônio líquido		****4.128.809,32C**
Capital Social		****3.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****3.500.000,00C**
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		******628.809,32C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	628.809,32C

*****

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 41

Fls. Nº 217
Proc. Nº
Rubrica

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	2.980.473,00C
=Receita bruta de serviços			****2.980.473,00C**
=T o t a l - Receitas operacionais			****2.980.473,00C**
=T o t a l - Receita			****2.980.473,00C**
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Administrativas			
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	15.007,20D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.084,93D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	1.973,74D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	5.987,60D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	4.200,00D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	16.260,80D
Despesas c/ Combustivel	4-1-03-24	2191	28.200,00D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	3.486,40D
=Despesas Administrativas			*******78.200,67D**
Despesas Tributarias			
Imposto Único Simples	4-1-04-32	2933	199.691,64D
=Despesas Tributarias			******199.691,64D**
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			******277.892,31D**
=T o t a l - Despesas e custos			******277.892,31D**
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	2.263.650,24D
=Custos dos Servicos			****2.263.650,24D**
=T o t a l - Resultado bruto			****2.263.650,24D**
=T o t a l - Apuração de resultado			****2.263.650,24D**

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

Fls. Nº 213
Proc. Nº
Rubrica

RECEITAS----------> 2.980.473,00C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.541.542,55D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****438.930,45

**********(XXXXX)**********

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Página: 2 Folha: 43

Proc. Nº
Rubrica

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	
ATIVO	4.378.893,33	= 0,06

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6% DO ATIVO TOTAL.

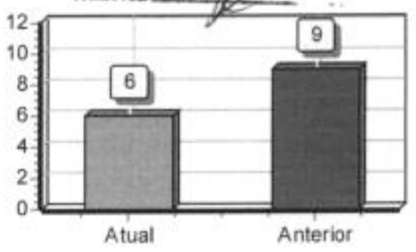

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.378.893,33	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	= 17,51

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 1751 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

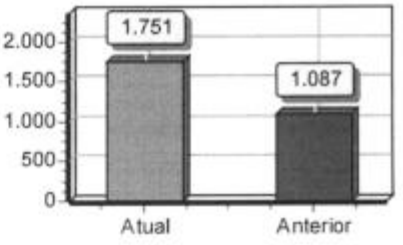

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

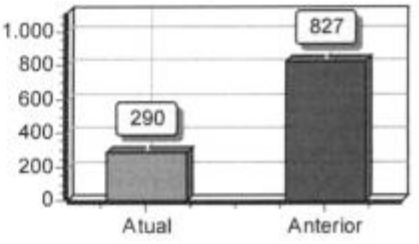

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Fls. Nº 215 Diário Nº 2 Folha: 44
Proc. Nº
Rubrica

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

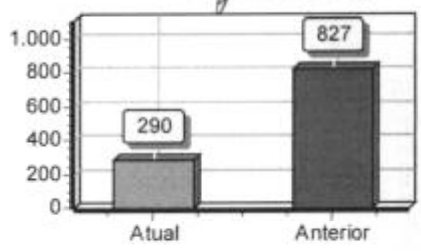

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	724.013,33	
PASSIVO CIRCULANTE	250.084,01	= 2,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$2,90 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

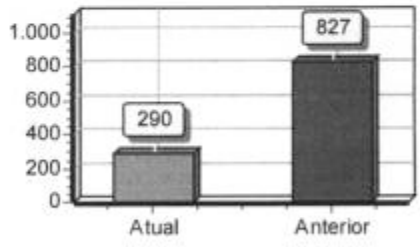

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01 NIRE: 21600181941 Data: 22/02/2021
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luis/MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto - DFC de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2 Folha: 45

Fls. Nº 216
Proc. Nº
Rubrica

Descrição	Exercício Atual
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$0,00C**
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R$0,00C
RECEBIMENTO DE JUROS	R$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R$0,00C
PAGAMENTOS	**R$250.084,01C**
(-)FORNECEDORES	R$233.443,04C
(-)IMPOSTOS	R$16.640,97C
(-)SALÁRIOS	R$0,00C
(-)JUROS	R$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$250.084,01C**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**R$0,00C**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DE CAPITAL	R$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$0,00C**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**R$250.084,01C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	**R$0,00C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	**R$250.084,01C**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Sócio Administrador
CPF: 025.014.873-03

LOURIANA GOMES DA SAILVA
CRC: MA-011309/O-1
CPF: 023.280.983-63
Contadora

Fls. Nº 917
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 14:34 SOB Nº 20230467539.
PROTOCOLO: 230467539 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304801911. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
MONTART ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 28
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

MONTART ENGENHARIA LTDA

NIRE 21600181941

CNPJ 40.945.078/0001-01

Avenida Martins Pena, N 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP 65.061-250

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa MONTART ENGENHARIA LTDA, é uma empresa com fins econômicos com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Martins Pena, N 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, inscrita no CNPJ sob o nº 40.945.078/0001-01, tem como finalidade principal as atividades de:

71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação

Fls. Nº 219
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)

Fls. Nº 220
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

42.92-8-01 – Montagem de Estruturas Metálicas (palco, fechamentos, grids)
43.29-1-01 – Instalação de Painéis Publicitários
43.99.1-02 – Montagem de Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias (grid sonorização)
59.12.0-02 – Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual (sonorização)
82.30.0-02 – Casas de Festas e Eventos
90.01.9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa MONTART ENGENHARIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) **Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº** 21600181941;
b) **CNPJ:** 40.945.078/0001-01;
c) **Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA:** 98281300.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Fls. Nº 221
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R$ 724.013,33 (setecentos e vinte e quatro mil e treze reais e trinta e três centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R$ 3.654.880,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R$ 250.084,01 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e um centavo).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R$ 4.128.809,32 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil e oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos), sendo que R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) refere-se a capital social, R$ 628.809,32 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) refere-se a distribuição de lucros.

Fls. Nº 222
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

Nota 14 – Resultado:

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R$ 2.980.473,00 (dois milhões e novecentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e três reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R$ 2.541.542,55 (dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R$ 438.930,45 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

Milber Lima Do Monte Neto
CPF 025.014.873-03
Empresário

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora

Fls. Nº 923
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTART ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 16:33 SOB Nº 20230474870.
PROTOCOLO: 230474870 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304891252. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
MONTART ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 224
Proc. Nº
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-011309/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.280.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/10/2023 as 00:18:15.
Válido até: 29/01/2024.
Código de Controle: 507585.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. Nº 225
Proc. Nº
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTART ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21600181941 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302905460
NIRE (Sede) 21600181941	**CNPJ** 40.945.078/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 22/02/2021	**Início de Atividade** 22/02/2021

Endereço Completo
Avenida MARTINS PENA, Nº 24, MARANHAO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-250

Objeto Social
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 39.00-5-00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO) 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.20-1-00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ONIBUS) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(VENDAS DE ESTRUTURAS METALICAS)4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (PALCO, FECHAMENTOS, GRIDS) 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (GRID SONORIZACAO) 5912-0/02 SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL (SONORIZACAO) 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Capital Social R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO PEREIRA MARTINS NETO	958.028.603-59	R$ 35.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILBER LIMA DO MONTE NETO	025.014.873-03	R$ 3.465.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MILBER LIMA DO MONTE NETO	025.014.873-03	Indeterminado

Fls. Nº 226
Proc. Nº
Rubrica

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTART ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21600181941 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302905460
Último Arquivamento **Data** 12/04/2023	**Número** 20230474870	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 11:47:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHUPGHUF**.

MAC2302905460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls. Nº 927
Proc. Nº
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MONTART ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302905610
NIRE 21600181941 **CNPJ 40.945.078/0001-01**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MARTINS PENA, Nº 24, xxxxx, MARANHAO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-250

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230474870	12/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20221473491	20/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221461841	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	T2160018194	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220148449	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220060312	28/01/2022	BALANCO
310	20220027340	24/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211460427	21/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20210239913	22/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600181941	22/02/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 11:49:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XGLYTMS**.

MAC2302905610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls. Nº 928
Proc. Nº
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI ,** estabelecido(a) na AVENIDA MARTINS PENA, 24 , MARANHAO NOVO, São Luís - MA, CEP: 65061-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 15/02/2021

Milber Lima do Monte Neto

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

Fls. Nº 229
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011309, expedida em 27/07/2009, inscrito no CPF n° 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:08 SOB N° 20210239913.
PROTOCOLO: 210239913 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191160. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

Fls. Nº 230
Proc. Nº
Rubrica

RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – Confea**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Considerando os arts. 30 e 72 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 11, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 5.700, de 1º de janeiro de 1971, que dispõe sobre a forma de registro e a apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem;

Considerando o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como aprovar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV desta resolução, respectivamente.

CAPÍTULO I

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Fls. Nº 231
Proc. Nº
Rubrica

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção I

Do Registro da ART

Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.

§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

§ 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC.

§ 3º O SIC mencionado no parágrafo anterior é o banco de dados que consolida as informações de interesse nacional registradas no Sistema Confea/Crea.

Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e senha pessoal e intransferível fornecida após assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 6º A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Art. 7º O responsável técnico deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço.

Art. 8º É vedado ao profissional com o registro cancelado, suspenso ou interrompido registrar ART.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I – ART complementar, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:

a) for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução; ou

b) houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

II – ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; ou

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART.

Art. 11. Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da

seguinte forma:

I – ART individual, que indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

II – ART de coautoria, que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III – ART de corresponsabilidade, que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV – ART de equipe, que indica que diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

Art. 12. Para efeito desta resolução, todas as ARTs referentes a determinado empreendimento, registradas pelos profissionais em função de execução de outras atividades técnicas citadas no contrato inicial, aditivo contratual, substituição de responsável técnico ou contratação ou subcontratação de outros serviços, devem ser vinculadas à ART inicialmente registrada, com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Seção II

Da Baixa da ART

Art. 13. Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente.

Parágrafo único. A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

Art. 14. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função.

Art. 15. Para efeito desta resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:

I – conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART; ou

II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:

a) rescisão contratual;

b) substituição do responsável técnico; ou

c) paralisação da obra e serviço.

Art. 16. A baixa da ART deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio eletrônico e instruída com o motivo, as atividades concluídas e, nos casos de baixa em que seja caracterizada a não conclusão das atividades técnicas, a fase em que a obra ou serviço se encontrar.

Art. 17. A baixa de ART pode ser requerida ao Crea pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada por meio de formulário próprio, conforme o Anexo III, desde que instruída com informações suficientes que comprovem a inércia do profissional em requerê-la.

§ 1º No caso previsto no *caput* deste artigo, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o requerimento de baixa no prazo de dez dias corridos.

§ 2º O Crea analisará o requerimento de baixa após a manifestação do profissional ou esgotado o

prazo previsto para sua manifestação.

Art. 18. O Crea manifestar-se-á sobre o requerimento de baixa de ART por não conclusão das atividades técnicas após efetuar análise do pedido e eventual verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário, solicitar documentos, efetuar diligências ou adotar outras providências necessárias ao caso para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

Art. 19. Deverá ser objeto de baixa automática pelo Crea:

I – a ART que indicar profissional que tenha falecido ou que teve o seu registro cancelado ou suspenso após a anotação da responsabilidade técnica; e

II – a ART que indicar profissional que deixou de constar do quadro técnico da pessoa jurídica contratada.

Parágrafo único. A baixa da ART por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.

Art. 20. Após a baixa da ART, o motivo, as atividades técnicas concluídas e a data da solicitação serão automaticamente anotados no SIC.

§ 1º No caso de rescisão contratual ou falecimento do profissional, deverá ser anotada no SIC a data do distrato ou do óbito.

§ 2º No caso em que seja apresentado documento comprobatório, também será anotada no SIC a data da conclusão da obra ou serviço.

Seção III

Do Cancelamento da ART

Art. 21. O cancelamento da ART ocorrerá quando:

I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou

II – o contrato não for executado.

Art. 22. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação.

Art. 23. A câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART.

§ 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART.

Art. 24. Após o cancelamento da ART, o motivo e a data de cancelamento serão

Fls. Nº 934
Proc. Nº
Rubrica

automaticamente anotados no SIC.

Seção IV

Da Nulidade da ART

Art. 25. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão;

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado; ou

VI – for indeferido o requerimento de regularização da obra ou serviço a ela relacionado.

Art. 26. A câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida decidirá acerca do processo administrativo de anulação da ART.

§ 1º No caso da constatação de lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão dos dados da ART, preliminarmente o Crea notificará o profissional e a pessoa jurídica contratada para proceder às correções necessárias no prazo de dez dias corridos, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante os motivos que levaram à anulação da ART.

Art. 27. Após a anulação da ART, o motivo e a data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no SIC.

Seção V

Da ART de Obra ou Serviço

Art. 28. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

§ 2º. ~~É vedado o registro da ART relativa à execução de obra ou à prestação de serviço concluído, cuja atividade técnica tenha sido iniciada após a data de entrada em vigor desta resolução.~~ Revogado pela Resolução 1.050, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 29. A coautoria ou a corresponsabilidade por atividade técnica, bem como o trabalho em equipe para execução de obra ou prestação de serviço obriga ao registro de ART, vinculada à ART primeiramente registrada.

Fls. Nº 235
Proc. Nº
Rubrica

Art. 30. A subcontratação ou a subempreitada de parte ou da totalidade da obra ou de serviço obriga ao registro de ART, da seguinte forma:

I – o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso; e

II – o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de obra ou serviço relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do contratante.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo.

Art. 31. A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pela execução da obra ou prestação do serviço obriga ao registro de nova ART, vinculada à ART anteriormente registrada.

Art. 32. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 33. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Seção VI

Da ART de Obra ou Serviço de Rotina

Art. 34. Caso não deseje registrar diversas ARTs específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART múltipla.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao serviço de rotina executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

Art. 35. Para efeito desta resolução, a atividade técnica relacionada à obra ou ao serviço de rotina pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada.

Parágrafo único. Poderá ser objeto de ART múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.

Art. 36. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada.

§ 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla.

§ 2º Aprovada pela câmara especializada, a proposta será levada ao Plenário para apreciação.

§ 3º Após aprovação pelo Plenário do Crea, a proposta será encaminhada ao Confea para apreciação e atualização da relação correspondente.

Art. 37. A ART múltipla deve relacionar as atividades referentes às obras e aos serviços de rotina contratados ou desenvolvidos no mês calendário.

Art. 38. A ART múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

Art. 39. É vedado o registro de atividade que tenha sido concluída em data anterior ou iniciada posteriormente ao período do mês de referência a que corresponde a ART múltipla.

Art. 40. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 41. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e à pessoa jurídica efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao registro da ART múltipla de execução de obra ou prestação de serviço de rotina desenvolvido por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica de direito público.

Seção VII

Da ART de Obra ou Serviço que Abrange Circunscrições de Diversos Creas

Art. 42. A ART relativa à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam circunscrições de diversos Creas deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes, da seguinte forma:

I – a ART referente à execução de obras ou à prestação serviços que abranjam mais de uma unidade da federação pode ser registrada em qualquer dos Creas onde for realizada a atividade;

II – a ART referente à prestação de serviço cujo objeto encontra-se em outra unidade da federação pode ser registrada no Crea desta circunscrição ou no Crea onde for realizada a atividade profissional; ou

~~III – a ART referente à execução de obras ou à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações~~.

III – a ART referente à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações. (NR)

Seção VIII

Da ART de Cargo ou Função

Art. 43. O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

§ 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do

contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.

§ 2º Somente a alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.

§ 3º É vedado o registro da ART de cargo ou função extinta, cujo vínculo contratual tenha sido iniciado após a data de entrada em vigor desta resolução.

Art. 44. O registro da ART de cargo ou função de profissional integrante do quadro técnico da pessoa jurídica não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço – específica ou múltipla.

Art. 45. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual.

Parágrafo único. Para efeito desta resolução, o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

Art. 46. Compete ao profissional cadastrar a ART de cargo ou função no sistema eletrônico e à pessoa jurídica efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade.

CAPÍTULO II

DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nela consignadas.

Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Seção I

Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico

Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 50. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que

constarão da certidão.

Parágrafo único. No caso de o profissional especificar ART de obra ou serviço em andamento, o requerimento deve ser instruído com atestado que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades ou as etapas finalizadas.

Art. 51. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º A análise do requerimento para emissão de CAT aos responsáveis técnicos por obras ou serviços executados por Sociedade em Conta de Participação, deverá ser realizada pela Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, que observará a efetiva participação na execução da obra ou prestação do serviço. (NR)

§ 4º A emissão de CAT aos responsáveis técnicos pela execução e fiscalização de obras deverá ser condicionada à apresentação do respectivo Livro de Ordem ao Crea. (NR)

Art. 52. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

I – identificação do responsável técnico;

II – dados das ARTs;

III – observações ou ressalvas, quando for o caso;

IV – local e data de expedição; e

V – autenticação digital.

Páragrafo único. A CAT poderá ser emitida pela Internet desde que atendidas as exigências de análise de documentação relativa ao caso especifico.

Art. 53. A CAT é válida em todo o território nacional.

~~§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART~~.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART. (NR)

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

~~Art. 54. É vedada a emissão de CAT ao profissional que possuir débito relativo a anuidade, multas e preços de serviços junto ao Sistema Confea/Crea, excetuando-se aqueles cuja exigibilidade encontrar-se suspensa em razão de recurso~~. Revogado pela Resolução 1.092, de 19 de setembro de 2017

Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado **estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.**

Art. 56. A CAT deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Fls. Nº 939
Proc. Nº
Rubrica

Parágrafo único. Após a emissão da CAT, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao SIC.

Seção II

Do Registro de Atestado

Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Art. 58. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. No caso em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional habilitado, o atestado deverá ser objeto de laudo técnico.

~~Art. 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com duas cópias autenticadas, do documento fornecido pelo contratante~~.

Art. 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante. (NR)

§ 1º Para efeito desta resolução, somente será objeto de registro pelo Crea o atestado emitido sem rasuras ou adulteração, e que apresentar os dados mínimos indicados no Anexo IV.

§ 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas.

~~§ 3º Será arquivada no Crea uma das vias do atestado apresentado~~.

§ 3º Será mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado. (NR)

Art. 60. O atestado que referenciar serviços que foram parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.

Art. 61. O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a anuência do contratante original ou que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras ou documento equivalente.

Art. 61-A. O atestado que referenciar serviços de supervisão, coordenação, direção ou condução de equipe técnica deverá relacionar os demais profissionais da equipe e suas respectivas ARTs. (NR)

Art. 62. No caso de obra própria, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, entre outros.

Art. 63. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do

Fls. Nº 240
Proc. Nº
Rubrica

requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

Art. 64. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 4º O atestado registrado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha ser a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Seção III

Da Inclusão ao Acervo Técnico de Atividade Desenvolvida no Exterior

Art. 65. É facultado ao profissional, brasileiro ou estrangeiro, registrado no Crea, que executou obra, prestou serviços ou desempenhou cargo ou função no exterior, requerer a inclusão desta atividade ao seu acervo técnico por meio do registro da ART correspondente, desde que tenha sido realizada após sua diplomação em curso técnico de nível médio ou de nível superior nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

~~Parágrafo único. O profissional terá o prazo de um ano para requerer a inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no exterior, contados da data de registro no Crea ou de sua reativação após entrada no país~~. Revogado pela Resolução 1.092, de 19 de setembro de 2017

Art. 66. A inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no exterior deve ser requerida ao Crea por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruída com cópia dos seguintes documentos:

I – formulário da ART, assinado pelo responsável técnico e pelo contratante, indicando o nível de participação e as atividades desenvolvidas pelo profissional; e

II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou

prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente.

§ 1º O Crea dispensará a assinatura do contratante na ART caso seja apresentada cópia do contrato ou de documento equivalente que comprove a relação jurídica entre as partes.

§ 2º Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela autoridade consular brasileira, devem ser traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado.

Art. 67. O requerimento de inclusão ao acervo técnico será analisado para verificação da documentação apresentada, das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação brasileira em vigor à época de sua execução.

Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos para averiguar as informações apresentadas.

Art. 68. A câmara especializada competente decidirá sobre o requerimento de registro da ART após a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Após o deferimento, o profissional será comunicado para efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro da ART.

§ 3º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. É facultado ao profissional requerer por meio de fomulário, conforme o Anexo III, certidão que relaciona as ARTs registradas no Crea em função do período ou da situação em que se encontram.

Art. 70. As cópias dos documentos exigidos nesta resolução devem ser autenticadas em cartório ou objeto de conferência atestada por servidor do Crea, desde que apresentados os respectivos originais.

Art. 71. Compete ao Crea, sempre que necessário, averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

Art. 72. Os critérios e os procedimentos para regularização de obra ou serviço concluído sem a anotação de responsabilidade técnica serão objeto de resolução específica.

Art. 73. Os valores de registro e de serviços disciplinados nesta resolução serão objeto de legislação específica.

~~Art. 74. Os Anexos I, II, III e IV serão atualizados anualmente pelo plenário do Confea, após deliberação da comissão permanente que tem como atribuição a organização do Sistema.~~

Revogado pela Resolução 1.092, de 19 de setembro de 2017

§ 1º Para fins de atualização dos Anexos I, II, III e IV, o Crea deve encaminhar ao Confea proposta justificada até 30 de maio de cada ano.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica ao manual de procedimentos para preenchimento

Fls. Nº 242
Proc. Nº
Rubrica

da ART, emissão de CAT e registro de atestado.

Art. 75. As tabelas auxiliares relacionadas no manual de procedimentos serão atualizadas rotineiramente a partir de proposta justificada encaminhada pelos Creas, após deliberação da comissão permanente que tem como atribuição a organização do Sistema.

Parágrafo único. As propostas para atualização das tabelas auxiliares serão analisadas em caráter prioritário pela unidade organizacional do Confea responsável pela elaboração de normas e procedimentos.

Art. 75-A. Após a implantação da infraestrutura tecnológica do SIC, o Crea que deixar de atualizar as informações neste banco de dados será considerado inadimplente até a regularização da pendência. (NR)

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 76. O Crea terá até a data de início da vigência desta resolução para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, o Crea deverá adotar as seguintes providências:

I – instituir plano de comunicação para divulgar aos profissionais os procedimentos que serão alterados ou implantados a partir da vigência desta resolução;

II – reformular os atos administrativos que contrariem as novas disposições; e

III – aprovar outros atos administrativos que se façam necessários para o cumprimento desta resolução.

Art. 77. O Crea terá o prazo de doze meses após a entrada em vigor desta resolução para implantar a infraestrutura tecnológica necessária e adaptar seu sistema corporativo aos novos procedimentos eletrônicos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea, quais sejam:

I – registro, baixa, cancelamento e anulação de ART;

II – emissão de certidão de acervo técnico;

III – registro de atestado;

IV – inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no exterior;

V – consulta às ARTs registradas e às CATs emitidas; e

VI – anotação no SIC das informações referenciadas nesta resolução.

§ 1º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, os novos procedimentos previstos para o registro e a baixa da ART poderão ser disponibilizados ao profissional por meio de formulário impresso nos moldes dos anexos desta resolução.

§ 2º Até que a integração ao SIC se efetive, o sistema corporativo do Crea deverá disponibilizar aos interessados serviço de consulta aos documentos eletronicamente registrados e emitidos.

§ 3º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, a CAT poderá ser emitida manualmente e assinada pelo presidente ou por empregado do Crea, desde que conste da certidão referência expressa a esta delegação.

Art. 78. O registro de ART manualmente preenchida somente será efetivado com a apresentação ao Crea da via assinada e do comprovante do pagamento do valor correspondente.

Parágrafo único. Será vedado ao Crea registrar ART manualmente preenchida a partir de 1º de janeiro de 2011, ressalvados casos específicos devidamente justificados e autorizados pelo Plenário do Confea.

Art. 79. Revogado pela Resolução 1.050, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 80. Os novos procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica serão obrigatórios somente para as ARTs registradas de acordo com os formulários constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os novos procedimentos para análise de acervo técnico serão obrigatórios para todas as ARTs, independentemente da data de registro, ressalvadas aquelas indicadas em requerimento protocolizado no Crea até a data de entrada em vigor desta resolução.

Art. 81. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

~~Art. 82. Revogam-se as disposições em contrário das Resoluções nºs 430, de 13 de agosto de 1999, e 444, de 14 de abril de 2000, e na íntegra as Resoluções nºs 317, de 31 de outubro de 1986, 394, de 17 de março de 1995, 425, de 18 de dezembro de 1998, e 1023, de 30 de maio de 2008, as Decisões Normativas nºs 15, de 2 de janeiro de 1985, 58, de 6 de outubro de 1995, e 64, de 30 de abril de 1999, e demais disposições em contrário~~.

Art. 82. Revoga-se o art. 7º da Resolução nº 444, de 14 de abril de 2000, e na íntegra as Resoluções nºs 317, de 31 de outubro de 1986, 394, de 17 de março de 1995, 425, de 18 de dezembro de 1998, e 1.023, de 30 de maio de 2008, as Decisões Normativas nºs 15, de 2 de janeiro de 1985, 58, de 9 de agosto de 1996, e 64, de 30 de abril de 1999, e demais disposições em contrário. (NR)

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo

Presidente

Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 119 a 121

§2º do art. 28 - Revogado pela Resolução 1.050, de 13 de dezembro de 2013

Art. 79 - Revogado pela Resolução 1.050, de 13 de dezembro de 2013

Resolução 1.092, de 19 de setembro de 2017

- Alterado o inciso III do art. 42, o § 1º do art. 53, o art. 59 e seu § 3º e o art. 82
- Acrescentado os §§ 3º e 4º no art. 51, o art. 61-A e o art. 75-A
- Revogado o art. 54, o parágrafo único do art. 65 e o art. 74
- Atualizado os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado.

Fls. Nº 94V
Proc. Nº
Rubrica

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.945.078/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.685946-9
Razão Social: MONTART ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARTINS PENA
Número: 24 **Complemento:**
Bairro: MARANHAO NOVO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65061250 **DDD:** **Telefone:** 88768145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Fls. Nº 245
Proc. Nº
Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: **22/02/2021,**

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CIOTEC - 2005-2012

Fls. Nº 246
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98281300 **CNPJ:** 40945078000101
NOME EMPRESARIAL: MONTART ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: MONTART ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 08/11/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600181941
CAPITAL SOCIAL: 3.500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 126859469
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/02/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Grande Porte

TIPO PORTE: GRANDE PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 24
ENDEREÇO: AV MARTINS PENA **CEP:** 65061250
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** MARANHAO NOVO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 24
ENDEREÇO: AV MARTINS PENA **CEP:** 65061250
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** MARANHAO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	milber_lima@hotmail.com
TELEFONE	(98) 88768145
E-MAIL	lianapenha@hotmail.com
TELEFONE	(98) 981181166
TELEFONE	(98) 988768145
	milber_lima@hotmail.com

Fls. Nº 247
Proc. Nº
Rubrica

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;SERVICOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
731900100	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	

439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
432910100	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
591200200	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO
Contábil	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02501487303	MILBER LIMA DO MONTE NETO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/11/2023

CPF/CNPJ: 40945078000101
Nome/Razão: MONTART ENGENHARIA LTDA
Contribuinte

Nome: SERGIO ROBERTO S. FARIAS
Servidor

Fls. Nº 249
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Nº 0024/2023

AUTORIZO a concessão provisória de licença de funcionamento, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a edificação **"MONTART ENGENHARIA LTDA" DE CNPJ: 40.945.078/0001-01,** localizada na Av. Martins Pena Nº 24, Bairro Maranhão Novo, nesta cidade, sob a responsabilidade do Sr. **MILBER LIMA DO MONTE NETO, CPF 025.014.873-03** enquanto tramita o processo de deliberação da Certificação anual da edificação principal, devendo manter os preventivos em conformidade com a Lei nº 11.390 de 21/12/2020, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

1. TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO, QUE O INTERESSADO APRESENTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO, ESTA LICENÇA ACOMPANHADA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES EMITIDA PELOS OUTROS ÓRGÃOS;
2. CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE O DOCUMENTO SERÁ CASSADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS;
3. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER MANTIDO NA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL;
4. É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

São Luís – MA, 06 de junho de 2023.

PATRICIO Daniel dos P. Penha - TC QOCBM
Diretor de Atividades Técnicas
Matrícula 2190460-00

PATRICIO DANIEL DOS PASSOS PENHA – TC QOCBM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Proc. nº
Folha:
Rubrica:
Fls. Nº 250
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATO Nº 11/2022 -SECMA
PROCESSO Nº 0091630/2022 -SECMA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A MILBER LIMA DO M NETO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.508.362/0001-01, situada na Avenida dos Holandeses, nº 1803 – São Marcos, na cidade São Luís – MA. CEP: 65075-380, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **PAULO VICTOR MELO DUARTE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1620348200l6 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 008588083-31, residente nesta Capital, com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ANO CXVI Nº 064 no dia 05 de abril de 2022, e de outro, a empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.945.078/0001-01**, situada na Av. Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, brasileiro, empresário, RG nº 028595242005-9 SSP/MA, CPF nº 65.061-250, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, nº 27, Novo Araçagy, CEP: 65.110.000, RESOLVEM celebrar o presente contrato de prestação de serviços de locação de estrutura de eventos com montagem, desmontagem e logística, decorrente de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Estadual nº 10.403/2015, IN/SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como as exigências estabelecidas no Edital e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos com montagem, desmontagem e logística, para atender as demandas itinerantes e finalistas da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA e seus Órgãos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A prestação de serviços de locação de estrutura de eventos com montagem, desmontagem e logística ora contratado possui caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e justificativa constante no Processo Administrativo nº 0091630/2022 - SECMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0091630/2022 - SECMA, bem como a proposta firmada pela CONTRATADA. Os documentos que constam do referido processo são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
2022NE000340	0131	4713	006140	EVENTOS	0.1.01.000000	33.90.39.99

Proc. nº
Folha:
Rubrica:
Fls. Nº 251
Proc. Nº
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL

O valor total deste Contrato é de **R$ 2.745.200,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, correspondente ao **lote 1**, nos termos do item 5. Das Especificações, Quantitativos e Comprovação de Valor, do Termo de Referência, conforme tabela demonstrativa abaixo:

LOTE I						
1	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIÁRIA	6	R$ 21.000,00	R$ 126.000,00
2	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIÁRIA	6	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00
3	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIÁRIA	30	R$ 4.500,00	R$ 135.000,00
4	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIÁRIA	30	R$ 3.200,00	R$ 96.000,00
5	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIÁRIA	30	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
6	PALCO GEO SPACE	UND	DIÁRIA	6	R$ 16.500,00	R$ 99.000,00
7	PLATAFORMA TABLADO (METRO QUADRADO)	UND	DIÁRIA	900	R$ 2.039,00	R$ 1.835.100,00
8	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIÁRIA	10	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
9	BOX TRUSS (P-30)	METRO	DIÁRIA	3000	R$ 40,00	R$ 120.000,00
10	BOX TRUSS (P-50)	METRO	DIÁRIA	1500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
11	BARRICADA	METRO	DIÁRIA	930	R$ 70,00	R$ 65.100,00
12	DISCIPLINADOR	METRO	DIÁRIA	2250	R$ 14,00	R$ 31.500,00
13	FECHAMENTO	METRO	DIÁRIA	550	R$ 30,00	R$ 16.500,00
14	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIÁRIA	750	R$ 15,00	R$ 11.250,00

15	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/CORRENTE)	UND	DIÁRIA	375	R$ 10,00	R$ 3.750,00
16	CLIMATIZADOR PORTATIL	UND	DIÁRIA	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
						R$ 2.745.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato O prazo de vigência será por **até 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da assinatura, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório desta Secretaria.

a) À prestação de serviços a serem executados, não poderão ser prorrogados em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 "vedada a prorrogação dos respectivos contratos";
b) Dado o caráter emergencial da contratação, os serviços deverão ser prestados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, nos termos do inciso IV, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993;
c) O serviço deverá ser executado a partir do primeiro dia subsequente à assinatura da Ordem de Serviço;
d) O Contrato poderá ser encerrado antes do prazo acima mencionado, unilateralmente, no momento após a finalização do Processo Licitatório 0049049/2022 - SEGEP, quando da efetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos com montagem, desmontagem e logística, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que serão prestados nas localidades indicadas pela CONTRATANTE, conforme previsto no **ANEXO II** do Termo de Referência e demais locais a serem direcionados no Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os locais serão distribuídos entre eventos e organizações, correspondendo às necessidades e programação da SECMA, mas podem ser remanejados conforme a necessidade da Contratante devendo ser comunicado com antecedência à Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA REQUISIÇÃO, EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A requisição dos serviços ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinado pelo Fiscal do Contrato, conforme necessidade do Órgão, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários, totais e locais de execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA terá no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para atender a requisição/comunicação emitida pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de responsabilidade da CONTRATADA a logística para atender plenamente aos requisitos da contratação.

CLÁUSULA NONA – DOS UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer uniformes e equipamentos à mão-de-obra envolvida, conforme a RELAÇÃO MÍNIMA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS de acordo com o disposto nas normas gerais de segurança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer um dos itens a seus empregados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá substituir o material/equipamento com prazo de validade vencido, com defeito ou considerado inadequado para o serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete à Contratante:

Além das obrigações resultantes da observância da legislação pertinente, são obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Designar o Fiscal do Contrato, o qual será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, bem como pela expedição de ordens de serviços e atesto da regularidade na prestação e das notas fiscais e anotação de quaisquer incidentes ou anormalidades ocorridas no curso do contrato;
b) Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas no Contrato;
c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a prestação dos serviços inerentes ao contrato;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
e) Efetuar o pagamento devido pelo objeto licitado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços, fixando prazo para a sua correção;
h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços;
i) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete à Contratada:

Além das obrigações resultantes da observância da legislação pertinente, bem como das dispostas no Termo de Referência, são obrigações da **CONTRATADA:**

a) Prestar os serviços, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Contratante, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, preços, forma de execução e local de prestação;
b) Substituir imediatamente os materiais utilizados na prestação do serviço que estejam em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, contados a partir da respectiva Notificação;
c) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) e prestadores de serviços eventualmente utilizados pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
d) Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
e) Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com seu pessoal, necessários à prestação do serviço, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras;
f) Não ceder ou transferir para terceiros o objeto da licitação;
g) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
h) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
i) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
j) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento/prestação de serviço;
k) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
l) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva prestação dos serviços solicitados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes na proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.

Proc. nº
Folha:
Rubrica:

Fls. Nº 254
Proc. Nº
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, não será admita subcontratação, conforme disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Órgão Contratante no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

a) Certidão única referente a créditos tributários, administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as inscrições em Divida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGNF), assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751 de 02 de novembro de 2014;
b) Certidão Negativa de Débito Estadual;
c) Certidão de Dívida Ativa Estadual;
d) Certidão Negativa de FGTS;
e) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;
f) Certidão Negativa da CAEMA, em caso de empresa domiciliada no Estado do Maranhão;
g) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra "c".

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b";

PARÁGRAFO QUARTO – Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela SECMA propor a aplicação das penalidades

Proc. nº
Folha:
Rubrica:

Fls. Nº 255
Proc. Nº
Rubrica

previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição;

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela SECMA.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, FICALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Fiscal do contrato será designado por portaria editada com finalidade própria;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Fiscal será responsável por exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas neste **Contrato**, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior aquilo que ultrapassar a sua competência;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas neste Instrumento e que ultrapassem a sua competência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Fiscal também será o responsável pelo "Atesto" de Notas Fiscais;

PARÁGRAFO QUARTO – Notificar a empresa por irregularidades na execução contratual, assim como adequações;

PARÁGRAFO QUINTO – Os critérios de avaliação têm como objetivo definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da **CONTRATADA** na execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO – Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE

Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá:

a) Considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

b) Atender as normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares e vigentes, objetivando aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais e produtos que serão utilizados na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos

Proc. nº
Folha:
Rubrica:

Fls. Nº 256
Proc. Nº
Rubrica

créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista em caso de finalização de Processo Licitatório 0049049/2022 – SEGEP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, pela CONTRATANTE, como forma de cumprir as exigências constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís/MA, 19 de maio de 2022.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATANTE

MILBER LIMA DO MONTE NETO
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF Nº 006.860.643-72

2. Nome: _____
CPF Nº 041303803-41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866634/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 257
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190270295** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2019 Baixada em: 28/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Principal Nº: s/n
Complemento: Bairro: Bacabal
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Data de início: 16/07/2019 Conclusão efetiva: 26/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1412.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1412.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1412.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1412.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 430.00 metro;

Observações

Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura com descrição de stand tipo: camarim: 3 unidades de 4,00 x 4,00m climatizado, totalizando: 48,00m². 1 unidade de 10,00 x 5,00m climatizado, totalizando: 50,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00m x 15,00m, totalizando: 300,00m². Tendas metálicas, descrição: 2 unidades medindo 10,00 x 10,00m, totalizando: 200,00m². Estrutura metálica tipo grid para testeira do palco, medindo 22,00m x 9,00m, totalizando: 198,00m². Camarote com piso medindo 40,00 x 15,00m, totalizando: 600,00m². House Mix medindo 4,00m x 4,00m, totalizando: 16,00m².Disciplinadores metálicos medindo 400,00m. Barricada anti avalanche tipo metálica medindo 30,00m. Espaço suite contendo 28 unidades. Estrutura metálica tipo grid com descrição: pórtico: 3 unidades medindo 6,00m x 4,00m x 1,00m; 1 unidade medindo 5,00m x 4,00m x 1,00m; backdroop: 2 unidades com dimensões de 2,00m x 2,00m. Evento: Bacabal Folia. Data do evento: 19 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2019. Local: Bacabal - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866634/2022

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 258
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s) fornecido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866634/2022
05/08/2022, 12:58
zZd13

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZd13

Fls. Nº 259
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866634/2022, emitida em 05/08/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: AV. PRINCIPAL, N: S/N, BACABAL - BACABAL - MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 6.000,00
PERÍODO CONTRATO: 16/07/2019 a 26/07/2019
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 16/07/2019 a 26/07/2019
ART OBRA / SERVIÇO: MA20190270295

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Certidão nº 866634/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de impressão: zZd13
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 260
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura com descrição de stand tipo: camarim: 3 unidades de 4,00 x 4,00m climatizado, totalizando: 48,00m². 1 unidade de 10,00 x 5,00m climatizado, totalizando: 50,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00m x 15,00m, totalizando: 300,00m². Tendas metálicas, descrição: 2 unidades medindo 10,00 x 10,00m, totalizando: 200,00m². Estrutura metálica tipo grid para testeira do palco, medindo 22,00m x 9,00m, totalizando: 198,00m². Camarote com piso medindo 40,00 x 15,00m, totalizando: 600,00m². House Mix medindo 4,00m x 4,00m, totalizando: 16,00m².Disciplinadores metálicos medindo 400,00m. Barricada anti avalanche tipo metálica medindo 30,00m. Espaço suite contendo 28 unidades. Estrutura metálica tipo grid com descrição: pórtico: 3 unidades medindo 6,00m x 4,00m x 1,00m; 1 unidade medindo 5,00m x 4,00m x 1,00m; backdroop: 2 unidades com dimensões de 2,00m x 2,00m. Evento: Bacabal Folia. Data do evento: 19 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2019. Local: Bacabal - MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS	m2	98,00
2	Pontos elétricos	und	20,00

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866634/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866634/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: zZd13
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 261
Proc. Nº
Rubrica

3	Pontos iluminação	und	16,00
4	Aterramento	und	6,00
5	Tenda metálica 10,00x10,00	m2	200,00
6	Palco com cobertura tipo estrutura geodésica (GEOSPACE)	m2	300,00
7	Disciplinadores	m	400,00
8	Piso em estrutura metálica e madeira com altura de 1,70m. Tipo camarote	m2	600,00

Era o que tínhamos a atestar.

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111811161[illegible]

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866634/2022, em 05/08/2022
emitida

Certidão nº 866634/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: zZd13
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 268
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20190270295 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura com descrição de stand tipo: camarim: 3 unidades de 4,00 x 4,00m climatizado, totalizando: 48,00m². 1 unidade de 10,00 x 5,00m climatizado, totalizando: 50,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00m x 15,00m, totalizando: 300,00m². Tendas metálicas, descrição: 2 unidades medindo 10,00 x 10,00m, totalizando: 200,00m². Estrutura metálica tipo grid para testeira do palco, medindo 22,00m x 9,00m, totalizando: 198,00m². Camarote com piso medindo 40,00 x 15,00m, totalizando: 600,00m². House Mix medindo 4,00m x 4,00m, totalizando: 16,00m².Disciplinadores metálicos medindo 400,00m. Barricada anti avalanche tipo metálica medindo 30,00m. Espaço suite contendo 28 unidades. Estrutura metálica tipo grid com descrição: pórtico: 3 unidades medindo 6,00m x 4,00m x 1,00m; 1 unidade medindo 5,00m x 4,00m x 1,00m; backdroop: 2 unidades com dimensões de 2,00m x 2,00m. Evento: Bacabal Folia. Data do evento: 19 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2019. Local: Bacabal - MA.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 16/07/2019 A 26/07/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111808494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866634/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866634/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: zZd13
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866633/2022

Atividade concluída

Fls. Nº 263
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190257992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2019 Baixada em: 18/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº: s/n
Complemento: Bairro: COHAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074115
Data de início: 23/05/2019 Conclusão efetiva: 19/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 150.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1274.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 1274.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 1274.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE ARQUITETURA EFÊMERAS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM SISTEMA OCTANORM E FECHAMENTO EM PAINEL ESTRUTURAL REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS DUAS FACES TIPO TS COM DESCRIÇÃO DE STAND TIPO: CAMARIM:2 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 4.00M X 4,00M, CLIMATIZADOS TOTALIZANDO: 32,00M². EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO CAMAROTE COM DIMENSÃO DE 10,00M X 20,00M E ALTURA DE 1,70M, TOTALIZANDO 200M²; ESTRUTURAS METÁLICAS COM DESCRIÇÕES: TENDA: 1 UNIDADE COM DIMENSÃO 3,00M X 3,00M; 1 UNIDADE COM DIMENSÃO 5,00M X 5,00M TOTALIZANDO: 34,00M². EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO ARCO COM DESCRIÇÃO DE TENDA SENDO 1 UNIDADE MEDINDO 15,00M X 18,00M; TOTALIZANDO 270,00M²; TENDA TIPO ARCO: 1 UNIDADE MEDINDO 15,00M X 18,00M COM PISO COM DIMENSÃO DE 9,00M X 15,00M, TOTALIZANDO: 270,00M² DA TENDA E 135,00M² DO PISO. ESTRUTURA METÁLICA TIPO GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TÚNEL TIPO: PALCO: 1 UNIDADE COM DIMENSÃO DE 20,00M X 13,00M, TOTALIZANDO: 260,00M². ESTRUTURA EM GRID DE ALUMÍNIO TIPO PÓRTICO. ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO PLACA METÁLICA, TIPO: FECHAMENTO: 40 UNIDADES DE PLACA MEDINDO 2,00M X 3,00M CADA UNIDADE; TOTALIZANDO: 240,00M² E ESTRUTURA TIPO DISCIPLINADOR; TOTALIZANDO: 150M. EVENTO: ARRAIAL PERTINHO DE VOCÊ. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DA COHAMA AO LADO DA BATUQUE BRASIL. DATA DO EVENTO: 01 DE JUNHO DE 2019 A 08 DE JULHO DE 2019.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866633/2022

Atividade concluída

Fls. Nº 264
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866633/2022
05/08/2022, 12:40
4Wdxz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Wdxz

Fls. Nº 265
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866633/2022, emitida em 05/08/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, N: S/N, COHAMA – SÃO LUÍS – MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00
PERÍODO CONTRATO: 23/05/2019 a 19/07/2019
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 23/05/2019 a 19/07/2019
ART OBRA / SERVIÇO: MA20190257992

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL -montartoldo@hotmail.com

Certidão nº 866633/2022
17/10/2022, 11:58
Chave de Impressão: 4Wdxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 266
Proc. Nº
Rubrica

Montart

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Projeto de arquitetura efêmeras e execução de estruturas em sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo ts com descrição de stand tipo: camarim:2 unidades com dimensões de 4.00m x 4,00m, climatizados totalizando: 32,00m². Execução de estrutura metálica tipo camarote com dimensão de 10,00m x 20,00m e altura de 1,70m, totalizando 200m²; estruturas metálicas com descrições: tenda: 1 unidade com dimensão 3,00m x 3,00m; 1 unidade com dimensão 5,00m x 5,00m totalizando: 34,00m². Execução de estrutura metálica tipo arco com descrição de tenda sendo 1 unidade medindo 15,00m x 18,00m; totalizando 270,00m²; tenda tipo arco: 1 unidade medindo 15,00m x 18,00m com piso com dimensão de 9,00m x 15,00m, totalizando: 270,00m² da tenda e 135,00m² do piso. Estrutura metálica tipo geodésica no formato de arco túnel tipo: palco: 1 unidade com dimensão de 20,00m x 13,00m, totalizando: 260,00m². Estrutura em grid de alumínio tipo pórtico. estruturas metálicas tipo placa metálica, tipo: fechamento: 40 unidades de placa medindo 2,00m x 3,00m cada unidade; totalizando: 240,00m² e estrutura tipo disciplinador; totalizando: 150m. Evento: arraial pertinho de você. Local: associação da cohama ao lado da batuque brasil. Data do evento: 01 de junho de 2019 a 08 de julho de 2019.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS	m2	32,00
2	Pontos elétricos	und	16,00

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pimpora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866633/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866633/2022
17/10/2022, 11:58
Chave de Impressão: 4Wdxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 267
Proc. Nº
Rubrica

3	Pontos iluminação	und	32,00
4	Aterramento	und	6,00
5	Tenda metálica 5,00x5,00	m2	25,00
6	Tenda metálica 3,00x3,00	m2	9,00
7	Tenda tipo geodésica (GEOSPACE)	m2	260,00
8	Tenda tipo arco	m2	270,00
9	Disciplinadores	m	150,00
10	Fechamentos	m2	240,00
11	Piso em estrutura metálica e madeira com altura de 1,70m. Tipo camarote	m2	335,00

Era o que tínhamos a atestar.

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118111613

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866633/2022, em 05/08/2022 emitida em 17/10/2022, 11:58
Chave de Impressão: 4Wdxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 968
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20190257992 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Projeto de arquitetura efêmeras e execução de estruturas em sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo ts com descrição de stand tipo: camarim:2 unidades com dimensões de 4.00m x 4,00m, climatizados totalizando: 32,00m². Execução de estrutura metálica tipo camarote com dimensão de 10,00m x 20,00m e altura de 1,70m, totalizando 200m²; estruturas metálicas com descrições: tenda: 1 unidade com dimensão 3,00m x 3,00m; 1 unidade com dimensão 5,00m x 5,00m totalizando: 34,00m². Execução de estrutura metálica tipo arco com descrição de tenda sendo 1 unidade medindo 15,00m x 18,00m; totalizando 270,00m²; tenda tipo arco: 1 unidade medindo 15,00m x 18,00m com piso com dimensão de 9,00m x 15,00m, totalizando: 270,00m² da tenda e 135,00m² do piso. Estrutura metálica tipo geodésica no formato de arco túnel tipo: palco: 1 unidade com dimensão de 20,00m x 13,00m, totalizando: 260,00m². Estrutura em grid de alumínio tipo pórtico. estruturas metálicas tipo placa metálica, tipo: fechamento: 40 unidades de placa medindo 2,00m x 3,00m cada unidade; totalizando: 240,00m² e estrutura tipo disciplinador; totalizando: 150m. Evento: arraial pertinho de você. Local: associação da cohama ao lado da batuque brasil. Data do evento: 01 de junho de 2019 a 08 de julho de 2019.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 23/05/2019 A 19/07/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806484-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866633/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866633/2022
17/10/2022, 11:58
Chave de Impressão: 4Wdxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
866630/2022
Atividade concluída

Fls. Nº 269
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190295466** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2019 Baixada em: 26/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: s/n
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Coordenadas Geográficas: -2.493831, -44.270139
Data de início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 11/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1604.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1604.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1604.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE ARQUITETURA EFÊMERA E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SENDO UMA ESTRUTURA DO TIPO GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, COM DIMENSÕES DE 20,00M X 30,00M, TOTALIZANDO: 600,00M2. TENDAS METÁLICAS, DESCRIÇÃO: 14 UNIDADES MEDINDO 6,00M X 6,00M, TOTALIZANDO: 504,00M2 E 5 UNIDADES MEDINDO 10,00M X 10,00M, TOTALIZANDO: 500,00M2. DISCIPLINADORES METÁLICOS MEDINDO 200,00M. PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, MEDINDO: 200,00M. ESTRUTURA METÁLICA TIPO GRID COM DESCRIÇÃO DE PÓRTICOS E BACKDROOP, CONTENDO 2,00 UNIDADES CADA. EVENTO: BBC SLZ 2019. DATA DO EVENTO: 02 DE NOVEMBRO DE 2019. LOCAL DO EVENTO: VILLA REALLE BUFFET.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866630/2022
05/08/2022, 11:22
61YYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 61YYx

Fls. Nº 270
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866630/2022, emitida em 05/08/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: AV. DOS HOLANDESES, N: S/N, CALHAU – SÃO LUÍS – MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 8.000,00
PERÍODO CONTRATO: 28/10/2019 a 11/11/2019
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 28/10/2019 a 11/11/2019
ART OBRA / SERVIÇO: MA20190295466

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Certidão nº 866630/2022
17/10/2022, 11:54
Chave de impressão: 61YYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 971
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Projeto de arquitetura efêmera e execução de estruturas metálicas, sendo uma estrutura do tipo geodésica no formato de arco tipo túnel, com dimensões de 20,00m x 30,00m, totalizando: 600,00m2. Tendas metálicas, descrição: 14 unidades medindo 6,00m x 6,00m, totalizando: 504,00m2 e 5 unidades medindo 10,00m x 10,00m, totalizando: 500,00m2. Disciplinadores metálicos medindo 200,00m. Placas de fechamento metálico, medindo: 200,00m. Estrutura metálica tipo grid com descrição de pórticos e backdroop, contendo 2,00 unidades cada. Evento: bbc slz 2019. Data do evento: 02 de novembro de 2019. Local do evento: villa realle buffet.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Tenda metálica 6,00x6,00	m2	504,00
2	Tenda metálica 10,00x10,00	m2	500,00
3	Tenda tipo geodésica (GEOSPACE)	m2	600,00
4	Disciplinadores	m	200,00
5	Fechamentos, placas medindo 2,00x3,00	m	200,00

Era o que tínhamos a atestar.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866630/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866630/2022
17/10/2022, 11:54
Chave de Impressão: 61YYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 272
Proc. Nº
Rubrica

Montart

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118111613

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866630/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866630/2022
17/10/2022, 11:54
Chave de Impressão: 61YYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 223
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20190295466 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Projeto de arquitetura efêmera e execução de estruturas metálicas, sendo uma estrutura do tipo geodésica no formato de arco tipo túnel, com dimensões de 20,00m x 30,00m, totalizando: 600,00m2. Tendas metálicas, descrição: 14 unidades medindo 6,00m x 6,00m, totalizando: 504,00m2 e 5 unidades medindo 10,00m x 10,00m, totalizando: 500,00m2. Disciplinadores metálicos medindo 200,00m. Placas de fechamento metálico, medindo: 200,00m. Estrutura metálica tipo grid com descrição de pórticos e backdroop, contendo 2,00 unidades cada. Evento: bbc slz 2019. Data do evento: 02 de novembro de 2019. Local do evento: villa realle buffet.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 28/10/2019 A 11/12/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111808494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866630/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866630/2022
17/10/2022, 11:54
Chave de Impressão: 61YYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866638/2022

Atividade concluída

Fls Nº 27
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200322292** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 04/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA Praça São Sebastião Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CODÓ UF: MA CEP: 65400970
Coordenadas Geográficas: -4.460555, -43.88945
Data de início: 11/02/2020 Conclusão efetiva: 09/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 450.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 450.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 493.00 metro quadrado;

Observações

Execução em estruturas metálicas tipo camarote com piso metálico e cobertura no formato em arco tipo túnel, piso medindo 13,10m de frente (boca) x 30,00m, totalizando 393,00m². 50,00m de disciplinadores tipo grade; 400,00m de fechamento tipo placas metálicas. Tenda metálica, descrição: cobertura sendo 2 unidades com dimensão: 5,00m x 10,00; totalizando 100,00m² e piso easefloor. Evento: Carnaval Codó 2020. Local: Praça de São Sebastião: Centro - Codó - MA. Data do evento: 20 de Fevereiro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866638/2022
05/08/2022, 13:30
wc073

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wc073

Fls. Nº 275
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N: S/N, CENTRO - CODÓ – MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 10.000,00
PERÍODO CONTRATO: 11/02/2020 a 09/03/2020
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 11/02/2020 a 09/03/2020
ART OBRA / SERVIÇO: MA20200322292

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866638/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866638/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: wc073
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 276
Proc. Nº
Rubrica

Montart

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Execução em estruturas metálicas tipo camarote com piso metálico e cobertura no formato em arco tipo túnel, piso medindo 13,10m de frente (boca) x 30,00m, totalizando 393,00m². 50,00m de disciplinadores tipo grade; 400,00m de fechamento tipo placas metálicas. Tenda metálica, descrição: cobertura sendo 2 unidades com dimensão: 5,00m x 10,00; totalizando 100,00m² e piso easefloor. Evento: Carnaval Codó 2020. Local: Praça de São Sebastião: Centro - Codó - MA. Data do evento: 20 de Fevereiro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Aterramento	und	4,00
2	Tenda metálica 5,00x10,00	m2	100,00
3	Palco com cobertura tipo estrutura geodésica (GEOSPACE)	m2	393,00
5	Disciplinadores	m	50,00
8	Fechamentos, placas medindo 2,00x3,00	m	400,00
9	Piso em estrutura metálica e madeira com altura de 1,70m. Tipo camarote	m2	393,00

Era o que tínhamos a atestar.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866638/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866638/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de impressão: wc073
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Montart

Fls. Nº 277
Proc. Nº
Rubrica

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111811161-3

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866638/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866638/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: wc073
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Fls. Nº 278
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20200322292 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Execução em estruturas metálicas tipo camarote com piso metálico e cobertura no formato em arco tipo túnel, piso medindo 13,10m de frente (boca) x 30,00m, totalizando 393,00m². 50,00m de disciplinadores tipo grade; 400,00m de fechamento tipo placas metálicas. Tenda metálica, descrição: cobertura sendo 2 unidades com dimensão: 5,00m x 10,00; totalizando 100,00m² e piso easefloor. Evento: Carnaval Codó 2020. Local: Praça de São Sebastião: Centro - Codó - MA. Data do evento: 20 de Fevereiro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2020.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 11/02/2020 A 09/03/2020. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111606494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866638/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866638/2022
17/10/2022, 11:59
Chave de impressão: wc073
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866631/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Concluída

Fls. Nº 279
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190237197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 07/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Beira Mar Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010655
Data de início: 05/02/2019 Conclusão efetiva: 27/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 256.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 256.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 256.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 256.00 metro quadrado;

Observações

Projeto em estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS com descrição de stand tipo: camarim: 1 unidade com dimensão de 4,00M x 4,00M climatizado, totalizando: 16,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00M de frente (boca) e 12,00M, totalizando 240,00M. Evento: Carnaval Popular Fest 2019. Local: Aterro do Bacanga Endereço: Centro, São Luís - MA, 65010655. Data do evento: 16 de Fevereiro de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866631/2022
05/08/2022, 11:27
zwZWC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zwZWC

Fls. Nº 280
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866631/2022, emitida em 05/08/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: AV. BEIRA MAR, N: S/N, CENTRO – SÃO LUÍS – MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00
PERÍODO CONTRATO: 05/02/2019 a 27/02/2019
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 05/02/2019 a 27/02/2019
ART OBRA / SERVIÇO: MA20190237197

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Certidão nº 866631/2022
17/10/2022, 11:56
Chave de Impressão: zwZWC
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 281
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866631/2022, emitida em 05/08/2022

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Projeto em estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS com descrição de stand tipo: camarim: 1 unidade com dimensão de 4,00M x 4,00M climatizado, totalizando: 16,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00M de frente (boca) e 12,00M, totalizando 240,00M. Evento: Camaval Popular Fest 2019. Local: Aterro do Bacanga Endereço: Centro, São Luis - MA, 65010655. Data do evento: 16 de Fevereiro de 2019.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS	m2	16,00
2	Pontos elétrico	und	3,00
3	Pontos iluminação	und	2,00
4	Aterramento	und	2,00
5	Palco com cobertura tipo estrutura geodésica (GEOSPACE)	m2	240,00

Era o que tínhamos a atestar.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Certidão nº 866631/2022
17/10/2022, 11:56
Chave de Impressão: zwZWC
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 287
Proc. Nº
Rubrica

Montart

Sophia Maria Mendes Valença Gomes

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111811161-3

Milber Lima do M. Neto

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866631/2022, em 05/08/2022 emitida em

Certidão nº 866631/2022
17/10/2022, 11:56
Chave de Impressão: zwZWC
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL – montartoldo@hotmail.com

Fls. Nº 283
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20190237197 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Projeto em estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS com descrição de stand tipo: camarim: 1 unidade com dimensão de 4,00M x 4,00M climatizado, totalizando: 16,00m². Palco tipo estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, piso medindo 20,00M de frente (boca) e 12,00M, totalizando 240,00M. Evento: Carnaval Popular Fest 2019. Local: Aterro do Bacanga Endereço: Centro, São Luís - MA, 65010655. Data do evento: 16 de Fevereiro de 2019.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 05/02/2019 A 27/02/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111808494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866631/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866631/2022
17/10/2022, 11:56
Chave de Impressão: zwZWC
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866632/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente â(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190252138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 21/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.178.250/0001-32**
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRAS Nº: 7
Complemento: Bairro: PIRAPORA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65046090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS SAMBAQUIS Nº: s/n
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Data de início: 26/04/2019 Conclusão efetiva: 15/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 11.178.250/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1860.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 1860.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1860.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 1860.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura, sendo: 7 unidades de coberturas com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, fechados com octanorm, totalizando: 700,00 m²; Cobertura tipo túnel (Geospace) com dimensões de 20,00 m x 40,00 m fechados com octanorm, totalizando: 800,00 m²; Cobertura tipo arco com dimensões de 15,00 m x 24,00 m fechados com octanorm, totalizando: 360,00 m². Evento: Intermed Norte. Local: Clube do Ipem. Data do Evento: 01 de Maio de 2019 a 05 de Maio de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866632/2022
05/08/2022, 11:30
A2bxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A2bxZ

Fls. Nº 285
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS OLIVEIRAS, N.07, PIRAPORA – SÃO LUÍS – MA
CEP: 65046-090
REPRESENTANTE / SÓCIO: SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613

CONTRATO

OBJETO: OBRA / SERVIÇO
LOCAL: AV. SAMBAQUIS, N: S/N, CALHAU – SÃO LUÍS – MA
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR DO CONTRATO: 6.000,00
PERÍODO CONTRATO: 26/04/2019 a 15/05/2019
PERÍODO SERVIÇOS EXECUTADOS: 26/04/2019 a 15/05/2019
ART OBRA / SERVIÇO: MA20190252138

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866632/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866632/2022
17/10/2022, 11:57
Chave de Impressão: A2bxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 286
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATADO

NOME: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF/CNPJ: 025.014.873-03
ENDEREÇO: AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO
CEP: 65061-250
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CREA: 1118111613

OBEJETO SERVIÇO

Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura, sendo: 7 unidades de coberturas com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, fechados com octanorm, totalizando: 700,00 m²; Cobertura tipo túnel (Geospace) com dimensões de 20,00 m x 40,00 m fechados com octanorm, totalizando: 800,00 m²; Cobertura tipo arco com dimensões de 15,00 m x 24,00 m fechados com octanorm, totalizando: 360,00 m². Evento: Intermed Norte. Local: Clube do Ipem. Data do Evento: 01 de Maio de 2019 a 05 de Maio de 2019.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
1	Estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS	m2	700,00
2	Pontos elétricos	und	12,00
3	Pontos iluminação	und	40,00
4	Aterramento	und	4,00
5	Tenda metálica 10,00x10,00	m2	700,00
6	Tenda tipo geodésica (GEOSPACE)	m2	800,00
7	Tenda tipo arco	m2	360,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866632/2022, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 866632/2022
17/10/2022, 11:57
Chave de Impressão: A2bxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Fls. Nº 287
Proc. Nº
Rubrica

Era o que tínhamos a atestar.

SOPHIA MARIA MENDES VALENÇA GOMES
CPF: 722.828.513-15

Milber L. e do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111811161-3

MILBER LIMA DO MONTE NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1118111613 - MA

LOCAL: SÃO LUÍS – MA, DATA 20 / MAIO / 2022.

MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.178.250/0001-32
Rua das Oliveiras nº 07 Qd: C Sitio Pirapora Bairro: Santo Antônio CEP: 65.046-090
(098) 3253-8881/99976-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866632/2022, em 05/08/2022
emitida

Certidão nº 866632/2022
17/10/2022, 11:57
Chave de Impressão: A2bxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 3 folhas

Fls. Nº 288
Proc. Nº
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato da ART nº MA20190252138 da MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA . O mesmo teve como objetivo os serviços de **Projeto e execução de estruturas efêmeras com sistema octanorm e fechamento em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência nas duas faces tipo TS e estruturas metálicas para cobertura, sendo: 7 unidades de coberturas com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, fechados com octanorm, totalizando: 700,00 m²; Cobertura tipo túnel (Geospace) com dimensões de 20,00 m x 40,00 m fechados com octanorm, totalizando: 800,00 m²; Cobertura tipo arco com dimensões de 15,00 m x 24,00 m fechados com octanorm, totalizando: 360,00 m². Evento: Intermed Norte. Local: Clube do Ipem. Data do Evento: 01 de Maio de 2019 a 05 de Maio de 2019.**

Atestamos que os serviços foram prestados para MONTART ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ; : 11.178.250/0001-32, através do responsável técnico do serviço eng. Civil MILBER LIMA DO MONTE NETO , CREA: 111811161-3.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 26/04/2019 A 15/05/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂ- METROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 26/07/2022

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111606494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866632/2022, em 05/08/2022 emitida

Certidão nº 866632/2022
17/10/2022, 11:57
Chave de impressão: A2bxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2022 e contém 1 folhas

Fls. Nº 284
Proc. Nº
Rubrica

PRODUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA **L F PRODUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita **CNPJ: 41.476.110/0001-01**, endereçada na **AV DOS HOLANDESES, SN, SALA 1101 EDIF TECH OFFICE, cep: 65.077-357, BAIRRO PONTA D´AREIA, SÃO LUÍS-MA,** através do seu representante legal o Sr. **SANDRO FELIPE DA SILVA**, inscrito no **CPF 300.067.913-87,** que vem por meio deste **ATESTAR**, os serviços prestados pela empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **40.945.078/0001-01,** situada na Av. Martins Pena, n° 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, no evento **PARTIU LENÇÓIS,** realizado em **BARREIRINHAS-MA nos dias 13 e 14/11/2021.**

ABAIXO SERVIÇOS PRESTADOS:

DISCRIÇÃO	QUANT.	UND.	DIARIA
BAIAS PARA O BOLSÃO	10	UND	2
PALCO 14X8	1	UND	2
CAMARIM COM MOBÍLIA	4	UND	2
DISCIPLINADORES	1.200	MTS	2
PISO SUITES	60	UND	2
TENDA 4X4	2	UND	2
TENDA 10X10	1	UND	2
FECHAMENTO	300	MTS	2
ANTI – HAVALANCHE DE ALUMINIO	100	MTS	2
DESPESAS	1	UND	2
TENDA 6X6	2	UNI	2
PISO EASY FLOOR	550	MTS	2
PORTICO EM BOX TRUS P30	120	MTS	2
TRANSPORTE	1	UND	2

Atestamos ainda que **não houve** nenhum fato **superveniente** que desabone a **conduta técnica, operacional e comercial** da empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos.

SANDRO FELIPE DA SILVA:30006791387

Assinado de forma digital por SANDRO FELIPE DA SILVA:30006791387
Dados: 2021.04.10 16:10:54 -03'00'

L F PRODUÇÕES E COMERCIO EIRELI-ME
41.476.110/0001-01
SANDRO FELIPE DA SILVA
300.067.913-87

Fls. Nº 290
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Luís, 04 de dezembro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA**, inscrita no CNPJ/MP sob o n° **05.508.362/0001-01**, situada na Avenida dos Holandeses, n° 1803 - São Marcos, na cidade São Luís - MA. CEP: 65075-380, órgão da Administração Pública, que vem por meio deste **ATESTAR**, através do seu titular, **PAULO VICTOR MELO DUARTE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n° 162034820016 SSP MA, inscrito no CPF sob o n° 008588083-31, residente nesta Capital, com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ANO CXVI N° 064 no dia 05 de abril de 2022, os serviços prestados pela empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **40.945.078/0001-01,** situada na Av. Martins Pena, n° 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, oriundos do **contrato: 11/2022, processo administrativo: 0091630/2022.**
ABAIXO SERVIÇOS PRESTADOS:

	Lote 1			
1	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIÁRIA	6
2	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIÁRIA	6
3	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIÁRIA	30
4	PALCO 8,00 X 6,00M	UND	DIÁRIA	30
5	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIÁRIA	30
6	PALCO GEO SPACE	UND	DIÁRIA	6
7	PLATAFORMA TABLADO(METRO QUADRADO)	UND	DIÁRIA	900
8	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIÁRIA	10
9	BOX TRUSS(P-30)	METRO	DIÁRIA	3000
10	BOX TRUSS (P-50)	METRO	DIÁRIA	1500
11	BARRICADA	METRO	DIÁRIA	930
12	DISCIPLINADOR	METRO	DIÁRIA	2250
13	FECHAMENTO	METRO	DIÁRIA	550
14	ORGANIZADOR DE FILA(PEDESTRAL/RETRATIL)	METRO	DIÁRIA	750
15	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL CORRENTE)	UND	DIÁRIA	375
16	CLIMATIZADOR PORTATIL	UND	DIÁRIA	20

Fls. Nº 291
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabonesua conduta técnica, operacional e comercial da empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos noContrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Data: 23/03/2023 17:39:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Cultura

Fls. Nº 292
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Holandeses, nº 1803, São Marcos CEP: 65010-450
Telefones para contato: 3227-9561 / 3235-8087

Fls. Nº 293
Proc. Nº
Rubrica

PRODUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA **L F PRODUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita **CNPJ: 41.476.110/0001-01**, endereçada na **AV DOS HOLANDESES, SN**, **SALA 1101 EDIF TECH OFFICE, cep: 65.077-357, BAIRRO PONTA D´AREIA, SÃO LUÍS-MA,** através do seu representante legal o Sr. **SANDRO FELIPE DA SILVA**, inscrito no **CPF 300.067.913-87,** que vem por meio deste **ATESTAR**, os serviços prestados pela empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **40.945.078/0001-01,** situada na Av. Martins Pena, n° 24, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, no evento **PARTIU LENÇÓIS,** realizado em **BARREIRINHAS-MA nos dias 13 e 14/11/2021.**

ABAIXO SERVIÇOS PRESTADOS:

DISCRIÇÃO	QUANT.	UND.	DIARIA
BAIAS PARA O BOLSÃO	10	UND	2
PALCO 14X8	1	UND	2
CAMARIM COM MOBÍLIA	4	UND	2
DISCIPLINADORES	1.200	MTS	2
PISO SUITES	60	UND	2
TENDA 4X4	2	UND	2
TENDA 10X10	1	UND	2
FECHAMENTO	300	MTS	2
ANTI – HAVALANCHE DE ALUMINIO	100	MTS	2
DESPESAS	1	UND	2
TENDA 6X6	2	UNI	2
PISO EASY FLOOR	550	MTS	2
PORTICO EM BOX TRUS P30	120	MTS	2
TRANSPORTE	1	UND	2

Atestamos ainda que **não houve** nenhum fato **superveniente** que desabone a **conduta técnica, operacional e comercial** da empresa **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos.

SANDRO FELIPE DA SILVA:30006791387
Assinado de forma digital por SANDRO FELIPE DA SILVA:30006791387
Dados: 2023.04.10 16:10:54 -03'00'

L F PRODUÇÕES E COMERCIO EIRELI-ME
41.476.110/0001-01
SANDRO FELIPE DA SILVA
300.067.913-87

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

890564/2023

Atividade concluída

Fls. Nº 2911
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200376599** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 10/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA** CPF/CNPJ: **19.314.966/0001-21**
Endereço do contratante: RUA JORGE DE LIMA Nº: 36
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51160070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: 261
Complemento: Bairro: JOÃO PAULO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65040000
Coordenadas Geográficas: -2.546892, -44.267959
Data de início: 28/08/2020 Conclusão efetiva: 16/11/2020
Finalidade:
Proprietário: M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA CPF/CNPJ: 19.314.966/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 123.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2385.21 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 13388.16 quilograma; **7 - EXECUÇÃO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 232.49 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #G0135 - ALARME DE INCENDIO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA EM UMA UNIDADE COMERCIAL DA CASAS BAHIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890564/2023
13/07/2023, 13:20
byccy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: byccy

Fls. Nº 295
Proc. Nº
Rubrica

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Avenida João Pessoa, nº 261 – João Paulo, São Luís - MA, 65040-000

ART: MA20200376599

DATA DE INÍCIO: 28 de Agosto de 2020.

DARA DE CONCLUSÃO: 16 de Novembro de 2020.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

CNPJ: 19.314.966/0001-21

DADOS DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

CNPJ: 19.314.966/0001-21

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Quality Comércio e Construções LTDA

CNPJ: 03.538.283/0001-18

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 15:12:17 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 15:25:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 296
Proc. Nº
Rubrica

NOME: Milber Lima do Monte Neto

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

RNP: CREA-MA nº 111811161-3

REGISTRO CREA: 1118111613MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O objeto do presente "Contrato", consiste na prestação, pela CONTRATADA, de serviços preliminares, demolição, execução de estrutura em concreto armado e estrutura metálica, cobertura, impermeabilização, vedação, revestimento de teto, parede e piso, bancada, esquadrias, forro, pintura, instalações hidro-sanitária, pluvial e elétricas, proteção contra incêndio, limpeza e serviços pós-obra e serviços complementares, incluindo material elétrica, sanitária, etc.. e mão-de-obra, conforme estabelecido no ANEXO I e deste instrumento, planilha descrição da contratação dos serviços), parte integrante deste contrato, na Casas Bahia – CB 2217, São Luis/MA.

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	OBRA CIVIL	OBRA CIVIL		
1.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES	CANTEIRO DE OBRAS		
1.01.16	SERVIÇOS PRELIMINARES	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,25
1.01.23	SERVIÇOS PRELIMINARES	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUSIVE MONTAGEM	M2/MÊS	30,00
1.01.24	SERVIÇOS PRELIMINARES	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2/MÊS	150,00
1.01.33	SERVIÇOS PRELIMINARES	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA # 6 MM COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE.	M2	40,00
1.01.50	SERVIÇOS PRELIMINARES	FRETE - ENTREGA E RETIRADA DE ANDAIMES	FT	1,00
1.02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 15:53:13 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:55:49 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

1.02.001	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÕES		
1.02.09	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	40,00
1.02.15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO	M2	955,74
1.02.16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,27
1.02.20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	600,00
1.02.30	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	955,74
1.02.34	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 3 CM	M2	781,00
1.02.35	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJO	M2	21,91
1.02.71	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE MARQUISE EM ACM, INCLUINDO ESTRUTURA COM ALTURA MÁXIMA DE 3,50 M	M2	40,09
1.02.73	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE TODA INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA CABOS, PERFILADOS, TOMADAS, QUADROS, EVAPORADORAS E AFINS - EQUIPE COM 2 PROSSISIONAIS	DIA	2,00
1.02.74	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL FACHADA LETREIROS, FAIXAS E AFINS - CONSIDERANDO EQUIPE COM 2 PROFISSIONAIS	DIA	2,00
1.02.75	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS - CONSIDERANDO 2 PROFISSIONAIS	DIA	1,00
VIA-OMISSO. 1.02.300	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	655,44
VIA-OMISSO. 1.02.301	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	RETIRADA PORTA DE ENROLAR	M2	30,00
VIA-OMISSO. 1.02.302	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÃO DE MARQUISE DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	2,80
VIA-OMISSO. 1.02.303	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS EXISTENTES	DIÁRIA	2,00
1.02.002	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**	**RETIRADAS**		
1.02.67	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA. *PARA PERÍODO DE OBRA	M3	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Fls. Nº 208
Proc. Nº
Rubrica

1.02.81	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 4M³ (ENTULHO MISTO). *CONSIDERANDO LOCAÇÃO DA UNIDADE PARA 4 DIAS.	UN	12,00
VIA-OMISSO. 1.02.002. 300	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	RETIRADA DE ENTULHO POR MEIOS MECÂNICOS COM BOBCAT E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³. *CONSIDERANDO SERVIÇO PRELIMINAR - DEMOLIÇÃO INICIAL	VG	39,00
1.03	**FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO**	**FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO**		
1.03.001	**SAPATA**	**SAPATA**		
1.03.02	SAPATA	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO, SAPATA OU BALDRAME	M3	26,40
1.03.04	SAPATA	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUINDO PREPARO MECÂNICIO E LANÇAMENTO	M3	1,00
1.03.10	SAPATA	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA CA 50/60	KG	144,00
1.03.30	SAPATA	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA POR APILOAMENTO COM SOQUETE	M3	17,40
1.03.37	SAPATA	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL C30 S50 BOMBEÁVEL. FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	10,10
1.03.60	SAPATA	FORMA PARA FUNDAÇÃO COM TÁBUAS E SARRAFOS	M2	24,20
1.03.63	SAPATA	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE	M2	20,00
VIA-OMISSO. 1.03.001. 300	SAPATA	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	11,70
VIA-OMISSO. 1.03.001. 301	SAPATA	ADESÃO DOS ARRANQUES NA ESTRUTURA ANTIGA COM ADESIVO HILTI PARA ANCORAGEM COM AS SAPATAS	UN	16,00
VIA-OMISSO. 1.03.001. 302	SAPATA	FURO EM CONCRETO COM BROCA DE WIDIA, UTILIZANDO MARTELE ELÉTRICO, Ø 3/8" PROFUNDIDADE 10 CM	UN	16,00
VIA-OMISSO. 1.03.001. 303	SAPATA	FURO EM CONCRETO COM BROCA DE WIDIA, UTILIZANDO MARTELE ELÉTRICO Ø 5/8" PROFUNDIDADE 15 CM	UN	4,00
VIA-OMISSO. 1.03.001. 304	SAPATA	FURO EM CONCRETO COM BROCA DE WIDIA, UTILIZANDO MARTELE ELÉTRICO, Ø 1/2" PROFUNDIDADE 10 CM	UN	18,00
1.04	**ESTRUTURA/REFORÇO DE**	**ESTRUTURA/REFORÇO DE CONCRETO E METÁLICA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

RICARDO ROBERTO ALMEIDA 98LLO:78875960330

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 07788

4

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

	CONCRETO E METÁLICA			
1.04.03	**ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE**	**ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE**		
1.04.03.08	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL C30 S50 BOMBEÁVEL. FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	6,00
1.04.03.51	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS DE EDIFICAÇÃO COM ATÉ H=4,00 M COM EQUIPAMENTO OBTIDO POR LOCAÇÃO MENSAL. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÊS	100,00
VIA-OMISSO.1.04.03.300	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL H=16CM (VIGOTAS DE CONCRETO E LAJOTAS EM EPS E STUDBOLT 19X105)	M2	100,00
VIA-OMISSO.1.04.03.301	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 Ø 4,20 MM, MALHA DE 10 X 10 CM Q138	M2	100,00
1.04.05	**ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO**	**ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO**		
VIA-OMISSO.1.04.05.300	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHUMBADORES EXPANSÍVEIS Ø 3/8" x 2 1/2"	UN	18,00
VIA-OMISSO.1.04.05.301	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHUMBADORES EXPANSÍVEIS Ø 1/2" x 3"	UN	18,00
VIA-OMISSO.1.04.05.302	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	BARRA REDONDA Ø=16,0 - 2,88M	KG	6,50
VIA-OMISSO.1.04.05.303	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	BARRA REDONDA Ø=22.2 - 12,66M	KG	39,80
VIA-OMISSO.1.04.05.304	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO L51 X 3,2 - 281,04M	KG	690,48
VIA-OMISSO.1.04.05.305	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO W150 X 22 A572 - 21,65M	KG	477,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 300
Proc. Nº
Rubrica

VIA-OMISSO.1.04.05.306	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO W150 X 29.8 A572- 14,47M	KG	427,13
VIA-OMISSO.1.04.05.307	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO W200 X 15 A572 - 71,98M	KG	835,00
VIA-OMISSO.1.04.05.308	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO W200 X 26.6 A572 - 185,95M	KG	4.391,23
VIA-OMISSO.1.04.05.309	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL LAMINADO W360 X 44 A572 - 25,28M	KG	1.117,81
VIA-OMISSO.1.04.05.310	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	TUBO QUADRADO [] 50 X 3 A36 - 25,13M	KG	240,59
VIA-OMISSO.1.04.05.311	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHAPA LISA 4,8 - 1,12M2	KG	42,20
VIA-OMISSO.1.04.05.312	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHAPA LISA 9,5 - 0,17M2	KG	12,76
VIA-OMISSO.1.04.05.313	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHAPA LISA 12,5 - 2,01M2	KG	197,23
VIA-OMISSO.1.04.05.314	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHAPA LISA 31,5 - 0,74M2	KG	182,37
VIA-OMISSO.1.04.05.316	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	BARRA REDONDA Ø=6,3 - 263,46M	KG	58,97
VIA-OMISSO.1.04.05.317	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	PERFIL DOBRADO CE 150 X 75 X 20 X 2 A36 - 793,45M	KG	3.358,00
VIA-OMISSO.1.04.05.318	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	CHUMBADORES QUÍMICOS Ø 5/8"	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 301
Proc. Nº
Rubrica

VIA-OMISSO. 1.04.05.319	ESTRUTURA METÁLICA - EDIFICAÇÃO	STUD BOLD 19X105	UN	400,00
1.05	**COBERTURA**	**COBERTURA**		
1.05.18	COBERTURA	CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 25 CM	M	110,00
1.05.20	COBERTURA	CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 40 CM	M	30,00
1.05.22	COBERTURA	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 25 CM	M	10,00
1.05.28	COBERTURA	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	160,00
1.05.32	COBERTURA	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA	M2	715,00
1.06	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
1.06.06	IMPERMEABILIZAÇÃO	205 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA 3 MM (CASA DE MÁQUINAS E LAJES).	M2	100,00
1.06.11	IMPERMEABILIZAÇÃO	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO SOBRE ÁREAS IMPERMEABILIZADAS COM MANTA ASFÁLTICA E ESPESSURA DE 3CM	M2	100,00
VIA-OMISSO. 1.06.300	IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	44,20
1.07	**VEDAÇÃO**	**VEDAÇÃO**		
1.07.01	**ALVENARIA**	**ALVENARIA**		
1.07.01.09	ALVENARIA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. INCLUSIVE TELA GALVANIZADA PARA EVITAR FISSURAS NAS AMARRAÇÕES ENTRE ALVENARIAS E ESTRUTURA	M2	113,00
VIA-OMISSO. 1.07.01.300	ALVENARIA	BASE ELEVADA DE CONCRETO 1,17 X 0,80M COM H=10CM PARA PARA O RACK (SALA TÉCNICA)	UN	1,00
1.07.02	**SEGURANÇA**	**SEGURANÇA**		
1.07.02.02	SEGURANÇA	308 - TELA ANTI-FURTO PARA FECHAMENTO HORIZONTAL JUNTO AO FORRO DE GESSO COM ESTRUTURA EM METALON RETANGULAR 50X30MM EM MÓDULOS DE 2,00X1,50 M, TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA Ø 5,00 MM MALHA 10 X 10 CM E CANTONEIRAS DE APOIO LATERAIS	M2	195,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: bycy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

Fls. Nº 302
Proc. Nº
Rubrica

		FIXADAS COM CHUMBADOR EXPANSÍVEL A CADA 50 CM. OPÇÃO A CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO CA06 "FL09 - OPÇÃO A"		
1.07.04.03	SEGURANÇA	CA06 "FL03" - FECHAMENTO VERTICAL EM TELA ONDULADA EM MALHA 1X1", FIO 12 GALVANIZADA, FIXADA ATRAVÉS DE CANTONEIRAS 1/2", ESTRUTURADA EM METALON, COM DIMENSÕES DE 50X30MMPARA COLUNAS PRINCIPAIS E 30X30MM PARA COLUNAS SECUNDÁRIAS E TRAVAS HORIZONTAIS-REQUADRO DE 60X60CM. DCO REV18	M2	15,00
VIA-OMISSO. 1.07.02.300	SEGURANÇA	1.07.02.03 - 308 - TELA ANTI-FURTO "ESTOQUE DE RISCO" PARA FECHAMENTO HORIZONTAL JUNTO AO FORRO DE GESSO COM ESTRUTURA EM METALON RETANGULAR 50X30MM EM MÓDULOS DE 3,00X2,00 M, TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA Ø 4,00 MM MALHA 10 X 10 CM, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 20 E FIXAÇÃO JUNTO AO BANZO INFERIOR DA TRELIÇA DE SUSTENTAÇÃO DO TELHADO. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO CA06 "FL09".	M2	18,00
1.07.03	**DRY WALL**	**DRY WALL**		
1.07.03.01	DRY WALL	DRY ST/ST - PAREDE SIMPLES DRYWALL - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO STANDARD EM CADA FACE E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	70,05
1.07.03.02	DRY WALL	DRY RU/RU - PAREDE RESISTENTE A UMIDADE DRYWALL - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO RESISTENTE A UMIDADE EM CADA FACE E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	48,43
1.07.03.06	DRY WALL	DRY ST/RU - PAREDE DE DRYWALL - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO RESISTENTE A UMIDADE, OUTRA STANDARD E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	71,46
1.07.03.07	DRY WALL	DRY ST/RF - PAREDE DE DRYWALL - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO RESISTENTE A FOGO, OUTRA STANDARD E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	20,46
1.07.03.10	DRY WALL	DRY ST/MDF/ST - PAREDE DE DRYWALL COM REFORÇO EM MDF EM 1 LADO - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO	M2	16,50

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:15:11 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:37:30 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: tyccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Fls. Nº 303
Proc. Nº
Rubrica

		GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO STANDARD EM CADA FACE, UMA CHAPA DE MDF NA PARTE INTERNA E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.		
1.07.03.14	DRY WALL	CAIXA COBRE ROLO EM DRYWALL SIMPLES EM "L" 88X60CM	M	15,00
1.07.03.17	DRY WALL	DRY ST - PAREDE SIMPLES DRYWALL - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO STANDARD E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	129,24
1.07.03.48	DRY WALL	DRY ST/MDF - PAREDE SIMPLES DRYWALL COM REFORÇO EM MDF - COMPOSTA POR PERFIS GUIAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, COM UMA CHAPA DE GESSO STANDARD E UMA CHAPA DE MDF E MONTANTES SIMPLES A CADA 500 MM.	M2	128,16
1.07.05.05	DRY WALL	CD04 - CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 5,8" EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA COM H=2,00M PARA PROTEÇÃO DE QUINAS VIVAS DE PAREDES E PILARES CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	UN	28,00
1.08	**REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE**	**REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE**		
1.08.01	**REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE**	**REGULARIZAÇÕES**		
1.08.01.01	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	215,54
1.08.01.02	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8 E ESPESSURA DE ATÉ 3 CM	M2	215,54
1.08.01.05	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 E ESPESSURA DE ATÉ 0,5 CM (MASSA FINA)	M2	215,54
VIA-OMISSO. 1.08.01.300	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	REBOCO PARA PAREDE INTERNA # 0,5 CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1,5, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ACABAMENTO LISO. *PAREDES INTERNAS LIMÍTROFES COM GRANDE CONCENTRAÇÃO DE UMIDADE, PAREDES EXTERNAS LATERAIS E DE DIVISA.	M2	426,00
1.08.02	**REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE**	**AZULEJOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8905564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 8905564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 304
Proc. Nº
Rubrica

1.08.02.050	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	120 - REVESTIMENTO PASTILHA 10 X 10 CM AZUL NAS OPÇÕES: PASTILHA CERÂMICA AZUL COBALTO 10X10CM FABR. TECNOGRES REF.BR10180 / PASTILHA SELÊNIO 10X10CM FABR. ATLAS REF.OB5220 / LUX ROYAL 10X10CM FABR. ELIZABETH. ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	4,33
1.08.02.051	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	121 - REVESTIMENTO PASTILHA 10 X 10 CM VERMELHA NAS OPÇÕES: VERMELHA REF: BR10110 FABR. TECNOGRES OU VERMELHA PITAYA 10X10CM CÓD.OB 13577 (ATLAS) OU VERMELHA CRISTAL PLUS 10X10CM - ELIZABETH. ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1,45
1.08.02.052	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	122 - REVESTIMENTO PASTILHA 10 X 10CM BRANCA NAS OPÇÕES: BRANCA REF: BR10010 FABR. TECNOGRES OU BRANCA GLACIAL CÓD.OB 5233 (ATLAS) OU BRANCA LUX NEVE - ELIZABETH. ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	15,82
1.08.02.053	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	107 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO NAS OPÇÕES: BRILHANTE RET 30 X 54 CM CÓD.75520 - PORTO FERREIRA OU BRANCO OUVIDEO PURO BRANCO 33 X 61 CM BOLD (BIANCOGRES) OU BRANCO FORMA BRANCO BR 30 X 60 CM CÓD.8039531 - ELIANE OU ANTARTIDA BRILHO 30 X 60 CM BOLD COD.26090E - PORTOBELLO OU BRANCO ALASKA WHITE 30 X 60 CM - ELIZABETH. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC-II BRANCO E JUNTAS A PRUMO. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO - COPA/DML/SANITÁRIO PÚBLICO E PNE	M2	31,36
1.08.02.06	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	132 - REVESTIMENTO MULTIPLUS AZUL COBALTO LISO 20X20 CM - COD 1810008 - AZUL COBALTO FABR. CERAL - UTILIZAR REJUNTE ACIII VILLACOL COR BRANCO	M2	6,76
1.08.02.07	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	133 - REVESTIMENTO MULTIPLUS BRANCO 20X20 CM - COD 1810007 - BRANCO - FABR. CERAL - UTILIZAR REJUNTE ACIII VILLACOL COR BRANCO	M2	6,76
1.08.02.08	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	134 - REVESTIMENTO MULTIPLUS VERMELHO 20X20 CM - COD 1810010 - VERMELHO - FABR. CERAL - UTILIZAR REJUNTE ACIII VILLACOL COR BRANCO	M2	3,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 305
Proc. Nº
Rubrica

1.08.03	**REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE**	**REVESTIMENTOS DIVERSOS**		
1.08.03.10	REVESTIMENTOS - TETO E PAREDE	CD36 - APLICAÇÃO DE FORMIWALL NA PAREDE ATRÁS DO BEBEDOURO, ACIMA DO RODAPÉ REF. L515 - COR BRANCO REAL FABR. FÓRMICA	M2	1,00
1.09	**REVESTIMENTO DE PISO**	**REVESTIMENTO DE PISO**		
1.09.01	**REVESTIMENTO DE PISO**	**REGULARIZAÇÕES / CIMENTADOS**		
1.09.01.03	REVESTIMENTO DE PISO	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA # 3 CM / TRAÇO: 1:3	M2	632,38
1.09.01.11	REVESTIMENTO DE PISO	206 - LENÇOL DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, COM ESPESSURA DE 30MM E REQUADRO DE 1,00X1,00M COM JUNTA PLÁSTICA. ACABAMENTO LISO COM DESEMPENADEIRA DE AÇO E QUEIMADO COM PÓ DE CIMENTO	M2	172,40
1.09.02	**REVESTIMENTO DE PISO**	**PORCELANATO**		
1.09.02.050	REVESTIMENTO DE PISO	203 - PISO PORCELANATO MADEIRA NAS OPÇÕES: NATURAL IPE 24,5 X 100CM REF: 2428 FABR. VILLAGRES OU CANELLA NERO 26 X 106 CM RETIFICADO (BIANCOGRES) OU CARVALHO CAMEL MA 19,4 X118,2 CM CÓD.8040365 - ELIANE OU MADAGASCAR COGNAC NAT RET 20 X 120 CM CÓD. 28618E - PORTOBELLO OU NATURE 16,5 X 101 CM - ELIZABETH. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE COM 1/3 POR PEÇA EM JUNTA CORRIDA COM ESPASSAMENTO DE 2 MM NA COR CAFÉ (VER DCO048 PISOS). PAGINAÇÃO SEMPRE NO SENTIDO LONGITUDINAL (ÁREA DE MÓVEIS)	M2	253,80
1.09.02.051	REVESTIMENTO DE PISO	236 - RODAPÉ ALTURA 10 CM RECORTADO DO PISO PORCELANATO NAS OPÇÕES: MADEIRA NATURAL IPE 24,5 X 100CM REF: 2428 FABR. VILLAGRES OU CANELLA NERO 26 X 106 CM RETIFICADO (BIANCOGRES) OU CARVALHO CAMEL MA 19,4 X118,2 CM CÓD.8040365 - ELIANE OU MADAGASCAR COGNAC NAT RET 20 X 120 CM CÓD. 28618E - PORTOBELLO OU NATURE 16,5 X 101 CM - ELIZABETH. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M	77,00
1.09.03	**REVESTIMENTO DE PISO**	**CERÂMICO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: tycy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 306
Proc. Nº
Rubrica

1.09.03.050	REVESTIMENTO DE PISO	201 - PISO CERÂMICO PIGMENTADO NAS OPÇÕES: BRANCO PIGMENTADO BORDA PLANA 53X53CM FABR. PORTO FERREIRA REF.73347 OU PISO CERÂMICO IMOLA ICE BOLD 60X60CM FABR. BIANCOGRES OU CARGO PLUS WHITE 45X45CM FABR. ELIANE REF.8040849 OU NATURALE GRANILITE 41X41CM FABR. PORTOBELLO REF.29044ET OU TITAN WHITE 45X45CM FABR. ELIZABETH. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC II E REJUNTE COM JUNTA CORRIDA DE 4MM (RETAGUARDA)	M2	476,42
1.09.03.051	REVESTIMENTO DE PISO	234 - RODAPÉ H=10 CM PISO CERÂMICA PIGMENTADO NAS OPÇÕES: BRANCO PIGMENTADO BORDA PLANA 53X53CM FABR. PORTO FERREIRA REF.73347 OU PISO CERÂMICO IMOLA ICE BOLD 60X60CM FABR. BIANCOGRES OU CARGO PLUS WHITE 45X45CM FABR. ELIANE REF.8040849 OU NATURALE GRANILITE 41X41CM FABR. PORTOBELLO REF.29044ET OU TITAN WHITE 45X45CM FABR. ELIZABETH. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE AC II E REJUNTE COM JUNTA CORRIDA DE 4MM (RETAGUARDA)	M	267,54
VIA-OMISSO. 1.09.03.300	REVESTIMENTO DE PISO	FRETE PARA PISOS E REVESTIMENTOS - REF. SÃO PAULO -SP / SÃO LUIZ - MA - ATÉ 3.000 KM	VB	1,00
1.09.06	**REVESTIMENTO DE PISO**	**GRANITO - PISO**		
1.09.06.05	REVESTIMENTO DE PISO	PLACAS EM GRANITO SANTA CECÍLIA ACABAMENTO LUSTRADO	M2	8,50
1.09.07	**REVESTIMENTO DE PISO**	**GRANITO: SOLEIRA, DEGRAU E PEITORIL**		
1.09.07.03	REVESTIMENTO DE PISO	SOLEIRA EM GRANITO SANTA CECILIA ACABAMENTO LUSTRADO 1,20X0,10 M	UN	2,00
1.09.07.06	REVESTIMENTO DE PISO	SOLEIRA EM GRANITO SANTA CECILIA ACABAMENTO LUSTRADO 0,90X0,15 M	UN	3,00
1.09.07.08	REVESTIMENTO DE PISO	SOLEIRA EM GRANITO SANTA CECÍLIA COM ACABAMENTO LUSTRADO 0,80X0,10M	UN	5,00
1.09.07.10	REVESTIMENTO DE PISO	SOLEIRA EM GRANITO SANTA CECILIA ACABAMENTO LUSTRADO 0,70X0,10 M	UN	3,00
1.09.09	**REVESTIMENTO DE PISO**	**DIVERSOS - REVESTIMENTO DE PISOS**		
1.09.09.09	REVESTIMENTO DE PISO	219 - PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA EMBORRACHADA, COR CINZA, USO INTERNO DE 25X25 CM E COLADO SOBRE PISO REF.PASTILHADO - PLURIGOMA. INSTALADO NO	M2	0,75

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:19:24 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:38:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 307
Proc. Nº
Rubrica

		INÍCIO E TÉRMINO DA RAMPA CONFORME MANUAL DE PADRONIZAÇÃO CD35.		
VIA-OMISSO. 1.09.09.300	REVESTIMENTO DE PISO	220- PISO TATIL DIRECIONAL INTERTRAVADO, COR AMARELA, USO EXTERNO DE 25X25cm, ASSENTADO CONFORME PISO INTERTRAVADO (VER EVTL E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT NBR 9050)	M2	7,12
VIA-OMISSO. 1.09.09.301	REVESTIMENTO DE PISO	221 - PISO TATIL DE ALERTA INTERTRAVADO, COR VERMELHO, USO EXTERNO DE 25X25cm, ASSENTADO CONFORME PISO INTERTRAVADO (VER EVTL E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT NBR 9050)	M2	7,12
VIA-OMISSO. 1.09.09.302	REVESTIMENTO DE PISO	1.20.02.08 - PISO CIMENTADO COM ATÉ 10 CM E ACABAMENTO VASSOURADO (ÁREA EXTERNA)	M2	43,27
1.10	**BANCADAS**	**BANCADAS**		
1.10.01.01	BANCADAS	PIA EM INOX BELLA LISA - 1,50M FAB FRANKE, OU PIA EM INOX STANDARD 150X53X12 - FAB DELÍNIA. INCLUSO VÁLVULA DE ESCOAMENTO E CUBA.	UN	1,00
1.11	**ESQUADRIAS**	**ESQUADRIAS**		
1.11.01	**ESQUADRIAS**	**MADEIRA**		
1.11.01.02	ESQUADRIAS	PM01 - PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS DE MADEIRA SÓLIDA TIPO BALCÃO COM BATENTE E GUARNIÇÕES (1,20)0,90+0,30 X 2,10M, FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO DOBRADIÇAS REF.: 1535 CR - PAPAIZ, MOLA AÉREA REF.: 200/3 - DORMA, FECHADURA COMPLETA REF.: 271 R61 CR 340MZ - PAPAIZ, FECHO EM AÇO REF.: 2811 - DATTI, CHAPA EM ALUMÍNIO FOSCO E=1,5MM NO RODAPÉ COLADA E PARAFUSADA MEDINDO 90X40CM + 30X40CM AMBOS OS LADOS E SEM GRELHA	UN	1,00
1.11.01.03	ESQUADRIAS	PM02 - PORTA DE ABRIR UMA FOLHA DE MADEIRA SÓLIDA 0,90 X 2,10M COM BATENTE E GUARNIÇÕES PARA SANITÁRIO PNE COM FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO OPÇÃO 01: BARRA DE APOIO CROMADA 40 CM REF. 7899849200473 - FAB. MONTANA, DOBRADIÇAS REF.: 1535 CR - PAPAIZ, FECHADURA COMPLETA REF.: 271 R61 CR 340MZ - PAPAIZ, GRELHA QUANDO ESPECIFICADA NO PROJETO DE AR CONDICIONADO E CHAPA EM ALUMÍNIO FOSCO E=1,5MM NO RODAPÉ COLADA	UN	2,00

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 14:20:07 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:38:33 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 308
Proc. Nº
Rubrica

		E PARAFUSADA MEDINDO 90X40CM AMBOS OS LADOS.		
1.11.01.05	ESQUADRIAS	PM03 - PORTA DE ABRIR UMA FOLHA DE MADEIRA SÓLIDA 0,80 X 2,10M COM BATENTE E GUARNIÇÕES, FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO DOBRADIÇAS REF.: 1535 CR - PAPAIZ, MOLA AÉREA REF.: 200/3 - DORMA, FECHADURA COMPLETA REF.: 271 R61 CR 340MZ - PAPAIZ, CHAPA EM ALUMÍNIO FOSCO E=1,5MM NA ÁREA DO PUXADOR MEDINDO 40X20CM NOS DOIS LADOS E SEM GRELHA	UN	4,00
1.11.01.07	ESQUADRIAS	PM04 - PORTA DE ABRIR UMA FOLHA DE MADEIRA SÓLIDA 0,80 X 2,10M COM BATENTE E GUARNIÇÕES, FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO DOBRADIÇAS REF.: 1535 CR - PAPAIZ, MOLA AÉREA REF.: 200/3 - DORMA, PUXADOR DUPLO EM AÇO INOX - REF.: PD376 - DORMA, CHAPA EM ALUMÍNIO FOSCO E=1,5MM NA ÁREA DO PUXADOR MEDINDO 40X20CM NOS DOIS LADOS E SEM GRELHA	UN	1,00
1.11.01.09	ESQUADRIAS	PM05 - PORTA DE ABRIR UMA FOLHA DE MADEIRA SÓLIDA 0,70 X 2,10M COM BATENTE E GUARNIÇÕES, FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO DOBRADIÇAS REF.: 1535 CR - PAPAIZ, MOLA AÉREA REF.: 200/3 - DORMA, PUXADOR DUPLO EM AÇO INOX - REF.: PD376 - DORMA, CHAPA EM ALUMÍNIO FOSCO E=1,5MM NA ÁREA DO PUXADOR MEDINDO 40X20CM NOS DOIS LADOS E SEM GRELHA.	UN	3,00
1.11.01.11	ESQUADRIAS	PM06 - PORTA DE ABRIR UMA FOLHA DE MADEIRA SÓLIDA 0,60 X 1,60M COM BATENTE E GUARNIÇÕES, A 20CM DO PISO PARA SANITÁRIO COM FUNDO SELADOR E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO BRILHO. INCLUSO DOBRADIÇAS REF.: 1535 - PAPAIZ E TARJETA REF.719 CR-008 - LA FONTE.	UN	4,00
1.11.02	**ESQUADRIAS**	**FERRO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 309
Proc. Nº
Rubrica

1.11.02.02	ESQUADRIAS	PA02 - PORTA EM AÇO GALVANIZADO 0,90X2,10M CHUMBADA NA ALVENARIA, COM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA LISA Nº 20, DOBRADIÇAS GONZO, MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA REF.: MA200/3 - DORMA, DUAS TRAVAS LATERAIS MULTIPONTO REF.: 153022T2 - ART.002/2 - FABR.: POLYFORTE, UMA FECHADURA AUXILIAR F-A9894A - FAB. FORTEZZA, CILINDRO DE ALTA SEGURANÇA F70A - FAB. FORTEZZA COM PROTETOR E PUXADOR TIPO ALÇA - MÉDIO. APLICAR PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	UN	2,00
1.11.02.03	ESQUADRIAS	PA01 - PORTA EM AÇO GALVANIZADO 1,20x2,10M COM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA LISA Nº 20, DOBRADIÇAS GONZO, MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA REF.: MA200/3 - DORMA, OLHO MÁGICO PARA PORTA DE 35 A 50MM, DOIS FECHOS 400(20CM), DUAS TRAVAS LATERAIS MULTIPONTO REF.: 153022T2 - ART.002/2 - FABR.: POLYFORTE, UMA FECHADURA AUXILIAR F-A9894A - FAB. FORTEZZA, CILINDRO DE ALTA SEGURANÇA F70A - FAB. FORTEZZA COM PROTETOR E PUXADOR TIPO ALÇA - MÉDIO. APLICAR PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	UN	1,00
1.11.02.13	ESQUADRIAS	PA03 - PORTA EM AÇO GALVANIZADO 0,80X2,10M COM FECHAMENTO EM TELA METÁLICA ONDULADA, MALHA 1X1", FIO 12, GALVANIZADA, FIXADA NOS PERFIS ATRAVÉS DE CANTONEIRA DE 1/2" SOLDADA AOS MONTANTES, DOBRADIÇAS GONZO, DUAS TRAVAS LATERAIS MULTIPONTO REF.: 153022T2 - ART.002/2 - FABR.: POLYFORTE, UMA FECHADURA AUXILIAR F-A9894A - FAB. FORTEZZA, CILINDRO DE ALTA SEGURANÇA F70A - FAB. FORTEZZA COM PROTETOR E PUXADOR TIPO ALÇA - PEQUENO. APLICAR PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.11.02.300	ESQUADRIAS	PT01 - PORTÃO METÁLICO VAZADO DIMENSÕES 2,00X2,10M. **CONSIDERAR PT01 - CONFORME O DCO**	M2	4,20
1.11.03	**ESQUADRIAS**	**FERRAGENS**		
1.11.03.15	ESQUADRIAS	CADEADO TETRA CHAVE CRT-70 MM PADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. **ALÇAPÃO**	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

Fls. Nº 360
Proc. Nº
Rubrica

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

1.11.03.21	ESQUADRIAS	FERROLHO LATERAL 40 CM PARA PORTA DE ENROLAR	UN	18,00
1.11.03.22	ESQUADRIAS	TRAVA CILINDRO (TAMBOR) METAL DE ALTA RESISTÊNCIA E CILINDRO TIPO "TETRA" MARCA MILANO 43 - MODELO ESTILOFER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
1.11.03.23	ESQUADRIAS	FERROLHO CENTRAL 100 CM PARA PORTA DE ENROLAR	UN	9,00
1.11.06	**ESQUADRIAS**	**DIVERSOS - ESQUADRIAS**		
1.11.06.01	ESQUADRIAS	CD01 - ALÇAPÃO EM FERRO COM TAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16 DIMNENÕES MÍNIMAS 90X90 CM, CANTONEIRA EM FERRO ABAS IGUAIS 1.1/4" X 3/16", ARTICULAÇÃO COM BARRA DE FERRO Ø3/16" E FERRO CHATO 1.1/4" X 3/16", ALÇA METÁLICA DE 20 CM E PORTA CADEADO EM AÇO REF.: 870 - FABR. MUNDIAL. APLICAR SOBRE TODAS AS PEÇAS METÁLICAS PINTURA FUNDO ANTICORROSIVA E ACABAMENTO EM EMALTE SINTÉTICO. CONSIDERAR CADEADO CRT-70	UN	1,00
1.12	**PORTA DE ENTRADA**	**PORTA DE ENTRADA**		
1.12.01	PORTA DE ENTRADA	PE01 - PORTA DE ENROLAR EM PERFIL METÁLICO MEIA CANA EM CHAPA Nº20, GUIA DA PORTA COM REFORÇO EM CHAPA ENGASTADA NA ALVENARIA, PERFIL DE ALUMÍNIO COM TAMPA BASCULANTE ASSENTADA NO NÍVEL DA SOLEIRA COM 5 CM DE PROFUNDIDADE. CONSIDERANDO MAINEL PARA PORTAS ACIMA DE 2,50M. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. *INCLUIR TRAVA LATERAL TIPO FERROLHO DE 40 CM INTERNO E TRAVA CILINDRO (TAMBOR) SOLDADA NA PORTA DE ENROLAR REF.: MILANO MODELO ESTILOFER NA ETAPA DE FERRAGENS CONFORME A INDICAÇÃO DO MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	M2	44,68
1.12.13	PORTA DE ENTRADA	PO01/PO03/PO04 - PORTINHOLA EM PERFIL METÁLICO MEIA CANA CHAPA Nº20, MOLDURA 8 CM PARA REFORÇO FRONTAL, TRAVA LATERAL MULTIPONTO REF.: 153022T2 - ART.002/2 - FABR.: POLYFORTE, FECHADURA DE ALTA SEGURANÇA REF.: M70 - FABR.: MUL-T-LOCK, ALÇA PARA REMOÇÃO, OLHO MÁGICO, PARAFUSOS SOLDADOS NA MOLDURA COM PORCA TIPO BORBOLETA E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. (CB RUA / CB FIT)	UN	1,00
1.13	**FORROS**	**FORROS**		
1.13.01	**FORROS**	**FORRO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

1.13.01.07	FORROS	311 - FORRO DE PVC BRANCO FRISADO EM RÉGUAS DE 20 CM, ESPESSURA DE 10 MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO COM PERFIL T E PENDURAIS. FABRICAÇÃO CONFIBRA OU EQUIVALENTE	M2	26,00
1.13.01.09	FORROS	312 - FORRO EM PLACAS DE EPS ISOPOR COM APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA BRANCA, MODULAR EM PLACAS DE 1243X618X20MM. REF. FORROTERM FABR. KNAUF.P.D FORRO = CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA	M2	411,86
1.14	**PINTURAS**	**PINTURAS**		
1.14.11	PINTURAS	106 - PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA - REF: SUVINIL ACRÍLICA FOSCO COMPLETO PREMIUM BRANCO NEVE	M2	115,00
1.14.12	PINTURAS	104 - TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE COM UMA DEMÃO - REF: SUVINIL TEXTURATTO LISO BRANCO INTERNO / EXTERNA	M2	402,11
1.14.14	PINTURAS	209 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS, APLICADA COM ROLO - REF: NOVACOR. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO	M2	180,00
1.14.21	PINTURAS	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	519,56
1.14.22	PINTURAS	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	748,83
1.14.26	PINTURAS	208 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO, PARA FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, COM FAIXAS DE 10 CM DE LARGURA, APLICADA COM TRINCHA - REF: NOVACOR-COR AMARELO DEMARCAÇÃO / SHERWIN WILLIANS / CORAL PINTA PISO (DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE EMPILHAMENTO E VAGAS)	M	78,17
1.14.30	PINTURAS	110 - PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA - REF. FOSCO COMPLETO ACRÍLICO PREMIUM ELEFANTE - D161 - SUVINIL	M2	158,40
1.14.31	PINTURAS	118 - PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA - REF. AZUL COBALTO - SUVINIL	M2	61,81
1.14.32	PINTURAS	101 - PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA	M2	305,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023
emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: bycoy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:23:16 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:39:25 -03'00'

Fls. Nº 312
Proc. Nº
Rubrica

		CORRIDA - REF: SUVINIL LATEX FOSCO MAXX PREMIUM BRANCO NEVE		
1.14.42	PINTURAS	313 - PINTURA ACRILICA FOSCA PREMIUM REF. ELEFANTE, FABR. SUVINIL (APLICAÇÃO EM LAJE)	M2	331,09
1.14.46	PINTURAS	126 - PINTURA PVC COR ALGODÃO EGÍPCIO RF. F100 FABR. SUVINIL	M2	263,63
1.14.47	PINTURAS	127 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - BRANCO BR - FABR. SUVINIL OU CORAL	M2	17,46
1.14.48	PINTURAS	128 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - AZUL DEL REY BR - FABR. SUVINIL OU CORAL	M2	13,87
1.14.49	PINTURAS	129 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - VERMELHO BR - FABR. SUVINIL OU CORAL	M2	2,23
1.14.51	PINTURAS	131 - PINTURA LATEX PVA FOSCA, COR SOMBRA AZUL, FABRICAÇÃO: SUVINIL.	M2	20,32
1.14.55	PINTURAS	119 - PINTURA LTINTA ACRÍLICA FOSCA,COR AMOR REF 19YR14/629 CORAL OU COR VERMELHO AMOR R241 FAB SUVINIL	M2	17,55
VIA-OMISSO. 1.14.001. 300	PINTURAS	135 - PINTURA EM TINTA ACRÍLICA FOSCO SUAVE SUPER LAVÁVEL BRANCO FABRICAÇÃO CORAL, TINTA ACRLICA LIMPEZA TOTAL SUPERLAVÁVEL BRANCO ACAB FOSCO SUAVE FABRICAÇÃO SUVINIL OU SIMILAR	M2	216,00
VIA-OMISSO. 1.14.001. 301	PINTURAS	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA-ESPACIAL D370, FABR. SUVINIL, CORAL OU SIMILAR	M2	33,56
1.16	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.16.01	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS**	**LOUÇAS**		
1.16.01.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: TANQUE DE LOUÇA 18 L REF. IT2 - ICASA E COLUNA REF. IC2 - ICASA. INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO REF. B5829C5CR3 - FAB. CELITE, SIFÃO DE PVC E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	1,00
1.16.01.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02: MICTÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL COM SIFÃO INTEGRADO REF. IM1 FAB. ICASA. INCLUSIVE KIT DE INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.16.01.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: BACIA SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA SABARÁ REF.:IP35 - ICASA E ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO FAST/ASPEN. INCLUSIVE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E CONEXÕES	UN	4,00
1.16.01.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: LAVATÓRIO DE LOUÇA LINHA SABARÁ REF. IL32 - ICASA COM COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO LINHA SABARÁ REF. IC3 - ICASA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL	UN	4,00

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:25:48 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:39:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Fls. Nº 313
Proc. Nº
Rubrica

		COD.B5026C5CR3 FABR. CELITE. INCLUSIVE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PVC E ENGATE METÁLICO"		
1.16.01.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: CAIXA ACOPLADA EMBUTIDA MONTANA REF. LINHA ECOLINE PREMIUM PVC BRANCO REF. A6C3706710 PARA ALVENARIA - FAB. MONTANA OU REF. A6C3706810 PARA DRYWALL. INCLUINDO TUBO DE LIGAÇÃO (VASO-BACIA) E SPUD VEDAÇÃO DO VASO	UN	6,00
1.16.01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02: LAVATÓRIO DE LOUÇA LINHA SABATINI REF. IL5 - FAB. ICASA COM COLUNA SUSPENSA PARA LAVATÓRIO LINHA SABATINI REF. IC51 - FAB. ICASA E VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL COD.B5026C5CR3 FABR. CELITE. INCLUSIVE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PVC E ENGATE METÁLICO.	UN	2,00
1.16.01.19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02 - BACIA SANITÁRIA LINHA LUNA SPECIALE MOD. IP93 ICASA, COR BRANCO, ASSENTO AST+00. INCLUSIVE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E CONEXÕES	UN	2,00
1.16.02	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	**METAIS**		
1.16.02.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02: ALÇA DE APOIO LATERAL REF. 2373.I.030 POL - FAB. DECA	UN	2,00
1.16.02.23	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA DE BICA BAIXA CROMADO PRESMATIC COMPACT REF. 86943276 - FAB. DOCOL	UN	4,00
1.16.02.27	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 01: TORNEIRA DE PAREDE COM BICA ALTA E AREJADOR LINHA BASIC REF. B5005C7CRB - FAB. CELITE	UN	2,00
1.16.02.30	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, KIT COM PLACA SINALIZADORA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E ALARME REF. FAB. TOTAL ACESSIBILIDADE - PREVER INSTALAÇÃO DO ALARME FORA DO SANITÁRIO, EM UM RAIO MÁXIMO DE 25M	UN	2,00
1.16.02.31	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ESPELHO 45X60CM EM VIDRO TEMPERADO COM MOLDURA SIMPLES EM MADEIRA OU PVC. INSTALADO COM INCLINAÇÃO DE 10 GRAUS EM RELAÇÃO À PAREDE	UN	6,00
1.16.02.32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02: TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA CLÍNICA CROMADA REF.595/599 FAB WOG	UN	2,00
1.16.02.53	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 03: BARRA DE APOIO CROMADA 80 CM REF. 00446416 - FAB. DOCOL	UN	6,00
1.16.02.55	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	OPÇÃO 02: BARRA DE APOIO CROMADA 40 CM REF. 00446616 FAB. DOCOL	UN	2,00
1.16.03	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - METAIS**	**ESGOTO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:26:40 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:39:54 -03'00'

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 314
Proc. Nº
Rubrica

1.16.03.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	M	8,00
1.16.03.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	M	28,00
1.16.03.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	M	18,00
1.16.03.04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	M	88,00
1.16.03.05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 40 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00
1.16.03.06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00
1.16.03.07	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
1.16.03.08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00
1.16.03.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC Ø 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.16.03.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
1.16.03.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC Ø 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00
1.16.03.23	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45 SIMPLES SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.16.03.32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	BOLSA DE BORRACHA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANTÁRIO Ø 1 1/2"	UN	6,00
1.16.03.39	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA DE ALUMÍNIO 100 X 100 X 50 MM	UN	6,00
1.16.03.44	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.16.03.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45 SIMPLES SOLDÁVEL PVC Ø 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.16.03.49	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45 DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC Ø 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.16.03.50	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45 DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC Ø 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
1.16.03.51	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45 DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC Ø 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.16.03.52	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 75 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.03.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC Ø 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
VIA-OMISSO. 1.16.03.301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC Ø 100 x 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 315
Proc. Nº
Rubrica

VIA-OMISSO. 1.16.03.302	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PARA SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO, 0,60 X 0,60 X 0,60 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPÃO CIRCULAR TD-500 CAST IRON OU EQUIVALENTE	UN	1,00
1.16.04	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA.**	**ÁGUA FRIA.**		
1.16.04.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 25 MM PARA ÁGUA PREDIAL	M	60,00
1.16.04.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	M	112,00
1.16.04.04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	M	10,00
1.16.04.08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 25 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	34,00
1.16.04.09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	5,00
1.16.04.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	5,00
1.16.04.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 25 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	12,00
1.16.04.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	6,00
1.16.04.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	3,00
1.16.04.25	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC CURTA MARROM Ø 32 MM X 25 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	6,00
1.16.04.34	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC CURTO PARA REGISTRO MARROM Ø 25 MM X 3/4" PARA ÁGUA PREDIAL	UN	20,00
1.16.04.66	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	LIGAÇÃO DE ÁGUA A REDE PÚBLICA - CAVALETE DE ENTRADA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.04.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO Ø 25 MM x 1/2"PARA ÁGUA PREDIAL	UN	11,00
VIA-OMISSO. 1.16.04.301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SEM HIDRÔMETRO).	UN	1,00
1.16.05	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DIVERSOS - HIDRÁULICA**	**DIVERSOS - HIDRÁULICA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

Fls. Nº 316
Proc. Nº
Rubrica

1.16.05.20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DE GORDURA EM PVC RÍGIDO COM ENTRADA 50MM/75MM E SAÍDA DE 100MM COM GRELHA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.05.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PARA SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, 0,60 X 0,60 X 0,60 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO, CAIXA DE AREIA COM H=30 CM E TAMPÃO CIRCULAR T-70 CAST IRON OU EQUIVALENTE	UN	1,00
1.16.06	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REGISTRO, VÁLVULAS E LIGAÇÕES**	**REGISTRO, VÁLVULAS E LIGAÇÕES**		
1.16.06.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	HIDRÔMETRO 3/4", 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
1.16.06.20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	REGISTRO DE GAVETA DOCOLBASE 3/4" REF.: 25130600 SEM ACABAMENTO. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO.	UN	10,00
1.16.06.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA DECA 1/2", 3/4" E 1" REF.: 4900.C39.PQ. CONFORME O MANUAL DE PADRONIZAÇÃO.	UN	10,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	LIGAÇÃO EM FLEXÍVEL EM AÇO INOX 40CM REF. 4607 DECA	UN	6,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA AMERICANA 1/2" REF. 1622 C DECA. *CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE PIA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.302	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE S/ LADRÃO 1 1/4" REF. 1605 DECA. *CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DO TANQUE	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.303	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" DECA (COZINHA). *CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE PIA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.304	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SIFÃO PVC UNIVERSAL SANFONADO ASTRA (TANQUE/ LAVATÓRIOS). *SIFÃO CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.06.305	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SIFÃO PARA LAVATÓRIO SLIM 1" X 1 1/2" 1684 C DECA (LAVATÓRIO). *SIFÃO DE PVC CONSIDERADO NA COMPOSIÇÃO DE LAVATÓRIO CONFORME DCO. ESTA REFERÊNCIA NÃO É MAIS UTILIZADA.	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8905564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 8905564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 317
Proc. Nº
Rubrica

1.16.07	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - RESERVATÓRIO**	**RESERVATÓRIO**		
1.16.07.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ADAPTADOR PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/ FLANGES E ANEL PARA CAIXA D´AGUA Ø=1"	UN	4,00
1.16.07.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ADAPTADOR PVC RÍGIDO ROSCÁVEL C/ FLANGES E ANEL PARA CAIXA D´AGUA Ø=1 1/4"	UN	8,00
1.16.07.19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	REGISTRO GAVETA BRUTO, COM VOLANTE Ø=32mm(1 1/4")	UN	4,00
1.16.07.20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D´AGUA EM PVC Ø=1"	UN	2,00
VIA-OMISSO.1.16.07.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	REGISTRO GAVETA BRUTO, COM VOLANTE Ø=40mm(11/2 ")	UN	2,00
VIA-OMISSO.1.16.07.301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA D'ÁGUA PROTEGIDA 5000LITROS FORTLEVE	UN	2,00
VIA-OMISSO.1.16.07.302	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC CURTO PARA REGISTRO MARROM Ø 32 MM X 1 " PARA ÁGUA PREDIAL	UN	8,00
VIA-OMISSO.1.16.07.303	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC CURTO PARA REGISTRO MARROM Ø 40 MM X 1 1/4" PARA ÁGUA PREDIAL	UN	4,00
1.16.08	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DRENO (AR CONDICIONADO)**	**DRENO (AR CONDICIONADO)**		
VIA-OMISSO.1.16.08.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	M	132,00
VIA-OMISSO.1.16.08.301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	M	23,00
VIA-OMISSO.1.16.08.302	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90" SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	15,00
VIA-OMISSO.1.16.08.303	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90" SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 318
Proc. Nº
Rubrica

VIA-OMISSO. 1.16.08.304	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	14,00
VIA-OMISSO. 1.16.08.305	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	2,00
VIA-OMISSO. 1.16.08.306	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	2,00
VIA-OMISSO. 1.16.08.307	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	12,00
VIA-OMISSO. 1.16.08.308	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.08.309	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO 45° SOLDÁVEL PVC MARROM Ø 40 x 32 MM PARA ÁGUA PREDIAL	UN	2,00
1.16.09	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA PLUVIAL**			
1.16.09.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 100 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	M	120,00
1.16.09.04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 150 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	M	59,00
1.16.09.06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	UN	22,00
1.16.09.28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC Ø 75 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	UN	3,00
1.16.09.32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 75 MM - 3"	UN	3,00
1.16.09.33	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 100 MM - 4"	UN	7,00
1.16.09.34	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 150 MM - 6"	UN	2,00
VIA-OMISSO. 1.16.09.300	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JOELHO 45° SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	UN	2,00
VIA-OMISSO.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC Ø 100 MM x 75 MM, SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUA PLUVIAL	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Fls. Nº 319
Proc. Nº
Rubrica

1.16.09.301 VIA-OMISSO. 1.16.09.302	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CANALETA EM ALVENARIA COM GREHA DE FERRO PARA ÁGUA PLUVIAL	UN	2,00
VIA-OMISSO. 1.16.09.303	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, 1/2 TIJOLO COMUM, 0,6 X 0,9 X 0,36 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.09.304	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, 1/2 TIJOLO COMUM, 0,6 X 0,6 X 0,3 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA INCLUSIVE TAMPA	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.16.09.305	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TUBO EM FERRO FUNDIDO 100MM	M	30,00
1.19	**LIMPEZA E SERVIÇOS PÓS-OBRA**	**LIMPEZA E SERVIÇOS PÓS-OBRA**		
1.19.01	LIMPEZA E SERVIÇOS PÓS-OBRA	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA - MÃO DE OBRA	M2	1.040,73
1.21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.21.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	CA06 FL06 - PRATELEIRA METÁLICA MEDINDO ALT.=2,00M X COMP.=1,23M X PROF.=0,62M COM POSTES EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 1,25 X 50 X 30 MM NO ESQUELETO EXTERNO INCLUSIVE REFORÇO NA BASE, CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS 1" X 1/8" NA ESTRUTURA INTERNA E REFORÇO NA ESTRUTURA TRASEIRA, 4 PLANOS DE CARGA EM MDF CRU DE 20MM, MONTAGEM ATRAVÉS DE SOLDAGEM E PINTURA COM PRIME E ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS.	UN	57,00
1.21.02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO REF.: PDF100 - IBBL (SALÃO DE VENDAS - LOJA DE RUA)	UN	1,00
VIA-OMISSO. 1.21.300	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	301 - PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA - REF: SUVINIL LATEX FOSCO MAXX PREMIUM BRANCO NEVE - IMÓVEL ANEXO. *CONFORME O LEVANTAMENTO CADASTRAL COMPLEMENTAR	M2	150,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330 Dados: 2023.07.11 16:32:50 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788 Dados: 2023.07.11 14:40:55 -03'00'

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

VIA-OMISSO. 1.21.301	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX - IMÓVEL ANEXO. *CONFORME O LEVANTAMENTO CADASTRAL COMPLEMENTAR	M2	150,73
VIA-OMISSO. 1.21.302	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RECOMPOSIÇÃO DO FORRO DE PVC APÓS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO. *CONFORME O LEVANTAMENTO CADASTRAL COMPLEMENTAR	M2	211,87
VIA-OMISSO. 1.21.303	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RECOMPOSIÇÃO DO FORRO DE GESSO APÓS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO. *CONFORME O LEVANTAMENTO CADASTRAL COMPLEMENTAR	M2	106,26
VIA-OMISSO. 1.21.304	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RECOMPOSIÇÃO DO FORRO DE MADEIRA APÓS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO. *CONFORME O LEVANTAMENTO CADASTRAL COMPLEMENTAR	M2	38,25
VIA-OMISSO. 1.21.305	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	LIMPEZA DOS AMBIENTES NÃO PERTENCENTES A CASAS BAHIA APÓS INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO INCLUSIVE A ÁREA DE ESTOQUE	M2	552,46

São Luís, 26 de Junho de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIVALDO DA SILVA DORNELAS FILHO
Data: 11/07/2023 14:45:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIVALDO DA SILVA DORNELAS FILHO
Gerente Administrativo
CPF: 034.945.184-24

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de Impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

M&W ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Fls. Nº 321
Proc. Nº
Rubrica

WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788
Assinado de forma digital por WALLACE MACIEL MARTINS:03406107788
Dados: 2023.07.11 14:41:09 -03'00'

WALLACE MACIEL MARTINS
Sócio Administrador e Engenheiro Civil
CPF: 034.061.077- 88
RNP: 2001989814

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330
Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330
Dados: 2023.07.11 16:35:06 -03'00'

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO
Diretor
CPF: 788.759.603-30

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 11/07/2023 14:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Engenheiro Civil
CPF: 025.014.873-03
RNP: 1118111613MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890564/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 890564/2023
13/07/2023, 14:12
Chave de impressão: byccy
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 14:12.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880115/2023

Atividade concluída

Fls. Nº 322
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220581573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2022 Baixada em: 14/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **D. A. CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **06.216.645/0001-42**
Endereço do contratante: RUA TREZE Nº: 15
Complemento: Bairro: PLANALTO VINHAIS II
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074867
Contrato: 005/2018 Celebrado em: 28/03/2021
Valor do contrato: R$ 2.228.641,58 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORREIA FRIAS Nº: s/n
Complemento: Bairro: COHAB ANIL III
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65050600
Coordenadas Geográficas: -2.543562, -44.218578
Data de início: 13/04/2021 Conclusão efetiva: 26/10/2022
Finalidade:
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 4068.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 474.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 1536.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 77005.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 1250.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 1250.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 36.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 47 - Execução de manutenção 240.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 47 - Execução de manutenção 3.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 900.00 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2220.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 240.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 47 - Execução de manutenção 42.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 180.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 47 - Execução de manutenção 66.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 138.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 180.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 8100.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 780.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 780.00 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880115/2023

Atividade concluída

Fls. Nº 323
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART,não sendo contempladas neste registro os itens 13.13 PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA, 20.01 GRAMA EM PLACAS; 20.02 DESCUPINIZAÇÃO; 21.13; 21.14 PODA DE ARVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880115/2023
13/07/2023, 10:28
2d2Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2d2Cc

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 324
Proc. Nº
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: R. Corrêia Frias, s/n - Cohab Anil III, São Luís - MA, 65050-600

ART: MA20220581573

DATA DE INÍCIO: 13 de Abril de 2021.

DARA DE CONCLUSÃO: 26 de Outubro de 2022.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: D. A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 325
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO – SEDUC – MA.

CNPJ: 03.352.086/0001-00

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA

CNPJ: 37.369.338/0001-25

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Milber Lima do Monte Neto

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

RNP: CREA-MA nº 111811161-3

REGISTRO CREA: 1118111613MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Estado da Educação.

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto F. Pereira
Diretor Técnico
CREA: 1102617911-MA

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 376
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	1.800,00
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	120,00
01.03	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 01 (SERVIÇOS DE ATÉ R$ 8.000,00)	M2	6,00
01.04	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R$ 8.000,01 ATÉ R$ 15.000,00)	UN	9,00
01.05	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R$ 15.000,00)	UN	12,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	RETIRADAS		
02.01.01	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	72,00
02.01.02	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	120,00
02.01.03	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	60,00
02.01.04	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	180,00
02.01.05	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	900,00
02.01.06	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	300,00
02.01.07	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	300,00
02.01.08	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	210,00
02.01.09	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	30,00
02.01.10	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	150,00
02.01.11	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	18,00
02.01.12	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	360,00
02.01.13	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	60,00
02.01.14	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	300,00
02.01.15	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00
02.01.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00
02.01.17	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	48,00
02.01.18	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	120,00
02.01.19	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M2	180,00
02.01.20	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR ATÉ 60 X 40CM	UN	36,00
02.01.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO E CANALETAS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA	M	1.200,00
02.01.22	RETIRADA DE LÂMPADA TUBULAR ATÉ 40W	UN	360,00
02.01.23	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES ATÉ 40W	UN	300,00
02.01.24	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"X4"	UN	420,00
02.01.25	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE SURTO	UN	300,00
02.01.26	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU NEMA	UN	120,00
02.01.27	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UN	90,00
02.01.28	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UN	48,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 327
Proc. Nº
Rubrica

02.01.29	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NO INTERIOR DE QUADRO	UN	24,00
02.01.30	RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA PORTA DE QUADRO	UN	18,00
02.01.31	RETIRADA DE CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	6,00
02.01.32	RETIRADA DE CAMPAINHA	UN	12,00
02.01.33	RETIRADA DE FECHADURA ELÉTRICA	UN	9,00
02.01.34	RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE	UN	420,00
02.01.35	RETIRADA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO	UN	45,00
02.01.36	RETIRADA DE REATORES DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE MERCÚRIO	UN	30,00
02.01.37	RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UN	30,00
02.01.38	RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UN	30,00
02.01.39	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	360,00
02.01.40	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	90,00
02.01.41	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	30,00
02.01.42	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	42,00
02.01.43	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	72,00
02.01.44	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UN	30,00
02.01.45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	90,00
02.01.46	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX/EMBORRACHADO (TIPO PLURIGOMA)	M2	60,00
02.01.47	RETIRADA DE MICTÓRIO	UN	18,00
02.01.48	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	90,00
02.01.49	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	90,00
02.01.50	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	90,00
02.01.51	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	90,00
02.01.52	RETIRADA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DE VIDROS, INCLUINDO LIMPEZA DE VIDRO	M2	180,00
02.01.53	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	120,00
02.01.54	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	120,00
02.01.55	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	180,00
02.01.56	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	120,00
02.01.57	RETIRADA DE FECHADURA	UN	30,00
02.01.58	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO/NYLON	M2	90,00
02.01.59	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	30,00
02.01.60	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UN	12,00
02.01.61	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	M2	150,00
02.01.62	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00
02.01.63	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	90,00
02.01.64	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	240,00
02.01.65	REMOCAO DE RODAPE VINILICO OU DE BORRACHA COLADA	M	150,00
02.01.66	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	90,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 328
Proc. Nº
Rubrica

02.01.67	RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	M	240,00
02.01.68	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE COLUNA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	18,00
02.01.69	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	M2	54,00
02.01.70	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	126,00
02.01.71	RETIRADA DE SWITCH, PATH PANEL, RÉGUA E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO INTERIOR DE RACKS DE REDE LÓGICA	UN	30,00
02.01.72	RETIRADA DE CENTRAL TELEFÔNICA	UN	12,00
02.01.73	REMOÇÃO DE RACK DE REDE LÓGICA FIXADO NA PAREDE	UN	18,00
02.01.74	RETIRADA DE RACK DE REDE LÓGICA INSTALADO NO PISO	UN	18,00
02.01.75	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	600,00
02.01.76	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	600,00
02.01.77	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	900,00
02.01.78	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	138,00
02.01.79	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	M	3.000,00
02.01.80	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 50 A 95MM2	M	1.800,00
02.01.81	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERIOR A 95MM2	M	600,00
02.01.82	RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	M	900,00
02.01.83	RETIRADA DE ELETRODUTO DE PVC DE 2" ATÉ 3" OU ELETRODUTO PEAD ATÉ 3"	M	360,00
02.01.84	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UN	3,00
02.01.85	Remoção / reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UN	6,00
02.01.86	REMOCAO DE CABO LÓGICO, DE TELEFONIA OU DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1,5 A 10MM2	M	8.400,00
02.02	**DEMOLIÇÕES**		
02.02.01	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	36,00
02.02.02	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	36,00
02.02.03	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,00
02.02.04	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	360,00
02.02.05	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	1,80
02.02.06	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	24,00
02.02.07	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	108,00
02.02.08	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	360,00
02.02.09	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	150,00
02.02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	720,00
02.02.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	1.200,00
02.02.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	240,00
02.02.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE/GRANITO	M2	48,00
02.02.14	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO	M2	60,00
02.02.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	15,00
02.02.16	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	M	240,00
02.02.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COMBOGÓ)	M3	18,00
02.02.18	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	12,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 329
Proc. Nº
Rubrica

02.02.19	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M	300,00
02.02.20	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	90,00
02.02.21	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	360,00
02.02.22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS/AZULEJO	M2	720,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
03.01	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	108,00
03.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	72,00
03.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	2.160,00
03.04	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3.000,00
03.05	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	288,00
03.06	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	90,00
03.07	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,00
03.08	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	36,00
03.09	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	30,00
4	**ESTRUTURAS**		
04.01	**CONCRETOS**		
04.01.01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	42,00
04.01.02	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	12,00
04.01.03	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	24,00
04.01.04	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	36,00
04.01.05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	90,00
04.01.06	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, incluindo armadura adicional, intereixo 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X). (M2)	M2	90,00
04.01.07	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	150,00
04.01.08	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	90,00
04.02	**RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESRUTURAL**		
04.02.01	Concretagem com Grout, utilizando argamassa pré-dosada de cimento e areia (Sikagrout ou equivalente), com adição de 30% de brita 0, incluindo lançamento e adensamento.	M3	2,40
04.02.02	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI, DE MEDIA FLUIDEZ (SIKADUR 32, VEDACIT COMPOUND ADESIVO TIX OU SIMILAR), PARA COLAGEM ESTRUTURAL OU ANCORAGEM DE ARMADURAS	M2	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023. 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 11:51.

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 330
Proc. Nº
Rubrica

04.02.03	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FECHATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR).	M	300,00
04.02.04	APLICAÇÃO de PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC ZN OU SIMILAR) DUAS DEMÃOS, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	M2	60,00
04.02.05	GRAUTEAMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GRAUTE TIXOTRÓPICA PRÉ-DOSADA, EM CAMADAS, APLICADAS MANUALMENTE COM COLHER DE PEDREIRO, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO.	M3	0,60
04.03	**FORMAS E ESCORAMENTOS**		
04.03.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,00
04.03.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,00
04.03.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	108,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR REGULÁVEL, ATÉ A ALTURA DE 3,20m, INCLUSIVE PONTALETES DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTOS) SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS.	M2XMES	150,00
04.03.05	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR REGULÁVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60m, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMEDIÁRIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTOS).	M2XMES	24,00
04.04	**AÇOS E ARMADURAS**		
04.04.01	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	840,00
04.04.02	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	600,00
04.04.03	TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO 2x2cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ARGAMASSA NAO INCLUSA (M2)	KG	300,00
04.04.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.500,00
04.04.05	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	420,00
04.04.06	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	600,00
04.04.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	900,00
04.04.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	180,00
04.04.09	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	300,00
04.04.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	420,00
5	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
05.01	**ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 331
Proc. Nº
Rubrica

05.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	150,00
05.01.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.880,00
05.01.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	120,00
05.02	ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO		
05.02.01	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	18,00
05.02.02	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	360,00
05.02.03	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO STANDARD e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	90,00
05.02.04	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE - VERDE) e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	24,00
05.03	DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
05.03.01	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	120,00
05.03.02	DIVISÓRIA PAINEL DIVILUX/EUCATEX, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO – FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	540,00
05.03.03	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS PVC, EUCATEX E NAVAL	M2	240,00
05.03.04	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM AÇO GALVANIZADO	UN	54,00
05.03.05	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5cm, POLIDA EM AMBAS AS FACES.	M2	51,00
05.03.06	DIVISÓRIA DE GRANITO VERDE UBATUBA, E=2,5cm, POLIDA EM AMBAS AS FACES.	M2	18,00
05.03.07	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, e=15mm, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,00
05.03.08	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF MADEIRADO TEXTURIZADO 2 FACES, e=15mm, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
6	COBERTURA		
06.01	ESTRUTURA		
06.01.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	300,00
06.01.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	300,00
06.01.03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	720,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 332
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

06.01.04	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	240,00
06.01.05	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	360,00
06.01.06	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
06.01.07	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
06.01.08	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
06.01.09	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
06.01.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
06.01.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
06.01.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	300,00
06.01.13	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	900,00
06.02	TELHAS		
06.02.01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.680,00
06.02.02	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	510,00
06.02.03	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	240,00
06.02.04	RECOLOCACAO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDACAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	300,00
06.02.05	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	72,00
06.02.06	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	120,00
06.02.07	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	120,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 333
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

06.02.08	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	840,00
06.02.09	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5MM, TIPO SANDUICHE, COM ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO 50mm, DENSIDADE 12kg/M2	M2	270,00
06.02.10	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	228,00
06.02.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	120,00
06.02.12	CUMEEIRA EM TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,50mm	M	120,00
06.03	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
06.03.01	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRA E CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	42,00
06.03.02	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	72,00
06.03.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	108,00
06.03.04	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	9,00
06.03.05	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	12,00
06.03.06	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00
06.03.07	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	120,00
06.03.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00
06.03.09	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00
06.03.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,00
06.03.11	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,00
06.03.12	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM	M	120,00
06.03.13	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20x4cm, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5	M	180,00
7	**REVESTIMENTOS**		
07.01	**ARGAMASSAS**		
07.01.01	APICOAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	3.000,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 334
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

07.01.02	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	6.300,00
07.01.03	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	900,00
07.01.04	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	5.400,00
07.01.05	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	600,00
07.01.06	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	600,00
07.01.07	CHAPISCO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ADITIVO DE BASE POLIMÉRICA PARA ADERÊNCIA\REDUTOR DE PERMEABILIDADE\COESÃO\EVITAR RETRAÇÃO, TIPO VEDACIT BIANCO, SIKA CHAPISCO FIX OU SIMILAR, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	600,00
07.01.08	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	600,00
07.01.09	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	1.500,00
07.02	**REVESTIMENTOS**		
07.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	660,00
07.02.02	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA.	M2	480,00
07.02.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	120,00
07.03	**OUTROS ELEMENTOS**		
07.03.01	ISOLAMENTO ACUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	90,00
07.03.02	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	72,00
8	**FORROS**		
08.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	510,00
08.02	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	120,00
08.03	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	90,00
08.04	MOLDURA DE GESSO ACARTONADO H=10 CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	240,00
08.05	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100 MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.440,00
9	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
09.01	**PORTAS**		
09.01.01	**PORTAS DE MADEIRA**		
09.01.01.01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 335
Proc. Nº
Rubrica

09.01.01.02	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	72,00
09.01.01.03	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00
09.01.01.04	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	1.230,00
09.01.01.05	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	120,00
09.01.01.06	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	36,00
09.01.01.07	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,60X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.01.01.08	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,70X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.01.01.09	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
09.01.01.10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,60 A 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
09.01.01.11	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO) 1ª QUALIDADE, DIM.: 0,90X2,10M	UN	6,00
09.01.02	**PORTAS DE ALUMINIO**		
09.01.02.01	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	36,00
09.01.02.02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,00
09.01.02.03	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	28,80
09.01.02.04	PORTÃO DE ALUMÍNIO FOSCO SOB ENCOMENDA, COMPLETO, COM TRILHO, CREMALHEIRA, SUPORTE, GUARNIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	54,00
09.02	**FERRAGENS**		
09.02.01	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UN	162,00
09.02.02	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OUZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	270,00
09.02.03	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	36,00
09.02.04	FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA , CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODERADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UN	150,00
09.02.05	FECHO EM ALUMINIO PRETO OU FOSCO PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
09.02.06	BRAÇO ARTICULADO EM AÇO, DIM: ATÉ 60CM, PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
09.02.07	ARTICULAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIM: ATÉ 60CM, PARA BASCULANTE OU JANELA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 336
Proc. Nº
Rubrica

09.02.08	CREMONA EM LATAO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA H=1,50M	UN	24,00
09.02.09	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UN	18,00
09.02.10	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5"	UN	18,00
09.02.11	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.02.12	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
09.02.13	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
09.02.14	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
09.02.15	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
09.02.16	REGULAGEM DE MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	48,00
09.02.17	REGULAGEM DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	30,00
09.02.18	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UN	36,00
09.03	**VIDRAÇARIA**		
09.03.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	12,00
09.03.02	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	12,00
09.03.03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	18,00
09.03.04	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	12,00
09.03.05	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,00
09.03.06	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	66,00
09.03.07	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
09.03.08	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, DE CORRER OU ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS	M2	42,00
09.03.09	PUXADOR EM AÇO INOX 30CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
09.03.10	PELÍCULA JATEADA OU ESPELHADA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	60,00
09.03.11	PELÍCULA FUMÊ ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	270,00
09.03.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	18,00
09.03.13	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADADE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	24,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 337
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

09.03.14	PUXADOR INCOLOR DE RESINA REDONDO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DIAM. 110CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00
09.03.15	FECHADURA E CONTRA-FECHADURA PADRÃO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00
09.04	GRADES		
09.04.01	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	240,00
09.04.02	GRADIL PARA MURO FRONTAL, EM METALON GALVANIZADO, COM REQUADRO 50x30mm E DIVISÓRIAS 25x25 A CADA 10cm	M2	180,00
09.04.03	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHUMBADOS A CADA 2,50m.	M2	132,00
09.04.04	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	9,00
09.04.05	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	9,00
09.04.06	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M2	60,00
09.04.07	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,53m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,58m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M2	30,00
09.05	JANELAS		
09.05.01	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	84,00
09.05.02	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	48,00
09.05.03	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	60,00
09.05.04	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	42,00
09.05.05	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	30,00
09.05.06	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	36,00
09.05.07	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE PELE DE VIDRO, TROCA DE PUXADOR E MOLDURA.	UN	66,00
09.05.08	MANUTENÇÃO DAS ESQUADRIAS DE PELE DE VIDRO - REGULAGEM.	UN	24,00
09.05.09	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	30,00
09.05.10	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	30,00
09.05.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	36,00
09.05.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA.	UN	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 338
Proc. Nº
Rubrica

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

10	**SOLEIRAS E PEITORIS**		
10.01	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15 CM	M	60,00
10.02	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA L=15 CM	M	30,00
10.03	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 25 CM	M	18,00
10.04	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 25 CM LARGURA	M	6,00
10.05	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18 CM	M	150,00
10.06	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 28 CM	M	48,00
10.07	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 18 CM	M	90,00
10.08	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 28 CM	M	18,00
11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.01	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	360,00
11.02	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	180,00
11.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA ESTRUTURADA COM VEU DE POLIESTER E=3 MM	M2	90,00
11.04	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO ESTRUTURADA, INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	240,00
11.05	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	330,00
11.06	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	120,00
11.07	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	36,00
11.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI-FLEXIVEL, DE ALTA ADERÊNCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU SIMILAR,PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS.	M2	180,00
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.01	**CONTRAPISO E CIMENTADOS**		
12.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	660,00
12.01.02	PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA NºO ESPALHADA	M3	90,00
12.01.03	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	72,00
12.01.04	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	1.080,00
12.01.05	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	240,00
12.01.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.680,00
12.02	**CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS**		
12.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	240,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 339
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

12.02.02	PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI - IV, DIMENSÕES 46x46cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR	M2	2.040,00
12.02.03	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI - 4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	M2	120,00
12.03	**MADEIRA, BORRACHA E OUTROS**		
12.03.01	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	240,00
12.03.02	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	1.800,00
12.03.03	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	90,00
12.03.04	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	60,00
12.03.05	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	180,00
12.03.06	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	120,00
12.03.07	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	180,00
12.03.08	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	600,00
12.03.09	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	2.400,00
12.03.10	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA, CORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	18,00
12.03.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	600,00
12.03.12	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa MOLDADA "IN LOCO", LARGURA 25cm E ESPESSURA 7cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	420,00
12.04	**RODAPÉS**		
12.04.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	1.500,00
12.04.02	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	120,00
12.04.03	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	90,00
12.04.04	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	240,00
12.04.05	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	180,00
12.04.06	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 4x1cm	M	1.500,00
12.05	**DIVERSOS**		
12.05.01	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO	M	300,00
12.05.02	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA PARA ESCADA/RAMPAS/PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
12.05.03	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00
12.05.04	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	1.800,00
13	**PINTURA**		
13.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.410,00
13.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.500,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 340
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

13.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.900,00
13.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.320,00
13.05	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8.400,00
13.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.800,00
13.07	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.680,00
13.08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.780,00
13.09	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.080,00
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.400,00
13.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	480,00
13.12	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	240,00
13.13	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMAOS	M2	1.200,00
13.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	480,00
13.15	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	360,00
13.16	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	120,00
13.17	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	M2	4.800,00
13.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	900,00
13.19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.320,00
13.20	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	180,00
13.21	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.500,00
13.22	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	180,00
13.23	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS OU GRADES DE FERRO;	M2	240,00
13.24	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	420,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.01	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
16.01.001	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.002	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.003	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24,00
16.01.004	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	90,00
16.01.005	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 341
Proc. Nº
Rubrica

16.01.006	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.007	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	90,00
16.01.008	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	78,00
16.01.009	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	72,00
16.01.010	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	72,00
16.01.011	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.012	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	300,00
16.01.013	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	450,00
16.01.014	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	228,00
16.01.015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	180,00
16.01.016	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	180,00
16.01.017	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	120,00
16.01.018	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	120,00
16.01.019	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	24,00
16.01.020	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	24,00
16.01.021	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	24,00
16.01.022	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	24,00
16.01.023	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	24,00
16.01.024	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	15,00
16.01.025	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	15,00
16.01.026	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1? X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	27,00
16.01.027	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.028	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.029	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.030	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 11:51.

Fls. Nº 342
Proc. Nº
Rubrica

16.01.031	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.032	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.033	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.034	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.035	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	21,00
16.01.036	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.037	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.038	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.039	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.040	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
16.01.041	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
16.01.042	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	9,00
16.01.043	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.044	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	120,00
16.01.045	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	60,00
16.01.046	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.047	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.048	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.049	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.050	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 343
Proc. Nº
Rubrica

16.01.051	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.052	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.053	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.054	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.055	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.056	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	42,00
16.01.057	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.058	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.059	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.060	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	9,00
16.01.061	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.062	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.063	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1?) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
16.01.064	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.065	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.066	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.067	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.068	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.069	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.070	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.071	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.072	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 344
Proc. Nº
Rubrica

16.01.073	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.074	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.075	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.076	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.077	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.078	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.079	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.080	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.081	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.082	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.083	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.084	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.085	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.086	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.087	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.088	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.089	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.090	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.091	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.092	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.093	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 345
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

16.01.094	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.095	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.096	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.097	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.098	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.099	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.100	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.101	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.102	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.103	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.104	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.105	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.106	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.107	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.108	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.01.109	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.01.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.111	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.113	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.115	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.116	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.118	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 346
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

16.01.119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.120	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.121	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.122	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.123	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.124	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.125	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.126	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.01.127	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
16.01.128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.129	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.130	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
16.01.131	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
16.01.132	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.133	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
16.01.134	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.135	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.136	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.137	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.138	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.139	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 347
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

16.01.140	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.142	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.143	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.144	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.145	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.146	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.147	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.148	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.149	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.150	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.151	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.152	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.153	CRUZETA PVC SPLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.154	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM,EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO",SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.155	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00
16.01.156	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00
16.01.157	REGISTRO GLOBO(FECHO RÁPIDO) DE 1 1/2' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 348
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

16.01.159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
16.01.160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
16.01.161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.165	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	6,00
16.01.166	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 2.000L,INSTALADO,INCLUSIVE ADAPTADORES.	UN	9,00
16.01.167	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 1.000L,INSTALADA,INCLUSIVE ADAPTADORES.	UN	12,00
16.01.168	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.169	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.170	Reducao fixa tipo storz, engate rapido 2.1/2" x 1.1/2", em latao, para instalacao predial combate a incendio predial	UN	6,00
16.01.171	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (incêndio)	UN	6,00
17	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
17.01	**TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS**		
17.01.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	36,00
17.01.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	60,00
17.01.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	30,00
17.01.04	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/07/2023, às 11:51.

Fls. Nº 349
Proc. Nº
Rubrica

17.01.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	36,00
17.01.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
17.01.08	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
17.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
17.01.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.18	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00
17.01.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	30,00
17.01.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 350
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

17.01.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
17.01.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
17.01.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
17.01.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	60,00
17.01.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	60,00
17.01.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
17.01.28	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	36,00
17.02	**POÇOS E CAIXAS**		
17.02.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	30,00
17.02.02	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
17.02.03	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300x100 mm, com tampa e cesta removivel	UN	12,00
17.02.04	LIMPEZA DE FOSSA	M3	90,00
17.02.05	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.02.06	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.02.07	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	18,00
17.02.08	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	UN	72,00
18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
18.01	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	36,00
18.02	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
18.03	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
18.04	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
18.05	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
18.06	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
18.07	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	UN	30,00
18.08	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	42,00
18.09	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	UN	18,00
18.10	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	M	3,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 351
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

18.11	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 a 10 kgf/cm2	UN	3,00
19	**LOUÇAS, METAIS E GRANITOS**		
19.01	**LOUÇAS**		
19.01.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	42,00
19.01.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.03	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.04	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.05	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
19.01.06	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
19.01.07	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
19.01.08	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02	**METAIS E ACESSÓRIOS**		
19.02.01	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.02	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.03	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
19.02.04	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.05	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.06	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4? X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.07	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1? X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00
19.02.08	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00
19.02.09	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.02.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 352
Proc. Nº
Rubrica

D.A CONSTRUÇÕES LTDA

19.02.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.02.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
19.02.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
19.02.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
19.02.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
19.02.17	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
19.02.18	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM REGISTRO E GATILHO - Deca, Docol, Perflex ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
19.02.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
19.02.21	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (COMPLETO)	UN	12,00
19.02.22	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	UN	9,00
19.02.23	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (SAÍDA)	UN	9,00
19.02.24	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSÓRIOS INCLUSOS	UN	3,00
19.02.25	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	12,00
19.02.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPELHO BISOTADO E = 8MM	M2	3,00
19.02.27	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UN	24,00
19.02.28	ASSENTO ACRÍLICO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, 1ª QUALIDADE, DECA OU SIMILAR	UN	12,00
19.02.29	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INÓX DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P), COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.02.30	ASSENTO ALMOFADADO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	UN	6,00
19.02.31	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	9,00
19.02.32	CHUVEIRO PLÁSTICO, BRANCO , SIMPLES	UN	12,00
19.02.33	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	UN	3,00
19.02.34	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	5,00
19.02.35	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
19.02.36	BOX DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO, COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas.

Fls. Nº 353
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

19.02.37	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	6,00
19.02.38	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1128)	UN	12,00
19.02.39	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG,BRANCO	UN	30,00
19.02.40	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG,BRANCO	UN	30,00
19.02.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	12,00
19.02.42	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CUBA DE SOBREPOR EM BANCADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, EM AÇO INOX, MODELO DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02.43	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
19.02.45	FILTRO DE PAREDE EM METAL	UN	9,00
19.03	**MÁRMORES E GRANITOS**		
19.03.01	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,00
19.03.02	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,00
19.03.03	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	210,00
19.03.04	RODAMÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	150,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.01	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	240,00
20.02	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	780,00
20.03	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	48,00
20.04	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	36,00
20.05	CONJUNTO COM 3(TRÊS)MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2",2" E 1 1/2", H=5,20 M, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	UN	3,00
20.06	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	240,00
20.07	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UN	12,00
20.08	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00
20.09	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE SCM	M	240,00
20.10	LETRA EM AÇO INOX H=40 CM	UN	30,00
20.11	LETRA EM AÇO INOX H=70 CM	UN	15,00
20.12	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM DOIS TUBOS NA HORIZONTAL (OU INCLINAÇÃO DA RAMPA) COM D= 1 1/2" , UM COM H=90cm E OUTRO COM H=70cm, E COM PILARETES D=1 1 1/2"A CADA 1,50m.	M	54,00
20.13	CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM TUBO D= 1 1/2", FIXADO NA PAREDE A CADA 2,00m.	M	30,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 354
Proc. Nº
Rubrica

20.14	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HA	2,00
20.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	48,00
20.16	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIÉSTER, LÂMINA 9mm, ACIONAMENTO LATERAL, SEM BANDÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	96,00
20.17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO-PIPA	M3	96,00
21	LIMPEZA GERAL		
21.01	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	360,00
21.02	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	180,00
21.03	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	216,00
21.04	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	216,00
21.05	LIMPEZA FINAL DE ÁREA QUE SOFREU MANUTENÇÃO/INTERVENÇÃO	M2	1.728,00
21.06	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	4.800,00
21.07	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE ACO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	M2	120,00
21.08	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	M2	36,00
21.09	LIMPEZA FORRO	M2	360,00
21.10	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	72,00
21.11	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	420,00
21.12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	120,00
21.13	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	30,00
21.14	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	180,00
21.15	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	900,00
21.16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.000,00
21.17	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	600,00
21.18	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2.880,00
22	MÃO-DE-OBRA		
22.01	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
22.02	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.03	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	228,00
22.04	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.05	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
22.06	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	228,00
22.07	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.08	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.09	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
22.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00
22.11	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00
22.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
22.13	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA 100%	H	30,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 13/07/2023 emitida

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 355
Proc. Nº
Rubrica

DA CONSTRUÇÕES LTDA

22.14	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	120,00
22.15	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	30,00
22.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	60,00
22.17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	120,00
22.18	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	60,00
22.19	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	30,00
22.20	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
22.21	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00
22.22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00
23	**AS-BUILT**		
23.1	AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	1.200,00
23.2	AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	M2	1.200,00
23.3	AS BUILT DE SPDA	M2	1.200,00
23.4	AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	1.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

3º Tabelionato de Notas de São Luís

3º OFÍCIO DE NOTAS

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto F. Pereira
Diretor Técnico
CREA: 1102617911-MA

GILBERTO FERREIRA PEREIRA
Diretor
CPF: 100.151.673-72

3º OFÍCIO DE NOTAS

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto F. Pereira
Diretor Técnico
CREA: 1102617911-MA

GILBERTO FERREIRA PEREIRA
Engenheiro Civil
Diretor / Fiscal
CPF: 100.151.673-72
RNP: 1102617911MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[01712(65) - GILBERTO FERREIRA PEREIRA
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R$ 9,44, FERC: R$ 0,19, FADEP: R$ 0,21, FEMP: R$ 0,21, Total: 9,85 Bm
Verifique a validade do selo em: https://selo.tjma.jus.br
SELO: EEOF92296531FRVAJOVHENBS FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCREVENTE
Consulte a validade do selo em: https://selo.tjma.jus.br

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

DA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. Nº 356
Proc. Nº
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Diretor
CPF: 038.323.634-75

Milber Lima do M. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111811161-3

7º Tabelionato

MILBER LIMA DO MONTE NETO
Engenheiro Civil
CPF: 025.014.873-03
RNP: 1118111613MA

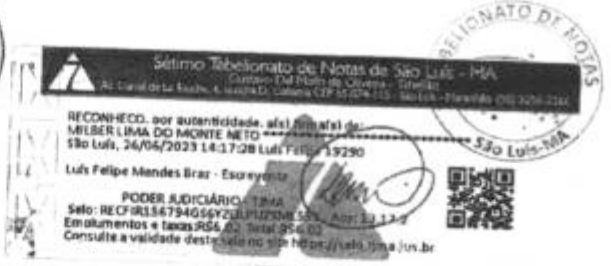

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 33 folhas

Fls. Nº 357
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE OBRAS

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 005/2018 (Ata de Registro de Preços), com a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão, notadamente a **C. E. JOAQUIM GOMES DE SOUSA** de São Luís -MA, executado pela empresa **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.216.645/0001-45, com sede na Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II – CEP Nº 65074-867 – São Luís – Maranhão, teve a participação, na condição da Subcontratada, empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTURURA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº06, Edifício Montreal Residence, Apt: 1002, CEP: 65075-045, Jardim Renascença, em São Luís(MA). No período de início 13 de Abril de 2021 e término 26 de Outubro de 2022, sob a responsabilizade técnica do Engenheiro Civil: Gilberto Ferreira Pereira - Registro no CREA: 1102617911MA e do Engenheiro Civil: Milber Lima do Monte Neto – Registro no CREA: 1118111613MA

São Luís – (MA), 28 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário Adjunto de Administração – SEDUC
CPF: 039.975.783-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 13/07/2023

Certidão nº 880115/2023
13/07/2023, 11:51
Chave de Impressão: 2d2Cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Fls. Nº 358
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220582208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2022 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2018-SEDUC ADITIVO 6 Celebrado em: 20/03/2018
Valor do contrato: R$ 3.309.436,41 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA O Nº: s/n
Complemento: Bairro: COHATRAC I
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65053700
Coordenadas Geográficas: -2.528201, -44.306872
Data de início: 13/04/2021 Conclusão efetiva: 02/11/2022
Finalidade:
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 2118.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2010.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 279.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 971.25 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 50456.25 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 27.54 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 47 - Execução de manutenção 52.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 47 - Execução de manutenção 0.30 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 637.50 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 126.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 47 - Execução de manutenção 30.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 112.50 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 47 - Execução de manutenção 42.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 86.25 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1350.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 5025.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DE CORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluida

Fls. Nº 359
Proc. Nº
Rubrica

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.71, 2.1.72, 2.1.73, 2.1.74, 2.1.85, 2.1.86, 14.1.112, 14.1.113, 14.1.114, 14.1.115, 14.1.116, 14.1.117, 14.3.25, 14.3.26, 14.3.27, 14.3.28, 14.3.29, 14.3.30, 14.3.31, 14.3.32, 14.3.33, 14.3.34, 14.3.35, 14.4.1, 14.4.3, 14.4.4, 14.4.5, 14.5.1, 14.6, 15, 16.1.60, 16.1.61, 21.13, 21.15, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 43 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892293/2023
25/08/2023, 15:23
D121c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D121c

Fls. Nº 360
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, Nº 6, Quadra 16, Edif. Montreal Residence, Apt. 1002, Jardim Renascença, São Luís/MA, executou para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, CNPJ 03.352.086/0001-00 através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **MILBER LIMA DO MONTE NETO,** inscrito no CPF Nº 025.014.873-03, **RNP Nº 1118111613MA**, os serviços de **Manutenção Predial, Corretiva, Incluindo Reparos, Adaptações/Adequações Decorrentes de Alterações de Layouts, Nas Edificações Utilizadas Pela Secretaria de Estado de Educação**, em municípios diversos na regional de São Luís/MA, de acordo com a planilha de quantitativos anexa, todos os serviços executados dentro dos prazos contratuais e de acordo com as especificações técnicas da SEDUC/MA e de acordo com as normas técnicas brasileiras, conforme Contrato Nº 04/2018 – SEDUC, com início em 20/03/2018 e término em 20/03/2023. ART Nº **MA20220581573.**

Período de prestação dos serviços: **13/04/2021** a **02/11/2022**, compreendendo os seguintes serviços e quantificações conforme planilha abaixo:

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815 Dados: 2023.08.09 09:32:44 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
CPF: 977.285.868-15

Item	Serviços	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	480,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	36,00
1.3	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 01 (SERVIÇOS ATÉ R$ 8.000,00)	UND	2,00
1.4	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R$ 8.000,00 ATÈ R$ 15.000,00)	UND	2,00
1.5	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R$ 15.000,00)	UND	3,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	**RETIRADAS**		
2.1.1	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	18,00
2.1.2	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 361
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.3	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	15,00
2.1.4	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	36,00
2.1.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	240,00
2.1.6	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M2	75,00
2.1.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	75,00
2.1.8	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	52,50
2.1.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	7,50
2.1.10	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	37,50
2.1.11	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	4,50
2.1.12	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	90,00
2.1.13	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	15,00
2.1.14	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	75,00
2.1.15	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.17	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	12,00
2.1.18	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	30,00
2.1.19	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M2	45,00
2.1.20	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR ATÉ 60 X 40CM	UND	9,00
2.1.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO E CANALETAS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA	M	300,00
2.1.22	RETIRADA DE LÂMPADA TUBULAR ATÉ 40W	UND	90,00
2.1.23	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES ATÉ 40W	UND	75,00
2.1.24	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"X4"	UND	105,00
2.1.25	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE SURTO	UND	75,00
2.1.26	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU NEMA	UND	30,00
2.1.27	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	22,00
2.1.28	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	12,00
2.1.29	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NO INTERIOR DE QUADRO	UND	6,00
2.1.30	RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA PORTA DE QUADRO	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 362
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.31	RETIRADA DE CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	1,00
2.1.32	RETIRADA DE CAMPAINHA	UND	3,00
2.1.33	RETIRADA DE FECHADURA ELÉTRICA	UND	1,00
2.1.34	RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE	UND	105,00
2.1.35	RETIRADA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO	UND	11,00
2.1.36	RETIRADA DE REATORES DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE MERCÚRIO	UND	7,00
2.1.37	RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.38	RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.39	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	90,00
2.1.40	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	22,00
2.1.41	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	7,50
2.1.42	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	10,00
2.1.43	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	18,00
2.1.44	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UND	7,00
2.1.45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UND	21,00
2.1.46	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX/EMBORRACHADO (TIPO PLURIGOMA)	M2	15,00
2.1.47	RETIRADA DE MICTÓRIO	UND	3,00
2.1.48	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4"	M	22,50
2.1.49	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4"	M	22,50
2.1.50	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	22,50
2.1.51	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A2"	M	22,50
2.1.52	RETIRADA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DE VIDROS, INCLUINDO LIMPEZA DE VIDRO	M2	45,00
2.1.53	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	30,00
2.1.54	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	30,00
2.1.55	REMOCAO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	45,00
2.1.56	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	30,00
2.1.57	RETIRADA DE FECHADURA	UND	7,00
2.1.58	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO/NYLON	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 363
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.59	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	7,00
2.1.60	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	3,00
2.1.61	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	M2	32,40
2.1.62	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	30,00
2.1.63	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	18,00
2.1.64	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	60,00
2.1.65	REMOCAO DE RODAPE VINILICO OU DE BORRACHA COLADA	M	30,00
2.1.66	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	22,50
2.1.67	RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	M	60,00
2.1.68	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE COLUNA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,00
2.1.69	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	M2	12,60
2.1.70	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	37,80
2.1.71	RETIRADA DE SWITCH, PATH PANEL, RÉGUA E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO INTERIOR DE RACKS DE REDE LÓGICA	UND	6,00
2.1.72	RETIRADA DE CENTRAL TELEFÔNICA	UND	2,00
2.1.73	REMOÇÃO DE RACK DE REDE LÓGICA FIXADO NA PAREDE	UND	3,00
2.1.74	RETIRADA DE RACK DE REDE LÓGICA INSTALADO NO PISO	UND	3,00
2.1.75	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M2	150,00
2.1.76	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	150,00
2.1.77	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	225,00
2.1.78	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	34,50
2.1.79	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	M	750,00
2.1.80	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 50 A 95MM2	M	450,00
2.1.81	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERIOR A 95MM2	M	150,00
2.1.82	RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	M	225,00
2.1.83	RETIRADA DE ELETRODUTO DE PVC DE 2" ATÉ 3" OU ELETRODUTO PEAD ATÉ 3"	M	90,00
2.1.84	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UND	1,00
2.1.85	Remoção/reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UND	1,00
2.1.86	REMOÇÃO DE CABO LÓGICO, DE TELEFONIA OU DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1,5 A 10MM2	M	2.100,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 364
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.2	**DEMOLIÇÕES**		
2.2.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.2	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	**M3**	3,00
2.2.4	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	90,00
2.2.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	75,00
2.2.6	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAOBASCULANTE	M3	6,00
2.2.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	27,00
2.2.8	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	90,00
2.2.9	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	37,50
2.2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	180,00
2.2.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	300,00
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	60,00
2.2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE/GRANITO	M2	12,00
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO	M2	15,00
2.2.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,75
2.2.16	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	M	54,00
2.2.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COMBOGÓ)	M3	3,60
2.2.18	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	**M3**	3,00
2.2.19	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	**M2**	75,00
2.2.20	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	21,60
2.2.21	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	72,00
2.2.22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS/AZULEJO	M2	180,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	**M3**	27,00
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	**M3**	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 365
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	540,00
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	600,00
3.5	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	72,00
3.6	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	22,50
3.7	**REATERRO DE VALA COM COMPACTADO MANUALMENTE**	M3	12,00
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	9,00
3.9	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8M3/POTENCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5M PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	M3	7,80
4	**ESTRUTURAS**		
4.1	**CONCRETOS**		
4.1.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	12,00
4.1.2	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	3,00
4.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	7,20
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,00
4.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	20,40
4.1.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, incluindo armadura adicional, intereixo 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X). (M2)	M2	20,40
4.1.7	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	36,00
4.1.8	**CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016**	M	36,00
4.2	**RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL**		
4.2.1	Concretagem com Grout, utilizando argamassa pré-dosada de cimento e areia (Sikagrout ou equivalente), com adição de 30% de brita 0, incluindo lançamento e adensamento.	M2	0,48
4.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI, DE MEDIA FLUIDEZ (SIKADUR 32, VEDACIT COMPOUND ADESIVO TIX OU SIMILAR), PARA COLAGEM ESTRUTURAL OU ANCORAGEM DE ARMADURAS	M2	3,60
4.2.3	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FECHATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR).	M	60,00
4.2.4	APLICAÇÃO de PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC ZN OU SIMILAR) DUAS DEMÃOS, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	M2	12,00
4.2.5	GRAUTEAMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GRAUTE TIXOTRÓPICA PRÉ-DOSADA, EM CAMADAS, APLICADAS MANUALMENTE COM COLHER DE PEDREIRO, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO	M3	0,12
4.3	**FORMAS E ESCORAMENTOS**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	19,20
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 366
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,60
4.3.4	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 3,20M, INCLUSIVE PONTALETES DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO) SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS	M2xMÊS	30,00
4.3.5	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60M, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMÁDIARIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO)	M2xMÊS	4,80
4.4	**AÇOS E ARMADURAS**		
4.4.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	168,00
4.4.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	120,00
4.4.3	TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO 2x2cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ARGAMASSA NAO INCLUSA (M2)	KG	60,00
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	300,00
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,00
4.4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	120,00
4.4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	180,00
4.4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	36,00
4.4.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,00
4.4.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	84,00
5	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
5.1	**ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**		
5.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	30,00
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M2	816,00
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	31,20
5.2	**ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO**		
5.2.1	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	3,60
5.2.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	79,20
5.2.3	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO STANDARD e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	25,20
5.2.4	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE - VERDE) e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20
5.3	**DIVISÓRIAS E PAINÉIS**		
5.3.1	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00
5.3.2	DIVISÓRIA PAINEL DIVILUX/EUCATEX, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	114,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

5.3.3	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS PVC, EUCATEX E NAVAL	M2	60,00
5.3.4	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM AÇO GALVANIZADO	UND	13,00
5.3.5	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	13,80
5.3.6	DIVISÓRIA DE GRANITO VERDE UBATUBA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	3,60
5.3.7	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,00
5.3.8	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF MADEIRADO TEXTURIZADO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,60
6	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	90,00
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF 12/2015	M2	195,00
6.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	60,00
6.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	105,00
6.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.13	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	225,00
6.2	TELHAS		
6.2.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	504,00
6.2.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	168,00
6.2.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	60,00
6.2.4	RECOLOCACAO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDACAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 368
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

6.2.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,00
6.2.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	30,00
6.2.7	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,00
6.2.8	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/201	M2	222,00
6.2.9	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, TIPO SANDUICHE, COM ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO 50MM, DENSIDADE 12kgf/M2	M2	84,00
6.2.10	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	60,00
6.2.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	30,00
6.2.12	CUMEEIRA EM TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,50mm	M	30,00
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRAE CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	10,50
6.3.2	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COMCIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	18,00
6.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	27,00
6.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	2,00
6.3.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	3,00
6.3.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00
6.3.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	30,00
6.3.8	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	15,00
6.3.9	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	22,50
6.3.10	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	16,50
6.3.11	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E=6mm, ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,50
6.3.12	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM	M	30,00
6.3.13	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20x40cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M	45,00
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	**ARGAMASSAS**		
7.1.1	APICOAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	750,00
7.1.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	1.680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 369
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

7.1.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	360,00
7.1.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.440,00
7.1.5	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	144,00
7.1.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	132,00
7.1.7	CHAPISCO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ADITIVO DE BASE POLIMÉRICA PARA ADERÊNCIA\REDUTOR DE PERMEABILIDADE\COESÃO\EVITAR RETRAÇÃO, TIPO VEDACIT BIANCO, SIKA CHAPISCO FIX OU SIMILAR, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	120,00
7.1.8	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	156,00
7.1.9	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA,JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	384,00
7.2	**REVESTIMENTOS**		
7.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33x45CM APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M²	M2	204,00
7.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	156,00
7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 x 5 CM (PLACAS DE 30 x 30 CM), ALINHADOS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	36,00
7.3	**OUTROS ELEMENTOS**		
7.3.1	ISOLAMENTO ACUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	18,00
7.3.2	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	14,40
8	**FORROS**		
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	108,00
8.2	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	24,00
8.3	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	18,00
8.4	MOLDURA DE GESSO ACARTONADO H=10 CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	48,00
8.5	FORRO PVC EM RÉGUA DE 100MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	420,00
9	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
9.1	**PORTAS**		
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
9.1.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	3,00
9.1.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 370
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.1.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00
9.1.1.4	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	306,00
9.1.1.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	30,00
9.1.1.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	9,00
9.1.1.7	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,60X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.8	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,70X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.9	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.1.1.10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,60 A 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.1.1.111	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,90X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.2	**PORTAS DE ALUMINIO**		
9.1.2.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	11,40
9.1.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,00
9.1.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,20
9.1.2.4	PORTÃO DE ALUMÍNIO FOSCO SOB ENCOMENDA, COMPLETO, COM TRILHO, CREMALHEIRA, SUPORTE, GUARNIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,80
9.2	**FERRAGENS**		
9.2.1	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UND	45,00
9.2.2	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 3 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANELA, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	68,00
9.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	9,00
9.2.4	FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA , CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODERADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	37,00
9.2.5	FECHO EM ALUMINIO PRETO OU FOSCO PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.6	BRAÇO ARTICULADO EM AÇO, DIM: ATÉ 60CM, PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.7	ARTICULAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIM: ATÉ 60CM, PARA BASCULANTE OU JANELA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.2.8	CREMONA EM LATÃO AMARELO FOSCO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA ATÉ H=1,50M	UND	6,00
9.2.9	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UND	3,00
9.2.10	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO,5"	UND	3,00
9.2.11	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.12	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 371
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.2.13	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.14	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.15	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTA COM LARGURA ATE 95CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.2.16	REGULAGEM DE MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UND	12,00
9.2.17	REGULAGEM DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	6,00
9.2.18	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO, LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	9,00
9.3	**VIDRAÇARIA**		
9.3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	3,00
9.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,00
9.3.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,20
9.3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,40
9.3.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
9.3.6	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
9.3.7	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, DE CORRER OU ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS	M2	8,40
9.3.9	PUXADOR EM AÇO INOX 30CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.10	PELÍCULA JATEADA OU ESPELHADA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	12,00
9.3.11	PELÍCULA FUMÊ ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	60,00
9.3.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADADE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	3,60
9.3.13	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADADE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	4,80
9.3.14	PUXADOR INCOLOR DE RESINA REDONDO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DIAM 110CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.15	FECHADURA E CONTRAFECHADURA PADRÃO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.4	**GRADES**		
9.4.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	60,00
9.4.2	GRADIL PARA MURO FRONTAL, EM METALON GALVANIZADO, COM REQUADRO 50x30mm E DIVISÓRIAS 25x25 A CADA 10cm	M2	45,00
9.4.3	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHUMBADOS A CADA 2,50m.	M	33,00
9.4.4	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 372
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.4.5	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25
9.4.6	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	15,00
9.4.7	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,53m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,58m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	7,50
9.5	**JANELAS**		
9.5.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	22,80
9.5.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	13,50
9.5.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	15,00
9.5.4	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	12,00
9.5.5	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	7,50
9.5.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	9,00
9.5.7	Manutenção de esquadrias de pele de vidro, troca de puxador e moldura	M2	13,20
9.5.8	Manutenção das esquadrias de pele de vidro - regulagem.	UND	4,00
9.5.9	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	6,00
9.5.10	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	UND	14,00
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**		
10.1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15 CM	M	15,00
10.2	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA L=15 CM	M	7,50
10.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 25 CM	M	4,50
10.4	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 25 CM LARGURA	M	1,50
10.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18 CM	M	37,50
10.6	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 28 CM	M	12,00
10.7	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 18 CM	M	18,00
10.8	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 28 CM	M	3,60

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 373
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	90,00
11.2	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	45,00
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA ESTRUTURADA COM VEU DE POLIESTER E=3 MM	M2	22,50
11.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO ESTRUTURADA, INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	60,00
11.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	90,00
11.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	30,00
11.7	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	9,00
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI-FLEXIVEL, DE ALTA ADERÊNCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU SIMILAR,PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS.	M2	42,00
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
12.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	180,00
12.1.2	PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA N°O ESPALHADA	M3	20,40
12.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	19,20
12.1.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	269,28
12.1.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	60,00
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	456,00
12.2	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
12.2.1	PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI - IV, DIMENSÕES 46x46cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR	M2	570,00
12.2.2	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI - 4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	M2	24,00
12.3	MADEIRA, BORRACHA E OUTROS		
12.3.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	18,00
12.3.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	378,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 374
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

12.3.3	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	18,00
12.3.4	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	12,00
12.3.5	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	36,00
12.3.6	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	24,00
12.3.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COMCIMENTO COMUM	M2	36,00
12.3.8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	120,00
12.3.9	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	540,00
12.3.10	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA 25x25CM, E=5MM, PARA COLA, CORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
12.3.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12x30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	150,00
12.3.12	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa MOLDADO "IN LOCO", LARGURA 25cm E ESPESSURA 7cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	108,00
12.4	RODAPÉS		
12.4.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	375,00
12.4.2	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	30,00
12.4.3	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	22,50
12.4.4	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	60,00
12.4.5	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	45,00
12.4.6	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 4x1cm	M	375,00
12.5	DIVERSOS		
12.5.1	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO	M	75,00
12.5.2	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA PARA ESCADA/RAMPAS/PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
12.5.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	75,00
12.5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	450,00
13	**PINTURA**		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	420,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	420,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 375
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.014,00
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M2	1.080,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.280,00
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.500,00
13.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	450,00
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	996,00
13.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,00
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
13.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	120,00
13.12	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	60,00
13.13	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMAOS	M2	300,00
13.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	120,00
13.15	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	90,00
13.16	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00
13.17	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	M2	1.200,00
13.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	240,00
13.19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	330,00
13.20	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	45,00
13.21	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	396,00
13.22	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	45,00
13.23	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS OU GRADES DE FERRO;	M2	60,00
13.24	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMADEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	105,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFONIA**		
14.1	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
14.1.1	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO PADRÃO CEMAR	UND	2,00
14.1.3	PONTALETE PARA RECEBER REDE ELÉTRICA / LINK DE VOZ / LINK DE DADOS	UND	3,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 376
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
14.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00
14.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228,00
14.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00
14.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
14.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,00
14.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,50
14.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
14.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
14.1.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
14.1.15	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.16	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.17	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
14.1.18	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30,00
14.1.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
14.1.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	24,00
14.1.21	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18,00
14.1.22	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	13,00
14.1.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 377
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
14.1.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
14.1.31	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO ATÉ 3", INCLUINDO LUVA	UND	2,00
14.1.32	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UND	27,00
14.1.33	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UND	24,00
14.1.34	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UND	18,00
14.1.35	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
14.1.36	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.37	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.38	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.39	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.40	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.41	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	90,00
14.1.42	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	45,00
14.1.43	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	90,00
14.1.44	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm	M	45,00
14.1.45	Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	UND	4,00
14.1.46	Curva de inversão 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	3,00
14.1.47	Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90 graus	UND	3,00
14.1.48	Emenda interna 75 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	40,00
14.1.49	Emenda interna 200 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	15,00
14.1.50	Tê horizontal 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	6,00
14.1.51	Tê vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	2,00
14.1.52	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	9,00
14.1.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	105,00
14.1.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	45,00
14.1.55	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,50
14.1.56	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 378
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.320,00
14.1.58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,00
14.1.59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	351,00
14.1.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60
14.1.61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
14.1.66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50
14.1.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.71	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UND	180,00
14.1.72	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UND	90,00
14.1.73	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.74	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.75	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.76	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.77	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.78	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.84	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	18,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 379
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.85	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	18,00
14.1.86	MALHA DE REFERÊNCIA PARA TERRA COM MESH DE 20CM, COM CABO DE COBRE NU 50MM2 E HASTES DE ATERRAMENTO, INCLUINDO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
14.1.87	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, D=30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	M2	18,00
14.1.88	CONECTOR FENDIDO PARA CABOS DE ATÉ 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
14.1.89	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	0,60
14.1.90	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.91	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UND	1,00
14.1.92	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	15,00
14.1.93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.94	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.95	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.96	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.97	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.98	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.99	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.100	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00
14.1.101	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UND	1,00
14.1.102	QUADRO DE MONTAGEM 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIVALENTE	UND	1,00
14.1.103	QUADRO DE MONTAGEM DE CIRCUITOS 60CM X 40CM	UND	1,00
14.1.104	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14.1.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	3,00
14.1.106	ISOLADOR EPOXI 15MM X 25MM	UND	12,00
14.1.107	ISOLADOR EPOXI 25MM X 35MM	UND	1,00
14.1.108	PLACA DE ACRÍLICO PARA INSTALAR EM QUADROS DE MONTAGEM ELÉTRICA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,36
14.1.109	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES - 20CM	UND	10,00
14.1.110	AMPERÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500A	UND	1,00
14.1.111	VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 320
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.112	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UND	1,00
14.1.113	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UND	1,00
14.1.114	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	UND	1,00
14.1.115	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.116	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.117	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	UND	1,00
14.1.118	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UND	6,00
14.1.119	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UND	3,00
14.1.120	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - FORNECIMENTOE INSTALACAO	UND	1,00
14.1.121	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.122	FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.123	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.124	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.125	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.126	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.127	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	27,00
14.1.128	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	27,00
14.1.129	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	18,00
14.1.130	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	18,00
14.1.131	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	6,00
14.1.132	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	2,00
14.1.133	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	9,00
14.1.134	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	5,00
14.1.135	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	7,00
14.1.136	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	7,00
14.1.137	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	7,00
14.1.138	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	6,00
14.1.139	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	6,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11

Fls. Nº 381
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.140	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UND	7,00
14.1.141	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UND	7,00
14.1.142	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UND	4,00
14.1.143	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UND	3,00
14.1.144	DISJUNTOR TRIFASICO TETRAPOLAR 32A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.145	DISJUNTOR TRIFÁSICO TETRAPOLAR 63A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.1.146	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATÉ 30KA	UND	15,00
14.1.147	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	15,00
14.1.148	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	6,00
14.1.149	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
14.1.150	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	4,00
14.1.151	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,00
14.1.152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
14.1.153	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	75,00
14.1.154	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	45,00
14.1.155	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	30,00
14.1.156	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	1,00
14.1.157	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.158	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.159	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.160	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.161	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COMFLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.162	TERMOPAR TIPO J OU K PARA USO EM TRANSFORMADORES A SECO	UND	1,00
14.1.163	DISJUNTOR SACE A1 DE ATÉ 63A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.164	DISJUNTOR SACE A1 DE 70A ATÉ 160A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.165	DISJUNTOR SACE A3 DE ATÉ 400A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.166	CAPACITOR DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO DE ATÉ 3CV	UND	1,00
14.1.167	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 382
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.168	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	UND	3,00
14.1.169	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UND	2,00
14.1.170	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UND	13,00
14.2	LUMINÁRIAS		
14.2.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
14.2.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.2.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W OU (2 X 20)W DE EMBUTIR COM LÂMPADAS E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.2.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	3,00
14.2.5	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	15,00
14.2.6	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	UND	10,00
14.2.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UND	4,00
14.2.8	REFLETOR PARA INSTALAÇÃO EM PISO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO DE ATÉ 250W, IP-67 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.2.9	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00
14.2.10	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	120,00
14.2.11	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
14.2.12	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W (OU 2X32W) PARTIDA RAPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRAÇÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	60,00
14.2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	3,00
14.2.15	REATOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UND	3,00
14.2.16	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/ ATÉ 1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.18	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00
14.2.19	SENSOR DE PRESENÇA PARA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.2.20	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 23W	UND	3,00
14.2.21	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W, DE ALUMÍNIO, COM REFLETOR, VIDRO ANTI-OFUSCAMENTO, FECHADA	UND	1,00
14.2.22	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTE - SEM FORNECIMENTO DAS LÂMPADAS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 383
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.2.23	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA DE LED ATÊ 40W	UND	2,00
14.2.24	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA 150W	UND	1,00
14.2.25	REFLETOR DE LED, COM LÂMPADA LED DE 100W, IP-65, INSTALADO NO PISO OU AÉREO	UND	3,00
14.2.26	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W (OU 2X16W) PARTIDA RAPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRAÇÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	9,00
14.2.27	Luminária de emergência com 48 Leds c/ bloco automático	UND	15,00
14.2.28	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente compacta, 2 x 26w, ref. C-2313, da Lustres Projeto ou similar	UND	30,00
14.2.29	Luminária tipo spot com lâmpada led 15w	UND	30,00
14.3	INFRA-ESTRUTURA PARA PONTOS ELÉTRICOS		
14.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
14.3.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
14.3.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00
14.3.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	57,00
14.3.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
14.3.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
14.3.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.13	TOMADA DE PISO, 3 POLOS, 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
14.3.15	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.16	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.3.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.18	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UND	2,00
14.3.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 384
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.3.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.21	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	9,00
14.3.22	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.23	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.24	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	21,00
14.3.25	CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,44
14.3.26	HASTE PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA	UND	36,00
14.3.27	ARAME EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA ELÉTRICA (0,45MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	504,00
14.3.28	HASTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE ARAME DE CERCA ELÉTRICA (H=1,20m), INCLUINDO 12 GRAMPOS E 12 ISOLADORES TIPO CASTANHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	105,00
14.3.29	ISOLADOR PARA CERCA ELÉTRICA TIPO CASTANHA COM GANCHO, ARRUELA E PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	420,00
14.3.30	CENTRAL DE CONTROLE E ENERGIZAÇÃO PARA CERCA ELÉTRICA INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.31	BATERIA SELADA PARA CENTRAL DE CONTROLE DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.32	SIRENE PARA ALARME DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.33	CABO COM ALTA ISOLAÇÃO QUE INTERLIGA CENTRAL DE CONTROLE À CERCA ELÉTRICA (22AWG) - ROLO COM 100 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.34	CONTROLE REMOTO PARA CERCA ELÉTRICA OU MOTOR ELÉTRICO DE PORTÃO - FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.3.35	MOTOR ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE PORTÃO AUTOMATIZADO DE ATÉ 400KG INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.36	CREMALHEIRA PARA ACIONAMENTO PORTÃO AUTOMATIZADO (UNIDADE COM 1,5M DE COMPRIMENTO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
14.3.37	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	16,80
14.3.38	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	52,20
14.3.39	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 20 x 10mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	4,00
14.3.40	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 50 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	10,00
14.3.41	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 10 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	2,00
14.3.42	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 50 x 20mm PIAL LEGRAND ou SIMILAR	UND	4,00
14.3.43	CANALETA EVOLUTIVA SISTEMA DLP 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	M	42,00
14.3.44	COTOVELO 90 VARIAVEL SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.45	COTOVELO INTERNO SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.46	DERIVAÇÃO EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.47	GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS PARA CANALETA EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	16,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 385
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.3.48	LUVA PARA CANALETA SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.49	Fornecimento e instalação de caixa plástica p/ 02 módulos dlp (ref. 6487 90 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.50	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	UND	5,00
14.3.51	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	UND	10,00
14.3.52	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UND	1,00
14.3.53	Fornecimento e instalação de derivação plástica (sistema "x")	UND	3,00
14.3.54	Acoplador de caixa para canaleta moldura 32x20mm, "Sistema DLP", ref.6487 92 Pial Legrand ou similar	UND	16,00
14.3.55	Placa plástica de 2 postos dlp (ref. 6487 31 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.56	Tampa de extremidade para canaleta rodapé,"Sistema DLP", ref.333 44, Pial legrand ou similar	UND	4,00
14.4	AR CONDICIONADO		
14.4.1	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA,40 X 30 CM.	UND	3,00
14.4.2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9.000Btu's ATÉ 18.000 Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	4,00
14.4.3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 21.000 ATÉ 30.000Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	7,00
14.4.4	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 ATÉ 60.000Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	5,00
14.4.5	INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBO PVC ÁGUA FRIA SOLDAVEL 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES E ESPONJOSO	M	21,96
14.5	BOMBAS		
14.5.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	2,00
14.5.2	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UND	1,00
14.5.3	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UND	1,00
14.5.4	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UND	1,00
14.5.5	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	UND	1,00
14.5.6	BOMBA SAPO SUMBERSÍVEL ATÉ 1 CV.	UND	1,00
14.5.7	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UND	1,00
14.5.8	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 386
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.6	AUTOMAÇÃO		
14.6.1	Quadro de comando para até 2 bombas de recalques de 1/3 a 3 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga, relé fala de fase e/ou sobre/sub-tensão e contatora.	UND	1,00
14.6.2	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	UND	1,00
14.6.3	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA 3UA52 P/ 3TF42/43	UND	1,00
14.6.4	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.5	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UND	2,00
14.6.6	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.7	Relé 3RU 5,6 a 8,0A	UND	1,00
14.6.8	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.9	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.10	Relé de falta de fase 127-220V.	UND	3,00
14.6.11	Relé térmico RW 27D até 63A	UND	1,00
15	**SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**		
15.1	REDE ESTRUTURADA		
15.1.1	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.2	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.3	CENTRAL TELEFÔNICA 4 LINHAS E 12 RAMAIS.	UND	2,00
15.1.4	VOICEL PANEL 24 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.5	VOICEL PANEL 50 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.6	ACESS POINT 10/100/1000. RJ-45, IEEE 802.11 A/B/G/SUPERN.	UND	2,00
15.1.7	CABO PAR TRANÇADO UTP CAT. 6E. GIGALAN. 23 AWG.	UND	1.620,00
15.1.8	CONECTOR RJ45 CAT 6 BLINDADO	UND	62,00
15.1.9	CONECTOR RJ45 CAT. 6 ATENDA FCC 68.5	UND	62,00
15.1.10	CONECTOR RJ-45 CAT. 6 FÊMEA.	UND	62,00
15.1.11	RACK EM AÇO FECHADO 44U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 387
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

15.1.12	RACK EM AÇO FECHADO 24U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00
15.1.13	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.14	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.15	PATCH CORD GIGALAN 2 METROS CAT 6 COM CONETORES RJ45 EM AMBAS EXTREMIDADES.	UND	63,00
15.1.16	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X4" PARA 4 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	10,00
15.1.17	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 1 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	63,00
15.1.18	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 2 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	15,00
15.1.19	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	UND	10,00
15.1.20	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	UND	6,00
15.1.21	Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente	UND	25,00
15.1.22	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	UND	78,00
15.1.23	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	UND	6,00
15.1.24	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UND	11,00
15.1.25	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UND	6,00
15.1.26	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UND	4,00
15.1.27	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UND	1,00
15.1.28	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	UND	1,00
15.1.29	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	UND	1,00
15.1.30	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UND	5,00
15.1.31	CERTIFICAÇÃO DE UM PONTO DE REDE ESTRUTURADA. (CAT 5E, CAT 6, CAT 7)	UND	37,00
15.1.32	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 10	M	50,40
15.1.33	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	50,40
15.1.34	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	UND	1,00
15.1.35	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	1,00
15.1.36	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
15.1.37	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UND	8,00
15.1.38	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 388
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

15.1.39	Bloco telefônico de ligação interna BLI-10, inclusive acessórios para instalação	UND	2,00
15.1.40	Cabo coaxial rgc 75 ohms.	M	75,60
16	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
16.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
16.1.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.2	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
16.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
16.1.6	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	15,00
16.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	72,00
16.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	96,00
16.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	48,00
16.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
16.1.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
16.1.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
16.1.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
16.1.19	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UND	4,00
16.1.20	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	4,00
16.1.21	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UND	4,00
16.1.22	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UND	4,00
16.1.23	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 389
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.24	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UND	3,00
16.1.25	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UND	3,00
16.1.26	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2013	UND	5,00
16.1.27	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.28	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.31	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.32	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.34	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.35	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.36	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.38	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.39	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.40	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
16.1.41	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
16.1.42	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	24,00
16.1.45	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	12,00
16.1.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.47	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.48	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.49	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 390
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.50	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.53	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.55	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	8,00
16.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.60	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	1,00
16.1.61	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.62	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.63	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
16.1.64	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.65	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.66	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.67	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.68	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.69	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.70	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.71	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.72	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.73	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EMRAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.74	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.75	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.76	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.77	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 391
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.78	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.79	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.80	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.81	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.82	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.83	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.84	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.85	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.86	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.87	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.88	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.89	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.90	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.91	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.92	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.93	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.94	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.95	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.96	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.97	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.98	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.99	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.100	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.101	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.102	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.103	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.104	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.105	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 · Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 392
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.106	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.107	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.108	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.109	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.111	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.113	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.115	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.116	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.118	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.120	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.121	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.122	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.123	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.124	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.125	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.126	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.127	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.129	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.130	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.131	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
16.1.132	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.133	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 395
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.134	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.135	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.136	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.137	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.138	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.139	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.140	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.142	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.143	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.144	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.145	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.146	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.147	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.148	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.149	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.150	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.151	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.152	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.153	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.154	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM,EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO",SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.155	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRAEM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.156	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIALDE COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.157	REGISTRO GLOBO(FECHO RAPIDO) DE 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 394
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	2,00
16.1.160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	2,00
16.1.161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.165	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UND	1,00
16.1.166	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 2.000L INSTALADO, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	1,00
16.1.167	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 1.000L INSTALADA, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	2,00
16.1.168	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.169	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.170	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 1 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	UND	1,00
16.1.171	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (INCÊNDIO)	UND	1,00
17	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
17.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
17.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	10,00
17.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	18,00
17.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	9,00
17.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	72,00
17.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	7,00
17.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	10,00
17.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	14,00
17.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 P	UND	3,00
17.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	7,00
17.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 395
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

17.1.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
17.1.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.18	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COMOU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
17.1.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	6,00
17.1.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
17.1.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	15,00
17.1.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UND	15,00
17.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00
17.1.28	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	9,00
17.2	POÇOS E CAIXAS		
17.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDAINTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	7,00
17.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
17.2.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300x100 mm, com tampa e cesta removivel	UND	3,00
17.2.4	LIMPEZA DE FOSSA	M3	24,00
17.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,00
17.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, 25/08/2023 em emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 396
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

17.2.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA	UND	4,00
17.2.8	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	UND	18,00
18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO**		
18.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	8,00
18.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.3	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
18.4	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00
18.5	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
18.7	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	UND	7,00
18.8	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UND	10,00
18.9	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	UND	4,00
18.10	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	M	0,72
18.11	**MANOMENTRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D=50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO**	UND	1,00
18.12	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 a 10 kgf/cm2**	UND	1,00
19	**LOUÇAS, METAIS E GRANITOS**		
19.1	LOUÇAS		
19.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	14,00
19.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
19.1.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
19.1.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
19.1.8	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
19.2.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 397
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

19.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.2.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2013	UND	5,00
19.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
19.2.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
19.2.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
19.2.17	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.18	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM REGISTRO E GATILHO - Deca, Docol, Perflex ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.21	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (COMPLETO)	UND	3,00
19.2.22	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	UND	2,00
19.2.23	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (SAÍDA)	UND	2,00
19.2.24	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1,00
19.2.25	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UND	3,00
19.2.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPELHO BISOTADO E = 8MM	M2	0,72
19.2.27	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UND	5,00
19.2.28	ASSENTO ACRÍLICO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, 1ª QUALIDADE, DECA OU SIMILAR	UND	3,00
19.2.29	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INÓX DE 100 x 40 x 30 CM (C x A x P), COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.30	ASSENTO ALMOFADADO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 398
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

19.2.31	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	3,00
19.2.32	CHUVEIRO DE PLÁSTICO, BRANCO, SIMPLES	UND	4,00
19.2.33	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.34	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.35	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.36	BOX DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO, COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
19.2.37	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - (REF1153)	UND	1,00
19.2.38	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1128)	UND	3,00
19.2.39	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG,BRANCO	UND	6,00
19.2.40	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG,BRANCO	UND	6,00
19.2.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,00
19.2.42	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CUBA DE SOBREPOR EM BANCADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, EM AÇO INOX, MODELO DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.43	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
19.2.45	FILTRO DE PAREDE EM METAL	UND	2,00
19.3	**MÁRMORES E GRANITOS**		
19.3.1	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
19.3.2	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,78
19.3.3	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	48,00
19.3.4	RODAMÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	30,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	62,40
20.2	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	187,20
20.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	12,48
20.4	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	9,36
20.5	CONJUNTO COM 3(TRÊS)MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2",2" E 1 1/2", H=5,20 M, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	UND	0,84
20.6	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	62,40
20.7	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 399
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

20.8	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	2,00
20.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE 5 CM	M	62,40
20.10	LETRA EM AÇO INOX H=40 CM	UND	6,00
20.11	LETRA EM AÇO INOX H=70 CM	UND	3,00
20.12	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM DOIS TUBOS NA HORIZONTAL (OU INCLINAÇÃO DA RAMPA) COM D= 1 1/2" , UM COM H=90cm E OUTRO COM H=70cm, E COM PILARETES D=1 1 1/2"A CADA 1,50m.	M	15,60
20.13	CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM TUBO D= 1 1/2", FIXADO NA PAREDE A CADA 2,00m.	M	7,80
20.14	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HÁ	0,72
20.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
20.16	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER, LÂMINA 9mm, ACIONAMENTO LATERAL, SEM BANDÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
20.17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO PIPA	M3	23,40
21	**LIMPEZA GERAL**		
21.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	93,60
21.2	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	46,80
21.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	56,16
21.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	56,16
21.5	LIMPEZA FINAL DE ÁREA QUE SOFREU MANUTENÇÃO/INTERVENSÃO	M2	518,40
21.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.440,00
21.7	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE ACO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	M2	31,20
21.8	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	M2	9,36
21.9	LIMPEZA FORRO	M2	93,60
21.10	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UND	18,00
21.11	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	109,20
21.12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	31,20
21.13	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS,INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	9,00
21.14	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	46,80
21.15	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	628,86
21.16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	780,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 400
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

21.17	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	156,00
21.18	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3xKM	756,00
22	MÃO-DE-OBRA		
22.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384,00
22.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.4	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54,00
22.6	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.7	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.11	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
22.13	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA 100%	H	8,10
22.14	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	36,00
22.15	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	7,20
22.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	18,00
22.17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	32,40
22.18	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	16,20
22.19	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	8,40
22.20	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	129,60
22.21	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	116,40
22.22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	79,20
23	AS-BUILT		
23.1	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	240,00
23.2	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	M2	240,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 401
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

23.3	PROJETO/AS BUILT DE SPDA	M2	240,00
23.4	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	240,00

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente todos os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815 Dados: 2023.08.09 09:33:14 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
CPF: 977.285.868-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Fls. Nº 107
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE OBRAS

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 004/2018-SRP/CPL/TJMA (Ata de Registro de Preços nº 043/2017-TJMA), objeto do Concorrência nº03/2016 – da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DA REGINAL DE SÃO LUÍS - MA, LOTE 01, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão, notadamente a **Centro Educa Mais Professora Maria Pinho** de São Luís -MA, executado pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.388.361/0001-53, com sede no Av. 9 – Quadra 69 – Casa 03 – Sala 02 – Maiobão – Fone: (98) 3014-2602, CEP Nº 65.130.000 – Paço do Lumiar – Maranhão, teve a participação, na condição da Subcontratada, empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTURURA LTDA,** inscrita no CNPJ: sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº06, Edifício Montreal Residence, Apt: 1002, CEP: 65075-045, Jardim Renascença, em São Luís(MA). No período de início 13 de abril de 2021 e término 02 de Novembro de 2022, sob a responsabilizade técnica do Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico: Flavio Henrique Silva Campos - Registro no CREA: 1505349796 – 5408MA e do Engenheiro Civil: Milber Lima do Monte Neto – Registro no CREA: 1118111613MA.

São Luís – (MA), 21 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA
Data: 21/08/2023 18:09:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário Adjunto de Administração – SEDUC
CPF: 039.975.783-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 1 folhas

Fls. Nº 403
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887491/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 49YbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO
Registro: 1120340381
CPF: 958.***.***-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2021

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 28/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304651304. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005381967
CNPJ: 23.172.445/0001-54
Data Início: 30/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005457360
CNPJ: 40.945.078/0001-01
Data Início: 21/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída Folha Nº Proc. Nº Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220582208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2022 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: 1000
Complemento: LOJA 11 Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 004/2018-SEDUC ADITIVO 6 Celebrado em: 20/03/2018
Valor do contrato: R$ 3.309.436,41 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA O Nº: s/n
Complemento: Bairro: COHATRAC I
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65053700
Coordenadas Geográficas: -2.528201, -44.306872
Data de início: 13/04/2021 Conclusão efetiva: 02/11/2022
Finalidade:
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 2118.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2010.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 279.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 971.25 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 50456.25 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 27.54 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 47 - Execução de manutenção 52.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 47 - Execução de manutenção 0.30 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 637.50 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 126.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 47 - Execução de manutenção 30.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 112.50 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 47 - Execução de manutenção 42.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 86.25 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1350.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 5025.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DE CORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Atividade concluída

FLS. Nº 405
PROC. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 20.1, 20.2, 2.1.71, 2.1.72, 2.1.73, 2.1.74, 2.1.85, 2.1.86, 14.1.112, 14.1.113, 14.1.114, 14.1.115, 14.1.116, 14.1.117, 14.3.25, 14.3.26, 14.3.27, 14.3.28, 14.3.29, 14.3.30, 14.3.31, 14.3.32, 14.3.33, 14.3.34, 14.3.35, 14.4.1, 14.4.3, 14.4.4, 14.4.5, 14.5.1, 14.6, 15, 16.1.60, 16.1.61, 21.13, 21.15, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 43 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892293/2023
25/08/2023, 15:23
D121c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D121c

Fls. Nº 406
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, Nº 6, Quadra 16, Edif. Montreal Residence, Apt. 1002, Jardim Renascença, São Luís/MA, executou para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, CNPJ 03.352.086/0001-00 através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **MILBER LIMA DO MONTE NETO,** inscrito no CPF Nº 025.014.873-03, **RNP Nº 1118111613MA**, os serviços de **Manutenção Predial, Corretiva, Incluindo Reparos, Adaptações/Adequações Decorrentes de Alterações de Layouts, Nas Edificações Utilizadas Pela Secretaria de Estado de Educação**, em municípios diversos na regional de São Luís/MA, de acordo com a planilha de quantitativos anexa, todos os serviços executados dentro dos prazos contratuais e de acordo com as especificações técnicas da SEDUC/MA e de acordo com as normas técnicas brasileiras, conforme Contrato Nº 04/2018 – SEDUC, com início em 20/03/2018 e término em 20/03/2023. ART Nº **MA20220581573.**

Período de prestação dos serviços: **13/04/2021** a **02/11/2022**, compreendendo os seguintes serviços e quantificações conforme planilha abaixo:

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815 Dados: 2023.08.09 09:32:44 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
CPF: 977.285.868-15

Item	Serviços	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	480,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	36,00
1.3	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 01 (SERVIÇOS ATÉ R$ 8.000,00)	UND	2,00
1.4	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R$ 8.000,00 ATÉ R$ 15.000,00)	UND	2,00
1.5	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R$ 15.000,00)	UND	3,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	**RETIRADAS**		
2.1.1	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	18,00
2.1.2	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	30,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 · Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 107
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.3	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	15,00
2.1.4	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	36,00
2.1.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	240,00
2.1.6	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M2	75,00
2.1.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	75,00
2.1.8	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	52,50
2.1.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	7,50
2.1.10	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	37,50
2.1.11	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	4,50
2.1.12	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	90,00
2.1.13	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	15,00
2.1.14	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	75,00
2.1.15	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.17	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	12,00
2.1.18	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	30,00
2.1.19	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M2	45,00
2.1.20	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR ATÉ 60 X 40CM	UND	9,00
2.1.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO E CANALETAS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA	M	300,00
2.1.22	RETIRADA DE LÂMPADA TUBULAR ATÉ 40W	UND	90,00
2.1.23	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES ATÉ 40W	UND	75,00
2.1.24	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"X4"	UND	105,00
2.1.25	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE SURTO	UND	75,00
2.1.26	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU NEMA	UND	30,00
2.1.27	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	22,00
2.1.28	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	12,00
2.1.29	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NO INTERIOR DE QUADRO	UND	6,00
2.1.30	RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA PORTA DE QUADRO	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 408
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.31	RETIRADA DE CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	1,00
2.1.32	RETIRADA DE CAMPAINHA	UND	3,00
2.1.33	RETIRADA DE FECHADURA ELÉTRICA	UND	1,00
2.1.34	RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE	UND	105,00
2.1.35	RETIRADA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO	UND	11,00
2.1.36	RETIRADA DE REATORES DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE MERCÚRIO	UND	7,00
2.1.37	RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.38	RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.39	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	90,00
2.1.40	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	22,00
2.1.41	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	7,50
2.1.42	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	10,00
2.1.43	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	18,00
2.1.44	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UND	7,00
2.1.45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UND	21,00
2.1.46	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX/EMBORRACHADO (TIPO PLURIGOMA)	M2	15,00
2.1.47	RETIRADA DE MICTÓRIO	UND	3,00
2.1.48	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4"	M	22,50
2.1.49	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4"	M	22,50
2.1.50	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	22,50
2.1.51	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A2"	M	22,50
2.1.52	RETIRADA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DE VIDROS, INCLUINDO LIMPEZA DE VIDRO	M2	45,00
2.1.53	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	30,00
2.1.54	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	30,00
2.1.55	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	45,00
2.1.56	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	30,00
2.1.57	RETIRADA DE FECHADURA	UND	7,00
2.1.58	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO/NYLON	M2	24,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 1209
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.1.59	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	7,00
2.1.60	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	3,00
2.1.61	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	M2	32,40
2.1.62	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	30,00
2.1.63	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	18,00
2.1.64	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	60,00
2.1.65	REMOCAO DE RODAPE VINILICO OU DE BORRACHA COLADA	M	30,00
2.1.66	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	22,50
2.1.67	RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	M	60,00
2.1.68	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE COLUNA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,00
2.1.69	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	M2	12,60
2.1.70	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	37,80
2.1.71	RETIRADA DE SWITCH, PATH PANEL, RÉGUA E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO INTERIOR DE RACKS DE REDE LÓGICA	UND	6,00
2.1.72	RETIRADA DE CENTRAL TELEFÔNICA	UND	2,00
2.1.73	REMOÇÃO DE RACK DE REDE LÓGICA FIXADO NA PAREDE	UND	3,00
2.1.74	RETIRADA DE RACK DE REDE LÓGICA INSTALADO NO PISO	UND	3,00
2.1.75	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OUDE VIDRO	M2	150,00
2.1.76	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	150,00
2.1.77	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	225,00
2.1.78	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	34,50
2.1.79	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	M	750,00
2.1.80	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 50 A 95MM2	M	450,00
2.1.81	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERIOR A 95MM2	M	150,00
2.1.82	RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	M	225,00
2.1.83	RETIRADA DE ELETRODUTO DE PVC DE 2" ATÉ 3" OU ELETRODUTO PEAD ATÉ 3"	M	90,00
2.1.84	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UND	1,00
2.1.85	Remoção/reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UND	1,00
2.1.86	REMOÇÃO DE CABO LÓGICO, DE TELEFONIA OU DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1,5 A 10MM2	M	2.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 410
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

2.2	**DEMOLIÇÕES**		
2.2.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.2	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	**M3**	3,00
2.2.4	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	90,00
2.2.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	75,00
2.2.6	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAOBASCULANTE	M3	6,00
2.2.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	27,00
2.2.8	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	90,00
2.2.9	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	37,50
2.2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	180,00
2.2.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	300,00
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	60,00
2.2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE/GRANITO	M2	12,00
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO	M2	15,00
2.2.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,75
2.2.16	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	M	54,00
2.2.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COMBOGÓ)	M3	3,60
2.2.18	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	**M3**	3,00
2.2.19	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	**M2**	75,00
2.2.20	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	21,60
2.2.21	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	72,00
2.2.22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS/AZULEJO	M2	180,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	**M3**	27,00
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	**M3**	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 111
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	540,00
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	600,00
3.5	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	72,00
3.6	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	22,50
3.7	**REATERRO DE VALA COM COMPACTADO MANUALMENTE**	M3	12,00
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	9,00
3.9	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8M3/POTENCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5M PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	M3	7,80
4	**ESTRUTURAS**		
4.1	**CONCRETOS**		
4.1.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	12,00
4.1.2	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	3,00
4.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	7,20
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,00
4.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	20,40
4.1.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, incluindo armadura adicional, intereixo 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X). (M2)	M2	20,40
4.1.7	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	36,00
4.1.8	**CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016**	M	36,00
4.2	**RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL**		
4.2.1	Concretagem com Grout, utilizando argamassa pré-dosada de cimento e areia (Sikagrout ou equivalente), com adição de 30% de brita 0, incluindo lançamento e adensamento.	M2	0,48
4.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI, DE MEDIA FLUIDEZ (SIKADUR 32, VEDACIT COMPOUND ADESIVO TIX OU SIMILAR), PARA COLAGEM ESTRUTURAL OU ANCORAGEM DE ARMADURAS	M2	3,60
4.2.3	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FECHATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR).	M	60,00
4.2.4	APLICAÇÃO de PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC 2N OU SIMILAR) DUAS DEMÃOS, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	M2	12,00
4.2.5	GRAUTEAMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GRAUTE TIXOTRÓPICA PRÉ-DOSADA, EM CAMADAS, APLICADAS MANUALMENTE COM COLHER DE PEDREIRO, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO	M3	0,12
4.3	**FORMAS E ESCORAMENTOS**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	19,20
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	30,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11

Fls. Nº 112
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,60
4.3.4	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 3,20M, INCLUSIVE PONTALETES DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO) SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS	M2xMÊS	30,00
4.3.5	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60M, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMÁDIARIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO)	M2xMÊS	4,80
4.4	**AÇOS E ARMADURAS**		
4.4.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	168,00
4.4.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	120,00
4.4.3	TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO 2x2cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ARGAMASSA NAO INCLUSA (M2)	KG	60,00
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	300,00
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,00
4.4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	120,00
4.4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	180,00
4.4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	36,00
4.4.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,00
4.4.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	84,00
5	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
5.1	**ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**		
5.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	30,00
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M2	816,00
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	31,20
5.2	**ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO**		
5.2.1	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	3,60
5.2.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	79,20
5.2.3	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO STANDARD e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	25,20
5.2.4	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE - VERDE) e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20
5.3	**DIVISÓRIAS E PAINÉIS**		
5.3.1	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00
5.3.2	DIVISÓRIA PAINEL DIVILUX/EUCATEX, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	114,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida em

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 113
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

5.3.3	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS PVC, EUCATEX E NAVAL	M2	60,00
5.3.4	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM AÇO GALVANIZADO	UND	13,00
5.3.5	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	13,80
5.3.6	DIVISÓRIA DE GRANITO VERDE UBATUBA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	3,60
5.3.7	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,00
5.3.8	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF MADEIRADO TEXTURIZADO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,60
6	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	90,00
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF 12/2015	M2	195,00
6.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	60,00
6.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	105,00
6.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.13	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	225,00
6.2	TELHAS		
6.2.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	504,00
6.2.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	168,00
6.2.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	60,00
6.2.4	RECOLOCACAO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDACAO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	72,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 414
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

6.2.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,00
6.2.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	30,00
6.2.7	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,00
6.2.8	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/201	M2	222,00
6.2.9	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, TIPO SANDUICHE, COM ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO 50MM, DENSIDADE 12kgf/M2	M2	84,00
6.2.10	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	60,00
6.2.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	30,00
6.2.12	CUMEEIRA EM TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,50mm	M	30,00
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRAE CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	10,50
6.3.2	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COMCIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	18,00
6.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	27,00
6.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	2,00
6.3.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	3,00
6.3.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00
6.3.7	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	30,00
6.3.8	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	15,00
6.3.9	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	22,50
6.3.10	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	16,50
6.3.11	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E=6mm, ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,50
6.3.12	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM	M	30,00
6.3.13	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20x40cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M	45,00
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	**ARGAMASSAS**		
7.1.1	APICOAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	750,00
7.1.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	1.680,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 415
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

7.1.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	360,00
7.1.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.440,00
7.1.5	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	144,00
7.1.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	132,00
7.1.7	CHAPISCO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ADITIVO DE BASE POLIMÉRICA PARA ADERÊNCIA\REDUTOR DE PERMEABILIDADE\COESÃO\EVITAR RETRAÇÃO, TIPO VEDACIT BIANCO, SIKA CHAPISCO FIX OU SIMILAR, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	120,00
7.1.8	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	156,00
7.1.9	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA,JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	384,00
7.2	**REVESTIMENTOS**		
7.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33x45CM APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M²	M2	204,00
7.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	156,00
7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 x 5 CM (PLACAS DE 30 x 30 CM), ALINHADOS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	36,00
7.3	**OUTROS ELEMENTOS**		
7.3.1	ISOLAMENTO ACUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	18,00
7.3.2	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	14,40
8	**FORROS**		
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	108,00
8.2	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	24,00
8.3	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	18,00
8.4	MOLDURA DE GESSO ACARTONADO H=10 CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	48,00
8.5	FORRO PVC EM RÉGUA DE 100MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	420,00
9	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
9.1	**PORTAS**		
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
9.1.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
9.1.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	18,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 116
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.1.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00
9.1.1.4	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	306,00
9.1.1.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	30,00
9.1.1.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	9,00
9.1.1.7	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,60X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.8	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,70X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.9	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUIA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.1.1.10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,60 A 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.1.1.111	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,90X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.2	**PORTAS DE ALUMINIO**		
9.1.2.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	11,40
9.1.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,00
9.1.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,20
9.1.2.4	PORTÃO DE ALUMÍNIO FOSCO SOB ENCOMENDA, COMPLETO, COM TRILHO, CREMALHEIRA, SUPORTE, GUARNIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,80
9.2	**FERRAGENS**		
9.2.1	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UND	45,00
9.2.2	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 3 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANELA, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	68,00
9.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	9,00
9.2.4	FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA , CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODERADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	37,00
9.2.5	FECHO EM ALUMINIO PRETO OU FOSCO PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.6	BRAÇO ARTICULADO EM AÇO, DIM: ATÉ 60CM, PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.7	ARTICULAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIM: ATÉ 60CM, PARA BASCULANTE OU JANELA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.2.8	CREMONA EM LATÃO AMARELO FOSCO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA ATÉ H=1,50M	UND	6,00
9.2.9	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UND	3,00
9.2.10	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO,5"	UND	3,00
9.2.11	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.12	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 417
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.2.13	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.14	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.15	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTA COM LARGURA ATE 95CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.2.16	REGULAGEM DE MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UND	12,00
9.2.17	REGULAGEM DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	6,00
9.2.18	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO, LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	9,00
9.3	**VIDRAÇARIA**		
9.3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	3,00
9.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,00
9.3.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,20
9.3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,40
9.3.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
9.3.6	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
9.3.7	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, DE CORRER OU ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS	M2	8,40
9.3.9	PUXADOR EM AÇO INOX 30CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.10	PELÍCULA JATEADA OU ESPELHADA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	12,00
9.3.11	PELÍCULA FUMÊ ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	60,00
9.3.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADADE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	3,60
9.3.13	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADADE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	4,80
9.3.14	PUXADOR INCOLOR DE RESINA REDONDO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DIAM 110CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.15	FECHADURA E CONTRAFECHADURA PADRÃO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.4	**GRADES**		
9.4.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	60,00
9.4.2	GRADIL PARA MURO FRONTAL, EM METALON GALVANIZADO, COM REQUADRO 50x30mm E DIVISÓRIAS 25x25 A CADA 10cm	M2	45,00
9.4.3	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHUMBADOS A CADA 2,50m.	M	33,00
9.4.4	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 418
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

9.4.5	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25
9.4.6	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	15,00
9.4.7	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,53m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,58m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	7,50
9.5	**JANELAS**		
9.5.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	22,80
9.5.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	13,50
9.5.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	15,00
9.5.4	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	12,00
9.5.5	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	7,50
9.5.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	9,00
9.5.7	Manutenção de esquadrias de pele de vidro, troca de puxador e moldura	M2	13,20
9.5.8	Manutenção das esquadrias de pele de vidro - regulagem.	UND	4,00
9.5.9	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	6,00
9.5.10	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	UND	14,00
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**		
10.1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15 CM	M	15,00
10.2	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA L=15 CM	M	7,50
10.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 25 CM	M	4,50
10.4	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 25 CM LARGURA	M	1,50
10.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18 CM	M	37,50
10.6	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 28 CM	M	12,00
10.7	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 18 CM	M	18,00
10.8	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 28 CM	M	3,60

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 419
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	90,00
11.2	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	45,00
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA ESTRUTURADA COM VEU DE POLIESTER E=3 MM	M2	22,50
11.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO ESTRUTURADA, INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	60,00
11.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	90,00
11.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	30,00
11.7	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	9,00
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI-FLEXÍVEL, DE ALTA ADERÊNCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU SIMILAR,PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS.	M2	42,00
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
12.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	180,00
12.1.2	PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA N°O ESPALHADA	M3	20,40
12.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	19,20
12.1.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	269,28
12.1.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	60,00
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	456,00
12.2	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
12.2.1	PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI - IV, DIMENSÕES 46x46cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR	M2	570,00
12.2.2	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI - 4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	M2	24,00
12.3	MADEIRA, BORRACHA E OUTROS		
12.3.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	18,00
12.3.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	378,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 490
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

12.3.3	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	18,00
12.3.4	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	12,00
12.3.5	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	36,00
12.3.6	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	24,00
12.3.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COMCIMENTO COMUM	M2	36,00
12.3.8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	120,00
12.3.9	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	540,00
12.3.10	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA 25x25CM, E=5MM, PARA COLA, CORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
12.3.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12x30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	150,00
12.3.12	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa MOLDADO "IN LOCO", LARGURA 25cm E ESPESSURA 7cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	108,00
12.4	RODAPÉS		
12.4.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	375,00
12.4.2	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	30,00
12.4.3	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	22,50
12.4.4	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	60,00
12.4.5	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	45,00
12.4.6	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 4x1cm	M	375,00
12.5	DIVERSOS		
12.5.1	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO	M	75,00
12.5.2	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA PARA ESCADA/RAMPAS/PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
12.5.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	75,00
12.5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	450,00
13	**PINTURA**		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	420,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	420,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 421
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.014,00
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M2	1.080,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.280,00
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.500,00
13.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	450,00
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	996,00
13.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,00
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
13.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	120,00
13.12	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	60,00
13.13	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMAOS	M2	300,00
13.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	120,00
13.15	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	90,00
13.16	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00
13.17	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	M2	1.200,00
13.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	240,00
13.19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	330,00
13.20	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	45,00
13.21	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	396,00
13.22	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	45,00
13.23	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS OU GRADES DE FERRO;	M2	60,00
13.24	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMADEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	105,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFONIA**		
14.1	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
14.1.1	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO PADRÃO CEMAR	UND	2,00
14.1.3	PONTALETE PARA RECEBER REDE ELÉTRICA / LINK DE VOZ / LINK DE DADOS	UND	3,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

14.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
14.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00
14.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228,00
14.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00
14.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
14.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,00
14.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,50
14.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
14.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
14.1.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
14.1.15	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.16	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.17	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
14.1.18	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30,00
14.1.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
14.1.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	24,00
14.1.21	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18,00
14.1.22	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	13,00
14.1.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UND	9,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 1123
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
14.1.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
14.1.31	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO ATÉ 3", INCLUINDO LUVA	UND	2,00
14.1.32	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UND	27,00
14.1.33	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UND	24,00
14.1.34	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UND	18,00
14.1.35	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
14.1.36	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.37	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.38	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.39	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.40	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.41	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	90,00
14.1.42	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	45,00
14.1.43	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	90,00
14.1.44	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm	M	45,00
14.1.45	Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	UND	4,00
14.1.46	Curva de inversão 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	3,00
14.1.47	Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90 graus	UND	3,00
14.1.48	Emenda interna 75 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	40,00
14.1.49	Emenda interna 200 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	15,00
14.1.50	Tê horizontal 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	6,00
14.1.51	Tê vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	2,00
14.1.52	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	9,00
14.1.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	105,00
14.1.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	45,00
14.1.55	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,50
14.1.56	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 1211
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.320,00
14.1.58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,00
14.1.59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	351,00
14.1.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60
14.1.61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
14.1.66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50
14.1.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.71	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UND	180,00
14.1.72	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UND	90,00
14.1.73	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.74	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.75	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.76	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.77	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.78	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.84	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 425
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.85	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	18,00
14.1.86	MALHA DE REFERÊNCIA PARA TERRA COM MESH DE 20CM, COM CABO DE COBRE NU 50MM2 E HASTES DE ATERRAMENTO, INCLUINDO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
14.1.87	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, D=30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	M2	18,00
14.1.88	CONECTOR FENDIDO PARA CABOS DE ATÉ 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
14.1.89	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	0,60
14.1.90	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.91	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UND	1,00
14.1.92	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	15,00
14.1.93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.94	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.95	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.96	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.97	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.98	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.99	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.100	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00
14.1.101	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UND	1,00
14.1.102	QUADRO DE MONTAGEM 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIVALENTE	UND	1,00
14.1.103	QUADRO DE MONTAGEM DE CIRCUITOS 60CM X 40CM	UND	1,00
14.1.104	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14.1.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	3,00
14.1.106	ISOLADOR EPOXI 15MM X 25MM	UND	12,00
14.1.107	ISOLADOR EPOXI 25MM X 35MM	UND	1,00
14.1.108	PLACA DE ACRÍLICO PARA INSTALAR EM QUADROS DE MONTAGEM ELÉTRICA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,36
14.1.109	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES - 20CM	UND	10,00
14.1.110	AMPERÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500A	UND	1,00
14.1.111	VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 426
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.1.112	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UND	1,00
14.1.113	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UND	1,00
14.1.114	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	UND	1,00
14.1.115	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.116	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.117	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	UND	1,00
14.1.118	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UND	6,00
14.1.119	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UND	3,00
14.1.120	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - FORNECIMENTOE INSTALACAO	UND	1,00
14.1.121	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.122	FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.123	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.124	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.125	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.126	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.127	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	27,00
14.1.128	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	27,00
14.1.129	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	18,00
14.1.130	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	18,00
14.1.131	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	6,00
14.1.132	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	2,00
14.1.133	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	9,00
14.1.134	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	5,00
14.1.135	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	7,00
14.1.136	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	7,00
14.1.137	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	7,00
14.1.138	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	6,00
14.1.139	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	6,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

QUALITECH

14.1.140	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UND	7,00
14.1.141	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UND	7,00
14.1.142	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UND	4,00
14.1.143	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UND	3,00
14.1.144	DISJUNTOR TRIFASICO TETRAPOLAR 32A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.145	DISJUNTOR TRIFÁSICO TETRAPOLAR 63A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.1.146	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATÉ 30KA	UND	15,00
14.1.147	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	15,00
14.1.148	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	6,00
14.1.149	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
14.1.150	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	4,00
14.1.151	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,00
14.1.152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
14.1.153	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	75,00
14.1.154	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	45,00
14.1.155	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	30,00
14.1.156	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	1,00
14.1.157	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.158	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.159	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.160	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.161	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COMFLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.162	TERMOPAR TIPO J OU K PARA USO EM TRANSFORMADORES A SECO	UND	1,00
14.1.163	DISJUNTOR SACE A1 DE ATÉ 63A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.164	DISJUNTOR SACE A1 DE 70A ATÉ 160A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.165	DISJUNTOR SACE A3 DE ATÉ 400A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.166	CAPACITOR DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO DE ATÉ 3CV	UND	1,00
14.1.167	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

QUALITECH

14.1.168	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	UND	3,00
14.1.169	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UND	2,00
14.1.170	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UND	13,00
14.2	LUMINÁRIAS		
14.2.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
14.2.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.2.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W OU (2 X 20)W DE EMBUTIR COM LÂMPADAS E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.2.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	3,00
14.2.5	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	15,00
14.2.6	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	UND	10,00
14.2.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UND	4,00
14.2.8	REFLETOR PARA INSTALAÇÃO EM PISO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO DE ATÉ 250W, IP-67 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.2.9	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00
14.2.10	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	120,00
14.2.11	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
14.2.12	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W (OU 2X32W) PARTIDA RAPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRAÇÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	60,00
14.2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	3,00
14.2.15	REATOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UND	3,00
14.2.16	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/ ATÉ 1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.18	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00
14.2.19	SENSOR DE PRESENÇA PARA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.2.20	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 23W	UND	3,00
14.2.21	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W, DE ALUMÍNIO, COM REFLETOR, VIDRO ANTI-OFUSCAMENTO, FECHADA	UND	1,00
14.2.22	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTE - SEM FORNECIMENTO DAS LÂMPADAS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 1129
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.2.23	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA DE LED ATÉ 40W	UND	2,00
14.2.24	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA 150W	UND	1,00
14.2.25	REFLETOR DE LED, COM LÂMPADA LED DE 100W, IP-65, INSTALADO NO PISO OU AÉREO	UND	3,00
14.2.26	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W (OU 2X16W) PARTIDA RAPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRAÇÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	9,00
14.2.27	Luminária de emergência com 48 Leds c/ bloco automático	UND	15,00
14.2.28	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente compacta, 2 x 26w, ref. C-2313, da Lustres Projeto ou similar	UND	30,00
14.2.29	Luminária tipo spot com lâmpada led 15w	UND	30,00
14.3	INFRA-ESTRUTURA PARA PONTOS ELÉTRICOS		
14.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
14.3.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
14.3.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00
14.3.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	57,00
14.3.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
14.3.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
14.3.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.13	TOMADA DE PISO, 3 POLOS, 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
14.3.15	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.16	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.3.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.18	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UND	2,00
14.3.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 430
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.3.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.21	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	9,00
14.3.22	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.23	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.24	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	21,00
14.3.25	CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,44
14.3.26	HASTE PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA	UND	36,00
14.3.27	ARAME EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA ELÉTRICA (0,45MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	504,00
14.3.28	HASTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE ARAME DE CERCA ELÉTRICA (H=1,20m), INCLUINDO 12 GRAMPOS E 12 ISOLADORES TIPO CASTANHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	105,00
14.3.29	ISOLADOR PARA CERCA ELÉTRICA TIPO CASTANHA COM GANCHO, ARRUELA E PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	420,00
14.3.30	CENTRAL DE CONTROLE E ENERGIZAÇÃO PARA CERCA ELÉTRICA INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.31	BATERIA SELADA PARA CENTRAL DE CONTROLE DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.32	SIRENE PARA ALARME DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.33	CABO COM ALTA ISOLAÇÃO QUE INTERLIGA CENTRAL DE CONTROLE À CERCA ELÉTRICA (22AWG) - ROLO COM 100 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.34	CONTROLE REMOTO PARA CERCA ELÉTRICA OU MOTOR ELÉTRICO DE PORTÃO - FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.3.35	MOTOR ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE PORTÃO AUTOMATIZADO DE ATÉ 400KG INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.36	CREMALHEIRA PARA ACIONAMENTO PORTÃO AUTOMATIZADO (UNIDADE COM 1,5M DE COMPRIMENTO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
14.3.37	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	16,80
14.3.38	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	52,20
14.3.39	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 20 x 10mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	4,00
14.3.40	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 50 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	10,00
14.3.41	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 10 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	2,00
14.3.42	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 50 x 20mm PIAL LEGRAND ou SIMILAR	UND	4,00
14.3.43	CANALETA EVOLUTIVA SISTEMA DLP 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	M	42,00
14.3.44	COTOVELO 90 VARIAVEL SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.45	COTOVELO INTERNO SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.46	DERIVAÇÃO EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.47	GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS PARA CANALETA EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	16,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 431
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.3.48	LUVA PARA CANALETA SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.49	Fornecimento e instalação de caixa plástica p/ 02 módulos dlp (ref. 6487 90 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.50	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	UND	5,00
14.3.51	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	UND	10,00
14.3.52	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UND	1,00
14.3.53	Fornecimento e instalação de derivação plástica (sistema "x")	UND	3,00
14.3.54	Acoplador de caixa para canaleta moldura 32x20mm, "Sistema DLP", ref.6487 92 Pial Legrand ou similar	UND	16,00
14.3.55	Placa plástica de 2 postos dlp (ref. 6487 31 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.56	Tampa de extremidade para canaleta rodapé,"Sistema DLP", ref.333 44, Pial legrand ou similar	UND	4,00
14.4	AR CONDICIONADO		
14.4.1	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA,40 X 30 CM.	UND	3,00
14.4.2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9.000Btu's ATÉ 18.000 Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	4,00
14.4.3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 21.000 ATÉ 30.000Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	7,00
14.4.4	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 ATÉ 60.000Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	5,00
14.4.5	INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBO PVC ÁGUA FRIA SOLDAVEL 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES E ESPONJOSO	M	21,96
14.5	BOMBAS		
14.5.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	2,00
14.5.2	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UND	1,00
14.5.3	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UND	1,00
14.5.4	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UND	1,00
14.5.5	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	UND	1,00
14.5.6	BOMBA SAPO SUMBERSÍVEL ATÉ 1 CV.	UND	1,00
14.5.7	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UND	1,00
14.5.8	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 432
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

14.6	AUTOMAÇÃO		
14.6.1	Quadro de comando para até 2 bombas de recalques de 1/3 a 3 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga, relé fala de fase e/ou sobre/sub-tensão e contatora.	UND	1,00
14.6.2	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	UND	1,00
14.6.3	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA 3UA52 P/ 3TF42/43	UND	1,00
14.6.4	CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.5	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UND	2,00
14.6.6	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.7	Relé 3RU 5,6 a 8,0A	UND	1,00
14.6.8	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.9	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.10	Relé de falta de fase 12T-220V.	UND	3,00
14.6.11	Relé térmico RW 27D até 63A	UND	1,00
15	**SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**		
15.1	REDE ESTRUTURADA		
15.1.1	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.2	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.3	CENTRAL TELEFÔNICA 4 LINHAS E 12 RAMAIS.	UND	2,00
15.1.4	VOICEL PANEL 24 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.5	VOICEL PANEL 50 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.6	ACESS POINT 10/100/1000, RJ-45, IEEE 802.11 A/B/G/SUPERN.	UND	2,00
15.1.7	CABO PAR TRANÇADO UTP CAT. 6E. GIGALAN. 23 AWG.	UND	1.620,00
15.1.8	CONECTOR RJ45 CAT 6 BLINDADO	UND	62,00
15.1.9	CONECTOR RJ45 CAT. 6 ATENDA FCC 68.5	UND	62,00
15.1.10	CONECTOR RJ-45 CAT. 6 FÊMEA.	UND	62,00
15.1.11	RACK EM AÇO FECHADO 44U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 2133
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

15.1.12	RACK EM AÇO FECHADO 24U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00
15.1.13	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.14	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.15	PATCH CORD GIGALAN 2 METROS CAT 6 COM CONETORES RJ45 EM AMBAS EXTREMIDADES.	UND	63,00
15.1.16	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X4" PARA 4 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	10,00
15.1.17	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 1 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	63,00
15.1.18	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 2 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	15,00
15.1.19	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	UND	10,00
15.1.20	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	UND	6,00
15.1.21	Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente	UND	25,00
15.1.22	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	UND	78,00
15.1.23	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	UND	6,00
15.1.24	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UND	11,00
15.1.25	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UND	6,00
15.1.26	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UND	4,00
15.1.27	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UND	1,00
15.1.28	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	UND	1,00
15.1.29	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	UND	1,00
15.1.30	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UND	5,00
15.1.31	CERTIFICAÇÃO DE UM PONTO DE REDE ESTRUTURADA. (CAT 5E, CAT 6, CAT 7)	UND	37,00
15.1.32	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 10	M	50,40
15.1.33	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	50,40
15.1.34	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	UND	1,00
15.1.35	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	1,00
15.1.36	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
15.1.37	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UND	8,00
15.1.38	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 434
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

15.1.39	Bloco telefônico de ligação interna BLI-10, inclusive acessórios para instalação	UND	2,00
15.1.40	Cabo coaxial rgc 75 ohms.	M	75,60
16	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
16.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
16.1.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.2	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
16.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
16.1.6	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	15,00
16.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	72,00
16.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	96,00
16.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	48,00
16.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
16.1.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
16.1.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
16.1.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
16.1.19	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UND	4,00
16.1.20	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	4,00
16.1.21	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UND	4,00
16.1.22	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UND	4,00
16.1.23	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

16.1.24	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UND	3,00
16.1.25	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UND	3,00
16.1.26	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2013	UND	5,00
16.1.27	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.28	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
16.1.30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.31	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.32	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.34	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.35	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.36	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.38	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.39	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.40	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
16.1.41	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
16.1.42	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	24,00
16.1.45	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	12,00
16.1.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.47	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.48	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.49	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

16.1.50	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.53	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.55	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	8,00
16.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.60	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	1,00
16.1.61	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.62	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.63	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
16.1.64	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.65	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.66	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.67	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.68	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.69	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.70	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.71	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.72	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.73	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EMRAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.74	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.75	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.76	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.77	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 437
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.78	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.79	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.80	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.81	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.82	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.83	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.84	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.85	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.86	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.87	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.88	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.89	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.90	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.91	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.92	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.93	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.94	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.95	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.96	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.97	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.98	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.99	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.100	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.101	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.102	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.103	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.104	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.105	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 2138
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.106	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.107	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.108	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.109	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.111	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.113	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.115	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.116	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.118	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.120	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.121	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.122	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.123	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.124	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.125	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.126	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.127	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.129	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.130	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.131	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
16.1.132	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¼", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.133	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 439
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.134	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.135	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.136	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.137	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.138	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	4,00
16.1.139	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.140	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.142	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.143	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.144	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.145	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P	UND	1,00
16.1.146	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	1,00
16.1.147	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.148	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.149	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.150	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.151	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.152	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.153	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.154	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM,EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO",SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.155	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRAEM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.156	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIALDE COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.157	REGISTRO GLOBO(FECHO RAPIDO) DE 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida em

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 440
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

16.1.159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
16.1.160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
16.1.161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
16.1.162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
16.1.164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
16.1.165	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UND	1,00
16.1.166	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 2.000L INSTALADO, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	1,00
16.1.167	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 1.000L INSTALADA, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	2,00
16.1.168	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.169	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.170	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 1 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	UND	1,00
16.1.171	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (INCÊNDIO)	UND	1,00
17	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
17.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
17.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	10,00
17.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	18,00
17.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	9,00
17.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	72,00
17.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00
17.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	14,00
17.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UND	3,00
17.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00
17.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 111
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

17.1.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
17.1.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
17.1.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.18	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COMOU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
17.1.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	6,00
17.1.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	7,00
17.1.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
17.1.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	3,00
17.1.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	15,00
17.1.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UND	15,00
17.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00
17.1.28	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	9,00
17.2	POÇOS E CAIXAS		
17.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDAINTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	7,00
17.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
17.2.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300x100 mm, com tampa e cesta removivel	UND	3,00
17.2.4	LIMPEZA DE FOSSA	M3	24,00
17.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,00
17.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	3,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 242
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

17.2.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA	UND	4,00
17.2.8	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	UND	18,00
18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO**		
18.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	8,00
18.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.3	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
18.4	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00
18.5	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
18.7	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	UND	7,00
18.8	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UND	10,00
18.9	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	UND	4,00
18.10	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	M	0,72
18.11	**MANOMENTRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D=50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO**	UND	1,00
18.12	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 a 10 kgf/cm2**	UND	1,00
19	**LOUÇAS, METAIS E GRANITOS**		
19.1	LOUÇAS		
19.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	14,00
19.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
19.1.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
19.1.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
19.1.8	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
19.2.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

19.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.2.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2013	UND	5,00
19.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
19.2.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
19.2.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
19.2.17	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.18	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM REGISTRO E GATILHO - Deca, Docol, Perflex ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.21	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (COMPLETO)	UND	3,00
19.2.22	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	UND	2,00
19.2.23	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (SAÍDA)	UND	2,00
19.2.24	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1,00
19.2.25	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UND	3,00
19.2.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPELHO BISOTADO E = 8MM	M2	0,72
19.2.27	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UND	5,00
19.2.28	ASSENTO ACRÍLICO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, 1ª QUALIDADE, DECA OU SIMILAR	UND	3,00
19.2.29	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INÓX DE 100 x 40 x 30 CM (C x A x P), COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.30	ASSENTO ALMOFADADO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 1444
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

19.2.31	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	3,00
19.2.32	CHUVEIRO DE PLÁSTICO, BRANCO, SIMPLES	UND	4,00
19.2.33	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.34	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.35	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.36	BOX DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO, COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
19.2.37	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - (REF1153)	UND	1,00
19.2.38	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1128)	UND	3,00
19.2.39	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG,BRANCO	UND	6,00
19.2.40	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG,BRANCO	UND	6,00
19.2.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,00
19.2.42	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CUBA DE SOBREPOR EM BANCADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, EM AÇO INOX, MODELO DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.43	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
19.2.45	FILTRO DE PAREDE EM METAL	UND	2,00
19.3	**MÁRMORES E GRANITOS**		
19.3.1	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
19.3.2	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,78
19.3.3	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	48,00
19.3.4	RODAMÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	30,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	62,40
20.2	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	187,20
20.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	12,48
20.4	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	9,36
20.5	CONJUNTO COM 3(TRÊS)MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2",2" E 1 1/2", H=5,20 M, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	UND	0,84
20.6	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	62,40
20.7	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UND	2,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

QUALITECH

20.8	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	2,00
20.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE 5 CM	M	62,40
20.10	LETRA EM AÇO INOX H=40 CM	UND	6,00
20.11	LETRA EM AÇO INOX H=70 CM	UND	3,00
20.12	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM DOIS TUBOS NA HORIZONTAL (OU INCLINAÇÃO DA RAMPA) COM D= 1 1/2" , UM COM H=90cm E OUTRO COM H=70cm, E COM PILARETES D=1 1 1/2"A CADA 1,50m.	M	15,60
20.13	CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM TUBO D= 1 1/2", FIXADO NA PAREDE A CADA 2,00m.	M	7,80
20.14	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HÁ	0,72
20.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
20.16	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER, LÂMINA 9mm, ACIONAMENTO LATERAL, SEM BANDÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
20.17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO PIPA	M3	23,40
21	**LIMPEZA GERAL**		
21.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	93,60
21.2	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	46,80
21.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	56,16
21.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	56,16
21.5	LIMPEZA FINAL DE ÁREA QUE SOFREU MANUTENÇÃO/INTERVENSÃO	M2	518,40
21.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.440,00
21.7	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE ACO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	M2	31,20
21.8	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	M2	9,36
21.9	LIMPEZA FORRO	M2	93,60
21.10	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UND	18,00
21.11	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	109,20
21.12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	31,20
21.13	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS,INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	9,00
21.14	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	46,80
21.15	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	628,86
21.16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	780,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Fls. Nº 1146
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

21.17	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	156,00
21.18	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3xKM	756,00
22	**MÃO-DE-OBRA**		
22.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384,00
22.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.4	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54,00
22.6	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.7	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.11	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
22.13	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA 100%	H	8,10
22.14	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	36,00
22.15	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	7,20
22.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	18,00
22.17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	32,40
22.18	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	16,20
22.19	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	8,40
22.20	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	129,60
22.21	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	116,40
22.22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	79,20
23	AS-BUILT		
23.1	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	240,00
23.2	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	M2	240,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Fls. Nº 447
Proc. Nº
Rubrica

QUALITECH

23.3	PROJETO/AS BUILT DE SPDA	M2	240,00
23.4	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	240,00

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente todos os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815 Dados: 2023.08.09 09:33:14 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
CPF: 977.285.868-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP – 65.130.000 · Paço de Lumiar - Maranhão

Fls. Nº 1118
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE OBRAS

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 004/2018-SRP/CPL/TJMA (Ata de Registro de Preços nº 043/2017-TJMA), objeto do Concorrência nº03/2016 – da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DA REGINAL DE SÃO LUÍS - MA, LOTE 01, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão, notadamente a **Centro Educa Mais Professora Maria Pinho** de São Luís -MA, executado pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.388.361/0001-53, com sede no Av. 9 – Quadra 69 – Casa 03 – Sala 02 – Maiobão – Fone: (98) 3014-2602, CEP Nº 65.130.000 – Paço do Lumiar – Maranhão, teve a participação, na condição da Subcontratada, empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTURURA LTDA,** inscrita no CNPJ: sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº06, Edifício Montreal Residence, Apt: 1002, CEP: 65075-045, Jardim Renascença, em São Luís(MA). No período de início 13 de abril de 2021 e término 02 de Novembro de 2022, sob a responsabilizade técnica do Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico: Flavio Henrique Silva Campos - Registro no CREA: 1505349796 – 5408MA e do Engenheiro Civil: Milber Lima do Monte Neto – Registro no CREA: 1118111613MA.

São Luís – (MA), 21 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA
Data: 21/08/2023 18:09:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário Adjunto de Administração – SEDUC
CPF: 039.975.783-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 1 folhas

Fls. Nº 449
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882686/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 25/09/2023
Chave: BZ7dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.945.078/0001-01

Registro: 0005457360

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 16/12/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL´PETRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS) SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE AIMES; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ALUGUEL DE PALCO. COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PALCO, FECHAMENTOS, GRIDS); INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (GRID SONORIZAÇÃO); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (SONORIZAÇÃO) CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA MARTINS PENA, 24, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65061250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545744DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

Registro: 1120340381

CPF: 958.***.***-59

Data Início: 21/12/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ7dC
Impresso em: 11/04/2023 às 12:40:52 por: adapt, ip: 170.82.175.14

Fls. Nº 450
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882686/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 25/09/2023
Chave: BZ7dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO
Registro: 1118111613
CPF: 025.***.***-03
Data Início: 13/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF: 025.***.***-03
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: PEDRO PEREIRA M. NETO
CPF: 958.***.***-59
Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ7dC
Impresso em: 11/04/2023 às 12:40:53 por: adapt, ip: 170.82.175.14

Fls. Nº 453
Proc. Nº

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895863/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wZwW6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro: 1114305901
CPF: 028.***.***-30
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/2015

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R N B FONSECA JUNIOR EIRELI
Registro: 0005477859
CNPJ: 35.592.998/0001-45
Data Início: 26/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.
Registro: 0005363012
CNPJ: 11.501.268/0001-23
Data Início: 09/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SONNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005398339
CNPJ: 19.605.566/0001-75
Data Início: 08/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. Nº 452
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895863/2023
Emissão: 19/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wZwW6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZwW6
Impresso em: 19/10/2023 às 19:38:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882685/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: YdY30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO
Registro: 1118111613
CPF: 025.***.***-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0005439361
CNPJ: 37.369.338/0001-25
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005457360
CNPJ: 40.945.078/0001-01
Data Início: 13/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005398703
CNPJ: 03.538.283/0001-18
Data Início: 02/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Montart
Engenharia

Fls. Nº 454
Proc. Nº
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

A MONTART ENGENHARIA LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600181941 e no CNPJ sob nº **409450780001-01**, com sede na AVE MARTINS PENA, nº 06 SN, MARANHÃO NOVO, CEP: 65.061-250 em São Luís – MA doravante denominado **MONTART ENGENHARIA**, através do seu representante legal **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, inscrito no CPF: **025014873-03, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

MONTART ENGENHARIA
CNPJ: 40.945.078/0001-01
AV. MARTINS PENA, Nº 24, MARANHÃO NOVO CEP: 65061-250
CONTATO: (98)98815-8225 / (98)98876-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Fls. Nº 1155
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Nº 027/2023,** quanto a participar ou não da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **027/2023,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

para fins de comprovação de **Qualificação Técnica** do Pregão ELETRONICO **027/2023** nos termos da legislação pertinente, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRONICO **027/2023,** bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.**

DECLARA ainda, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico **Nº 027/2023**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
Declara, sob as penalidades da lei, ter sede e funcionar no endereço AV. MARTINS PENA N24, MARANHÃO NOVO, CEP 65061-250, sendo o local adequado para funcionamento, com escritório, instalações para equipamentos, recursos humanos e mobiliários pertinentes a sua atividade.

MONTART ENGENHARIA
CNPJ: 40.945.078/0001-01
AV. MARTINS PENA, Nº 24, MARANHÃO NOVO CEP: 65061-250
CONTATO: (98)98815-8225 / (98)98876-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

Fls. Nº 456
Proc. Nº
Rubrica

Montart
Engenharia

QUANTO AO COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara ainda que a Licitante providenciará todos os Projetos Técnicos necessários para obter a autorização do Corpo de Bombeiros e do Conselho Regional de Engenharia para a aprovação das áreas indicada pela **PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** para realização dos eventos.

INDICA COMO RESPONSAVEIS TECNICOS OS ENGENHEIROS:

gov.br Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 20/11/2023 18:47:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MILBER LIMA DO MONTE NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118111613
CPF: 025.014.873-03
RG:0285952420059 SSP-MA

São Luis, 20 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 20/11/2023 18:48:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MONTART ENGENHARIA LTDA
409450780001-01
MILBER LIMA DO MONTE NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 025014873-03

MONTART ENGENHARIA
CNPJ: 40.945.078/0001-01
AV. MARTINS PENA, Nº 24, MARANHÃO NOVO CEP: 65061-250
CONTATO: (98)98815-8225 / (98)98876-8145
E-MAIL –montartoldo@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882685/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wb9C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 457
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO
Registro: 1118111613
CPF: 025.***.***-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0005439361
CNPJ: 37.369.338/0001-25
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005457360
CNPJ: 40.945.078/0001-01
Data Início: 13/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005398703
CNPJ: 03.538.283/0001-18
Data Início: 02/05/2019
Data Fim: 05/07/2023
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882686/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 25/09/2023
Chave: BZ7dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 058
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.945.078/0001-01

Registro: 0005457360

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 16/12/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELˆPETRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS) SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE AIMES; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ALUGUEL DE PALCO. COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PALCO, FECHAMENTOS, GRIDS); INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (GRID SONORIZAÇÃO); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (SONORIZAÇÃO) CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA MARTINS PENA, 24, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65061250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545744DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

Registro: 1120340381

CPF: 958.***.***-59

Data Início: 21/12/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882686/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 25/09/2023
Chave: BZ7dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 459
Proc. Nº
Rubrica

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO
Registro: 1118111613
CPF: 025.***.***-03
Data Início: 13/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MILBER LIMA DO MONTE NETO
CPF: 025.***.***-03
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: PEDRO PEREIRA M. NETO
CPF: 958.***.***-59
Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ7dC
Impresso em: 11/04/2023 às 12:40:53 por: adapt, ip: 170.82.175.14

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

Fls. Nº 460
Proc. Nº
Rubrica

Pelo presente instrumento particular, **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA, titular da empresa empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicílio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA.,inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600181941, com arquivamento em 22/02/2021, resolve alterar sua EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo:

Cláusula primeira - Altera o objeto social para:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)
49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Fls. Nº 461
Proc. Nº
Rubrica

93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)

Consolida – se o contrato mediante a seguinte redação:

MILBER LIMA DO MONTE NETO, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, data de nascimento 16/09/1994, empresário, CPF nº 025.014.873-03, carteira de identidade 028595242005-9 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **MILBER LIMA DO M NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.945.078/0001-01, tem sede e domicilio na Avenida Martins Pena, nº 24, Maranhão Novo, CEP 65.061-250, São Luís/MA

Cláusula segunda – O capital social é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula terceira - O objeto é:
71.12-0-00 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00 – Construção de Edifícios
38.12-2-00 – Coleta de Resíduos Perigosos
43.11-8-01 – Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
43.30-4-04 – Serviços de pintura de Edifícios em Geral
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
77.11-0-00 – Locação de Automóvel Sem Condutor
42.11-1-02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
43.30-4-01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas
43.99-1-03 – Obras de Alvenaria
42.99-5-01 – Construção de Instalações Esportiva e Recreativa
43.12-6-00 – Perfurações e Sondagens
77.31-4-00 –Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem
38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não - Perigosos
43.99-1-05 – Perfuração e Construção de Poços de Agua
36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Agua
37.02-9-00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
39.00-5-00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos
42.22-7-01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
43.11-8-02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
43.19-3-00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (demarcação)
43.21-5-00 - Instalação e Manutenção Elétrica
43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
43.29-1-04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
43.30-4-99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (chapisco)
43.91-6-00 - Obras de Fundações
43.99-1-01 - Administração de Obras
43.99-1-99 - Serviços Especializados para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de partes de edifícios)

Fls. Nº 067
Proc. Nº
Rubrica

49.23-0-02 - Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista
71.19-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia
71.20-1-00 - Testes e Analises Técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (motores)
81.11-7-00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios
81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas
81.29-0-00 - Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (ônibus)
81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
93.19-1-01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
42.12-0-00 - Construção de Obras de Arte Especiais
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura
77.32-2-02 - Aluguel de Andaimes
73.19-0-01 - Criação de Estandes Para Feiras e Exposições
77.39-0-03 - Aluguel de Palco, Cobertura e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
74.20-0-04 - Filmagem de Festas e Eventos
47.89-0-99 - Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (vendas de estruturas metálicas)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - A administração da empresa será exercida por **Milber Lima Do Monte Neto** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula sexta – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021

Milber Lima do Monte Neto

Milber Lima Do Monte Neto

Fls. Nº 1163
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011309, inscrito no CPF n° 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 07:03 SOB Nº 20211460427.
PROTOCOLO: 211460427 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109271520. CNPJ DA SEDE: 40945078000101.
NIRE: 21600181941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
MILBER LIMA DO M NETO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 464
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Fls. Nº 1167
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Fls. Nº 468
Proc. Nº
Rubrica

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando o disposto nos arts. 67, 88 e 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT e à emissão da Certidão de Acervo Operacional – CAO, bem como aprovar os modelos de ART, de CAT e de CAO, o Requerimento de ART e Acervo Técnico, o Requerimento de Acervo Operacional e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução, respectivamente.

CAPÍTULO I

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção I

Do Registro da ART

Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.

§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

§ 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, utilizando o módulo denominado

Fls. Nº 469
Proc. Nº
Rubrica

Cadastro Nacional de ART.

§ 3º O Sistema de Informações mencionado no parágrafo anterior é o sistema de gerenciamento de dados que consolida as informações de interesse regional e ou nacional no âmbito do Sistema Confea/Crea, podendo estar configurado de forma integrada e/ou centralizada.

Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e assinatura eletrônica, por meio de senha pessoal e intransferível fornecida após o deferimento de seu registro no Crea.

Art. 6º A guarda da via assinada da ART, ou a cópia da ART Eletrônica, será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Parágrafo único. Serão reputadas como válidas assinaturas eletrônicas, bem como documentos digitais, na forma da lei.

Art. 7º O responsável técnico, contratante ou proprietário do empreendimento deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço, em formato físico ou digital.

Art. 8º É vedado ao profissional com o registro cancelado, suspenso ou interrompido registrar ART.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período, como também mais de uma atividade por contrato global; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I – ART inicial, primeira anotação de responsabilidade técnica relativa à obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica de acordo com contrato escrito ou verbal;

II– ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART;

c) houver a necessidade de registrar atividade referente à ordem de serviço, ou documento equivalente de registro da demanda, relacionada ao contrato global; ou

d) em caso de reinício das atividades, após paralisação de obra ou serviço cuja ART do período anterior tenha sido baixada.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar no inciso II deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 11. Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da seguinte forma:

I – ART Individual que indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

Fls. Nº 470
Proc. Nº
Rubrica

II – ART de Coautoria que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III – ART de Corresponsabilidade que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV – ART de Equipe que indica que diversas atividades, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar nos incisos II, III e IV deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 12. Para efeito desta resolução, todas as ARTs referentes a determinado empreendimento, registradas pelos profissionais em função de execução de outras atividades técnicas citadas no contrato inicial, aditivo contratual, substituição de responsável técnico ou contratação ou subcontratação de outros serviços, devem ser vinculadas à ART inicialmente registrada, com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Seção II

Da Baixa da ART

Art. 13. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, sendo considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente.

Parágrafo único. A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

Art. 14. Para efeito desta resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:

I – conclusão da obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou do vínculo contratual; ou

II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:

a) rescisão contratual;

b) substituição do responsável técnico; ou

c) paralisação da obra e serviço.

Art. 15. A baixa da ART deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio eletrônico e instruída com o motivo, as atividades concluídas e, nos casos de baixa em que seja caracterizada a não conclusão das atividades técnicas, a fase em que a obra ou serviço se encontrar.

Art. 16. A baixa de ART pode ser requerida ao Crea, pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada apresentando as informações necessárias, conforme Anexo III.

§ 1º No caso previsto no caput deste artigo, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o requerimento de baixa no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O Crea analisará o requerimento de baixa após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 17. O Crea manifestar-se-á sobre o requerimento de baixa de ART por não conclusão das

Fls. Nº 471
Proc. Nº
Rubrica

atividades técnicas após efetuar análise do pedido e eventual verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário, solicitar documentos, efetuar diligências ou adotar outras providências necessárias ao caso para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

Art. 18. Deverá ser objeto de baixa automática pelo Crea:

I– a ART que indicar profissional que tenha falecido ou que teve o seu registro cancelado ou suspenso após a anotação da responsabilidade técnica; e

II– a ART que indicar profissional que deixou de constar do quadro técnico da pessoa jurídica contratada.

Parágrafo único. A baixa da ART por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.

Art. 19. Após a baixa da ART, o motivo, as atividades técnicas concluídas e a data da solicitação serão automaticamente anotadas no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

§ 1º No caso de rescisão contratual ou falecimento do profissional, deverá ser anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea/Crea - SIC a data do distrato ou do óbito.

§ 2º No caso em que seja apresentado documento comprobatório, também será anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC a data da conclusão da obra ou serviço.

Seção III

Do Cancelamento da ART

Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade.

Parágrafo único. Considerar-se-á registro em duplicidade o caso de ARTs distintas, de um mesmo profissional, que tenham sido registradas mais de uma vez e cujos conteúdos sejam idênticos, com apresentação de boletos bancários pagos.

Art. 21. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação.

§ 1º O pedido de cancelamento, quando requerido pelo profissional, deverá conter declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes.

§ 2º O cancelamento, quando requerido pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada, por meio de formulário contendo as informações necessárias, conforme o Anexo III, neste caso, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o cancelamento no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º O Crea analisará o requerimento de cancelamento de ART após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 22. Quando o Crea constatar que as atividades discriminadas na ART não foram executadas,

Fls. Nº 1172
Proc. Nº
Rubrica

deverá instaurar processo administrativo para cancelamento de ART, encaminhando-o à câmara especializada competente para análise e julgamento.

Art. 23. O Crea decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART.

§ 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

§ 2º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART.

§ 3º Caso sejam verificadas divergências quanto ao cancelamento da ART, o processo deverá ser apreciado pela Câmara Especializada competente.

Seção IV

Da Nulidade da ART

Art. 24. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanável de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão; ou

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado.

Art. 25. A câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida decidirá acerca do processo administrativo de anulação da ART.

§ 1º No caso da constatação de lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão dos dados da ART, preliminarmente o Crea notificará o profissional e a pessoa jurídica contratada para proceder às correções necessárias no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante os motivos que levaram à anulação da ART.

Art. 26. Após a anulação da ART, o motivo e a da data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

Seção V

Da ART de Obra ou Serviço

Art. 27. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até 10 (dez) dias após a liberação

Fls. Nº 473
Proc. Nº

da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

§ 2º Quando a execução da obra ou prestação de serviço for objeto de contrato global, situação em que dados como endereço, valor do contrato e quantitativos da atividade técnica contratada são identificados por meio de ordem de serviço específica, a ART de obra ou serviço deverá ser registrada da seguinte forma:

a) a ART inicial informará a estimativa dos quantitativos e do valor global do contrato; e, quando forem citados vários endereços da obra ou serviço, o endereço do contratante; e

b) a ART vinculada à ART inicial informará o endereço da obra ou serviço, os quantitativos e o valor relativo a cada ordem de serviço específica.

Art. 28. A coautoria ou a corresponsabilidade por atividade técnica, bem como o trabalho em equipe para execução de obra ou prestação de serviço obriga ao registro de ART, vinculada à ART primeiramente registrada.

Art. 29. A subcontratação de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART pelo profissional da pessoa jurídica subcontratada relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART do contratante:

I – o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de obra ou serviço; e

II – o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de corresponsabilidade relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART principal.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo.

Art. 30. A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pela execução da obra ou prestação do serviço obriga ao registro de nova ART, vinculada à ART anteriormente registrada.

Art. 31. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 32. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Seção VI

Da ART de Obra ou Serviço de Rotina

Art. 33. Caso não deseje registrar diversas ARTs específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART múltipla.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao serviço de rotina

Fls. Nº 1274
Proc. Nº
Rubrica

executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

Art. 34. Para efeito desta resolução, a atividade técnica relacionada à obra ou ao serviço de rotina pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada para diferentes clientes, para diferentes contratos, ou para um mesmo contrato quando objeto de ordens de serviço ou documento equivalente de um contrato global.

Parágrafo único. Poderá ser objeto de ART múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.

Art. 35. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada, em consonância com esta resolução.

§ 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla.

§ 2º Aprovada pela câmara especializada, a proposta será levada ao Plenário para apreciação.

§ 3º Após aprovação pelo Plenário do Crea, a proposta será encaminhada ao Confea para apreciação e atualização da relação correspondente.

§ 4º As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas também poderão propor a alteração das atividades relativas à ART múltipla.

Art. 36. A ART múltipla deve relacionar as atividades referentes às obras e aos serviços de rotina contratados ou desenvolvidos no mês calendário.

Art. 37. A ART múltipla deve ser registrada até o último dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

Parágrafo único. É vedado o registro de atividade que tenha sido concluída em data anterior ou iniciada posteriormente ao período do mês de referência a que corresponde a ART múltipla.

Art. 38. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 39. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e à pessoa jurídica efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao registro da ART múltipla de execução de obra ou prestação de serviço de rotina desenvolvido por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica de direito público.

Seção VII

Da ART de Obra ou Serviço que Abrange Circunscrições de Diversos Creas

Art. 40. A ART relativa à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam circunscrições de diversos Creas deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes, da seguinte forma:

Fls. Nº 1175
Proc. Nº
Rubrica

I – a ART referente à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam mais de uma unidade da federação pode ser registrada em qualquer dos Creas onde for realizada a atividade;

II – a ART referente à prestação de serviço cujo objeto encontra-se em outra unidade da federação pode ser registrada no Crea desta circunscrição ou no Crea onde for realizada a atividade profissional; ou

III – a ART referente à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações.

Seção VIII

Da ART de Cargo ou Função

Art. 41. O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

§ 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.

§ 2º Somente a alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.

Art. 42. O registro da ART de cargo ou função de profissional integrante do quadro técnico da pessoa jurídica não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço – específica ou múltipla.

Art. 43. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual ou estatutário.

Art. 44. Compete ao profissional ou a empresa cadastrar a ART de Cargo ou Função no sistema eletrônico, cabendo a esta efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade.

CAPÍTULO II

DO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E DO ACERVO OPERACIONAL

Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nelas consignadas.

Art. 46. O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

Seção I

Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT

Art. 47. A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 48. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio impresso, este podendo ainda ser eletrônico e conter assinatura eletrônica, neste caso por meio de senha pessoal e intransferível, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que constarão da certidão.

Parágrafo único. No caso de o profissional especificar ART de obra ou serviço em andamento, o requerimento deve ser instruído com atestado que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades ou as etapas finalizadas, atendidas as exigências dos arts. 59 e 60 desta resolução.

Art. 49. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º A análise do requerimento para emissão de CAT aos responsáveis técnicos por obras ou serviços executados pelo sócio ostensivo da Sociedade em Conta de Participação deverá ser realizada pela Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, que observará a efetiva participação na execução da obra ou prestação do serviço.

Art. 50. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

I – identificação do responsável técnico;

II – dados das ARTs;

III – observações ou ressalvas, quando for o caso;

IV – local e data de expedição;

V – autenticação digital; e

VI – o objeto contratado, se disponível.

Parágrafo único. A CAT poderá ser emitida por meio eletrônico desde que atendidas as exigências de análise da documentação relativa ao caso específico.

Art. 51. A CAT é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 52. A CAT deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAT, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção II

Da Emissão de Certidão de Acervo Operacional - CAO

Fls. Nº 477
Proc. Nº
Rubrica

Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

Art. 54. A CAO deve ser requerida ao Crea pela pessoa jurídica por meio de formulário próprio, conforme o Anexo VI.

Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:

I – Identificação da pessoa jurídica;

II - Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;

III – relação das ARTs, contendo para cada uma delas:

a) Identificação dos responsáveis técnicos;

b) Dados das atividades técnicas realizadas;

c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.

IV – local e data de expedição; e

V – autenticação digital.

Parágrafo único. A CAO poderá ser emitida por meio eletrônico.

Art. 56. A CAO é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAO deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 57. A CAO deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAO, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

Fls. Nº 278
Proc. Nº
Rubrica

§ 2º Em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, o profissional estará sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Art. 60. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante.

§ 1º Para efeito desta resolução, somente será objeto de registro pelo Crea o atestado emitido sem rasuras ou adulteração, e que apresentar os dados mínimos indicados no Anexo IV.

§ 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas, bem a responsabilidade civil e criminal pela declaração.

§ 3º Será´ mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado.

Art. 61. O atestado que referenciar serviços que foram parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.

Parágrafo único. O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.

Art. 62. O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a sua efetiva contratação, além da declaração do responsável técnico principal ou dos representantes das partes contratantes da subcontratação ou da subempreitada, da efetiva participação do profissional e/ou da empresa subcontratada na obra ou serviço.

Parágrafo único. Podem ser considerados documentos hábeis: contrato, trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, notas fiscais, ordens de serviço, termo de recebimento de obra, ou outro documento que o Crea julgue hábil.

Art. 63. No caso de obra ou serviços próprios, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, dentre outros.

Art. 64. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa fundamentada, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida fundamentada, o processo será encaminhado à câmara especializada para apreciação.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

Art. 65. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. É facultado ao profissional e a empresa requerer por meio de formulário, conforme os Anexos III e VI, certidão que relaciona as ARTs registradas no Crea em função do período ou da situação em que se encontram.

Art. 67. Compete ao Crea, sempre que necessário, averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

Art. 68. Os critérios e os procedimentos para regularização de obra ou serviço concluído sem a anotação de responsabilidade técnica são objeto de resolução específica.

Art. 69. Os valores de registro e de serviços disciplinados nesta resolução são objeto de legislação específica.

Art. 70. O Confea consolidará em tabelas auxiliares os parâmetros que, unificados nacionalmente, serão disponibilizados pelo sistema eletrônico de registro de ART de todos os Creas, quais sejam:

I – Nível de atuação;

II - Atividade Profissional; e

III – Obra/serviço e, se for o caso, respectivo complemento, consolidadas pelo Confea anualmente.

Art. 71. Após a implantação da infraestrutura tecnológica para o Sistema de Informações Confea /Crea - SIC, o Crea que deixar de atualizar as informações neste banco de dados será considerado inadimplente até a regularização da pendência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 72. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, o Crea deverá adotar as seguintes providências:

I – instituir plano de comunicação para divulgar aos profissionais e às pessoas jurídicas os procedimentos que serão alterados ou implantados a partir da vigência desta resolução;

II - reformular os atos administrativos que contrariem as novas disposições; e

III – aprovar outros atos administrativos que se façam necessários para o cumprimento desta

Fls. Nº 480
Proc. Nº
Rubrica

resolução.

Art. 73. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para implantar a infraestrutura tecnológica necessária e adaptar seu sistema corporativo aos novos procedimentos eletrônicos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea, quais sejam:

I – registro, baixa, cancelamento e anulação de ART;

II – emissão de certidão de acervo técnico-profissional e acervo operacional;

III – registro de atestado.

IV – consulta às ARTs registradas e às CATs e CAOs emitidas; e

V – anotação no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC das informações referenciadas nesta resolução.

§ 1º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, os novos procedimentos previstos para o registro e a baixa da ART poderão ser disponibilizados ao profissional por meio de formulário impresso nos moldes dos anexos desta resolução.

§ 2º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, a CAT e CAO poderão ser emitidas manualmente e assinada pelo presidente ou por empregado do Crea, desde que conste da certidão referência expressa a esta delegação.

Art. 74. O registro de ART manualmente preenchida somente será efetivado de forma excepcional com a apresentação ao Crea da justificativa fundamentada, via assinada e do comprovante do pagamento do valor correspondente.

Art. 75. Os procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica serão obrigatórios somente para as ARTs registradas de acordo com os formulários constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos para análise de acervo técnico serão obrigatórios para todas as ARTs, independentemente da data de registro.

Art. 76. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 77. Revoga-se a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e também todas as disposições da Decisão Normativa nº 85, de 31 de janeiro de 2011, que forem contrárias ao texto da presente resolução.

Brasília, 3 de abril de 2023.

Eng. Civ. Joel Krüger

Presidente do Confea

Publicada no DOU de 5 de abril de 2023 – Seção 1, página 74 a 76

Fls. Nº 481
Proc. Nº
Rubrica

CERTIFICADO
10202308092161166

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98281300	40.945.078/0001-01	92120232786326

RAZÃO SOCIAL

MONTART ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

MONTART ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV MARTINS PENA Nº 24, MARANHAO NOVO
65061250 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5FE2BB794DE106B0ADEE1C5CF4917D90

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220598979

Fls. nº 487
Proc. Nº
Rubrica
INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO PEREIRA MARTINS NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1120340381**
Registro: **1120340381MA**

2. Contratante

Contratante: **MONTART ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **40.945.078/0001-01**
AVENIDA MARTINS PENA
Nº: **00**
Complemento:
Bairro: **MARANHÃO NOVO**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65061250**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA MARTINS PENA
Nº: **00**
Complemento:
Bairro: **MARANHÃO NOVO**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65061250**
Data de Início: **15/12/2022**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO FUNÇAO ENGENHEIRO PEDRO PEREIRA MARTINS COM A EMPRESA MONTART ENGENHARIA LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO PEREIRA MARTINS NETO - CPF: 958.028.603-59

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MONTART ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.945.078/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **19/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304309436**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9B0bx
Impresso em: 20/12/2022 às 11:14:49 por: , ip: 177.195.245.88

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887491/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 49YbZ

Fls. nº 083
Proc. Nº
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO
Registro: 1120340381
CPF: 958.***.***-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 28/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304651304. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005381967
CNPJ: 23.172.445/0001-54
Data Início: 30/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005457360
CNPJ: 40.945.078/0001-01
Data Início: 21/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MONTART ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.945.078/0001-01
AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO - 65061-250 - SÃO LUÍS/MA
E-mail: montarteng@hotmail.com
Tel: (98)98876-8145
VALIDADE: 60 DIAS

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de tendas para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023- SRP | **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS. especificação: tendas piramidal 5mx5m, com fechamento de fundo e laterais composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto xtinguivel, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	5	R$ 6.875,00	R$ 34.375,00
2	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M. especificação: tendas piramidal 10mx10m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extinguivel, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes. (COTA PRINCIPAL)	8	R$ 14.867,50	R$ 118.940,00
3	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M. especificação: tendas piramidal 10mx10m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extinguivel, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes. (COTA RESERVADA ME/EPP)	2	R$ 14.867,50	R$ 29.735,00

4	TENDAS PIRAMIDAL 12MX12M. especificação: tendas piramidal 12mx12m, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extinguivel, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	4	R$ 17.566,67	R$ 70.266,68
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 253.316,68**

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS

RESPONSÁVEL / SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 20/11/2023 20:47:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fls. Nº 486
Proc. Nº
Rubrica

MONTART ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.945.078/0001-01

AV. MARTINS PENA, N.24, MARANHÃO NOVO - 65061-250 - SÃO LUÍS/MA

E-mail: montarteng@hotmail.com

Tel: (98)98876-8145

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ / AGÊNCIA: 4525 / CONTA CORRENTE: 99442-4

VALIDADE: 60 DIAS

OBJETO: Objeto para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais. equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos no Município.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2013 | **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	**SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL:** Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIÁRIA	9	R$ 18.064,88	R$ 162.583,92
2	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL:** Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertaneio universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIÁRIA	25	R$ 3.632,85	R$ 90.821,25
3	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIÁRIA	5	R$ 288.426,71	R$ 1.442.133,55
4	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD elou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de paico" e músicos. cantores, e demais instrumentos musicais.	DIÁRIA	2	R$ 81.303,08	R$ 162.606,16
5	**SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvoiva atividades na área da dança e música, incentivando o folciore e a arte popular.	DIÁRIA	8	R$ 5.045,63	R$ 40.365,04
6	**SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folciore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIÁRIA	4	R$ 4.036,50	R$ 16.146,00
7	**FECHAMENTO (montagem e desmontagem):** sendo as mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros. com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	250	R$ 37,72	R$ 9.430,00
8	**DISCIPLINADORES** - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metaion, com 2m de cumprimento por 1m de altura.	UNI	350	R$ 22,26	R$ 7.791,00

9	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE** - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way, por lado cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado: 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador: 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	15	R$ 16.977,66	R$ 254.664,90
10	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:** Especificação: P.A 32 - MEDIO, 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador, 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros: 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	5	R$ 12.109,50	R$ 60.547,50
11	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saida com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com o mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs: 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A mortagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	4	R$ 5.142,28	R$ 20.569,12
12	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação:** 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e pletaforma para bateria (praticável medindo na mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	11	R$ 23.689,60	R$ 260.585,60

13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:** Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem do palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável redindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro aluminio forma de duas águas, piso do palco em estratura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo	DIÁRIA	10	R$ 13.369,38	R$ 133.693,80
14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO:** Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro aluminio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4×4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	4	R$ 9.480,94	R$ 37.923,76
15	**TENDA 10,00x10,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	DIÁRIA	16	R$ 4.229,22	R$ 67.667,52
16	**TENDA 06,00 x 06.00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeavel, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	DIÁRIA	6	R$ 2.643,03	R$ 15.858,18
17	**SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR** Especificação: Gerador de no mínimo, N 180 KVA silenciado. A montagem devera estar concluida com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	11	R$ 4.177,38	R$ 45.951,18
18	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas: 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas: 02 máquinas de fumaça DMX Sistema de intercon com 3 pontos.	DIÁRIA	14	R$ 7.574,96	R$ 106.049,44
19	**CAMAROTE:** Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em sinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo inclinação de no máximo 15° (quinze graus)	DIÁRIA	14	R$ 8.755,56	R$ 122.577,84

20	**CAMARIM TIPO I:** Locação de camarim montado em aluminio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIÁRIA	14	R$ 2.834,64	R$ 39.684,96
21	**PALCO E GREED:** Palco tipo Torre. Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona nignt and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, deverido estar montado 24 horas antes do evento	DIÁRIA	4	R$ 15.100,36	R$ 60.401,44
22	**PRATICÁVEIS** - possuem capacidade de até 400kg/m², são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries. Contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção	DIÁRIA	4	R$ 15.100,36	R$ 60.401,44
23	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL:** Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIÁRIA	14	R$ 4.036,50	R$ 56.511,00
24	**PAINEL DE LED:** Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIÁRIA	14	R$ 5.999,74	R$ 83.996,36
25	**SHOW PIROTÉCNICO:** Show Pirotécnico Com Fogos De Artifícios - Show Pirotécnico Com Fogos De Artifícios, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1,5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIÁRIA	4	R$ 27.512,03	R$ 110.048,12
26	**SERVIÇOS DE SEGURANÇA:** Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIÁRIA	14	R$ 4.036,50	R$ 56.511,00
27	**HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO** - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIÁRIA	95	R$ 149,13	R$ 14.167,35
28	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE** - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustivel E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	50	R$ 60,55	R$ 3.027,50
29	**LOCUTOR:** Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIÁRIA	12	R$ 504,56	R$ 6.054,72
30	**Decoração Tipo I** - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	2	R$ 10.777,64	R$ 21.555,28
31	**Decoração Tipo III**- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	DIÁRIA	2	R$ 11.038,94	R$ 22.077,88

32	**Decoração Junina** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	1	R$ 15.136,88	R$ 15.136,88
33	**Decoração Natalina E Reveillon** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED: 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirianda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL." e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8.REFLETORES (LAMPADAS DE LED 35WATS CADA)	Unid	2	R$ 28.421,10	R$ 56.842,20
34	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Unid/Diárias	90	R$ 398,42	R$ 35.857,80
35	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado", com piso antiderrapante.	Unid/Diárias	180	R$ 398,42	R$ 71.715,60
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 3.771.955,29**

VALOR POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS

RESPONSÁVEL / SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILBER LIMA DO MONTE NETO
Data: 31/10/2023 02:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br